ANNO L. NUMERO 260 — SEXTA FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Firmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves [illegible], na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO TERCEIRO

Gazes

CAPITULO I

ATMOSPHERA, EXPERIENCIAS QUE PROVAM O SEU PESO

Composição da atmosphera. — Dá-se o nome de atmosphera á camada de ar que, como uma leve roupagem, fórma o envoltorio do globo terrestre.

A existencia dessa massa gazosa é demonstrada pelos ventos que sopram incessantemente na superficie da terra, pelo vôo dos passaros e pela suspensão das nuvens.

Além do oxygeneo e do azôto de que se compõe o ar, a atmosphera contém vapor d'agua e gaz acido carbonico.

O peso do vapor d'agua varia com as estações, com os climas, com a temperatura e com a direcção dos ventos. Esse peso, em Paris, é em media de tres a seis grammas por metro cubico de ar.

Quanto á quantidade de acido carbonico que existe no ar, é variavel, mas eleva se em media, a um gramma por metro cubico.

O acido carbonico que existe na atmosphera é produzido principalmente pela respiração dos homens e dos animaes, e pela combustão da madeira e do carvão de pedra consumidos na industria.

Esta ultima causa de producção de acido carbonico augmenta rapidamente de anno para anno.

Calcula-se que, somente na Europa, a quantidade de acido carbonico assim derramado na atmosphera é de oitenta milhares de metros cubicos por anno.

Essa massa de gaz é igual a que seria produzida pela respiração de 509 milhões de individuos, convertendo cada um, pela respiração, dez grammas de carbono da sua economia em acido carbonico por hora.

E', pois, mais do dobro do que produz a população da Europa.

Digamos emfim que os volcões derramam incessantemente na atmosphera quantidades consideraveis de acido carbonico.

Apezar, porém, das numerosas causas de producção desse gaz, observa-se que a atmosphera contém sempre um volume sensivelmente constante; o que provém de que as folhas dos vegetaes tem a propriedade de decomporem o acido carbonico do ar para se apropriarem do carbono que contém e restituem ao ar o seu oxygeneo.

De mais o acido carbonico do ar dissolve-se na agua dos mares e dos rios, onde se combina com as materias terrosas para dar nascimento a depositos calcareos.

E assim, pois, que por uma harmonia natural, a atmosphera conserva uma proporção quasi constante desse gaz, de sorte que nenhum receio deve haver de que o excesso possa vir a prejudicar a especie humana.

A atmosphera é cada vez mais rarefeita á medida que a gente se eleva no seu seio, sendo comtudo limitada. Segundo a observação dos crepusculos, ella foi avaliada de 60 a 70 kilometros em torno da terra; mas outras experiencias, mais recentes, mostram que a atmosphera é mais elevada.

Pressão atmospherica. — Sendo, como vimos acima, o ar pesado, é facil de concluir que a massa de ar que compõe a atmosphera deve exercer uma consideravel pressão sobre a superficie do nosso globo e sobre todos os corpos que ahi se acham; é a essa pressão que se dá o nome de *pressão atmospherica*.

Ella decresce necessariamente á medida que se considera um ponto mais elevado da atmosphera, visto como, se se considerar esta dividida em camadas horisontaes superpostas, é evidente que as camadas inferiores, supportando o peso de toda a atmosphera, são mais comprimidas e portanto mais densas, no entanto que as camadas superiores são cada vez menos comprimidas e por consequencia cada vez menos densas; o que se exprime dizendo que são mais *rarefeitas* ou mais *raras*.

Quando dissemos acima, que um litro de ar pesava 1,3 grammas, referimo-nos ao ar tomado na superficie do solo, visto que nas altas regiões da atmosphera elle pesa menos.

A pressão atmospherica se demonstra por meio de varias experiencias, que são principalmente as do *rompe bexiga*, dos hemisphericos de Magdeburgo, e do tubo de Torricelli.

Rompe-bexiga. O *rompe-bexiga* consiste em um grosso frasco, sem fundo e de bocca larga, tendo nesta applicada e bem segura uma membrana delgada e flexivel de pergaminho ou bexiga.

Collocando se o frasco com a bocca, assim amarrada, para cima, sob e a plancheta de uma machina pneumatica de sorte que o tubo extractor de ar fique sob o frasco, vê se que a membrana permanece em equilibrio, por isso que, se, de cima para baixo, é comprimida pelo ar exterior, é-o semelhantemente de baixo para cima, pelo ar interior do frasco que tem a mesma força expansiva.

Mas, logo que se começa a manejar a machina pneumatica para extrahir o ar do frasco, e que por consequencia diminue-se a tensão do ar interior do mesmo frasco, vê-se a membrana deprimir-se cada vez mais sob o peso da atmosphera, até que, tornando-se demasiada a differença de pressão dentro e fóra do vaso, rompe-se a membrana com forte detonação, que aliás é occasionada pela entrada brusca do ar no frasco.

(Continuar-se ha)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. para os devidos effeitos, a relação junta das alterações occorridas no mez de junho proximo findo, com o 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. João Cancio Nunes Mattos, pertencentes a guarnição desta provincia e actualmente em commissão na da Parahyba.

— Ao mesmo. Remetto o incluso requerimento, em que o soldado do 3º batalhão de infanteria, Feliciano José de Souza, pede uma certidão do que constar a seu respeito no archivo do 5º corpo de voluntarios da patria, afim de que mande passar dita certidão.

— Ao mesmo.—Autorisando nesta data o inspector da thesouraria de fazenda a vender em hasta publica, perante aquella repartição, os cinco cavallos pertencentes á companhia de cavallaria, que se acham pelos seu mao estado incapazes de prestar serviço; assim o declaro a V. Exc. em solução ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 543, e afim de que providencie no sentido de serem os cavallos postos á disposição d'aquelle inspector.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do tenente da companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte, Emigdio Francisco de Souza Magalhães, concedo, de accordo com a sua informação de 11 do corrente, sob n. 547, a permissão que pede esse official para se demorar nesta provincia, com o fim de aguardar a decisão do governo imperial, acerca da troca que requereu com o tenente Antonio Francisco de Mello. O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de fazer chegar ás mãos do alferes da companhia de cavallaria desta provincia, Vicente Severino Alves, a inclusa certidão, que me foi transmittida pela presidencia da provincia do Piauhy, em satisfação do que pedio o mesmo alferes, no requerimento que devolvo.

— Ao mesmo.—Para satisfação do que solicita o Exm presidente da provincia de Santa Catharina, em officio de 26 de junho ultimo, sob n. 138, remetta-me V. Exc. uma certidão, passada pelo 2º batalhão de infantaria, do que constar a respeito do capitão aggregado á arma da infantaria, Julio Augusto Carlos e Silva, que de 1861 a 1864 servio n'aquelle batalhão na qualidade de alferes da 2ª companhia.

— Ao mesmo.—Constando de officio do Exm vice-presidente da provincia do Maranhão, datado de 4 do corrente, que nesse dia embarcara no vapor *Pará* com destino a esta o tenente do 9º batalhão de infantaria, Francisco Miguel de Souza, que alli se achava com licença: assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao presidente do conselho de compras do arsenal de guerra. Tendo nesta data approvado as propostas, que vieram annexas ao seu officio de 2 do corrente, aceitas pelo conselho de compras do arsenal de guerra, para o fornecimento de varios objectos, autorisei o respectivo director a mandar lavrar os competentes contractos. O que declaro a V. Exc. em resposta ao citado officio.

— Ao director do arsenal de guerra.—Ao tenente quartel mestre do corpo de policia, Antonio José de Souza e Silva, mande Vmc. fornecer 500 cartuchos embalados para arma de espoleta, e igual numero destas, com destino ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido em duplicata, feito pelo commandante do deposito de recrutas, de artigos de vestuario, vencidos no 1º semestre deste anno, pelos calcetas Francisco Gomes de Faria e Manoel Antonio d'Assumpção, que se acham empregados no serviço da fachina do mesmo deposito.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130 de 30 de abril do corrente anno, resolve nomear sargento da guarda local do municipio de Pao d'Alho a Manoel Joaquim de Lima.

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca de Villa Bella.—Remetta-me Vmc. as guias dos sentenciados de justiça em cumprimento de pena no presidio de Fernando de Noronha, Bernardo Ferreira da Silva, Jeronymo José da Silva, Antonio José de Campos e Antonio Pedro da Cunha, as quaes devem achar-se nos cartorios dessa villa.

— Ao commandante do corpo de policia.—Do thesouro provincial mande Vmc. receber o fardamento da guarda local que estiver prompto, devendo fazel-o distribuir convenientemente pelos differentes commissarios, mediante ordem desta presidencia.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Silvestre Rodrigues Pereira, cobrador da collectoria provincial do municipio da Escada, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, apresentando o supplicante quem o substitua, sob a responsabilidade de sua fiança, na conformidade do art. 21 do regulamento de 23 de junho findo.

— O presidente da provincia, resolve conceder a exoneração que pedio José Enéas de Mello do lugar de collector das rendas provinciaes do municipio de Itambé, visto ter sido removido na qualidade de collector das rendas geraes para o cabo.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data, de accordo com a sua informação de 11 do corrente, sob numero 20, serie H, autorisado o director do arsenal de guerra a mandar lavrar os necessarios contractos para o fornecimento de varios objectos, de conformidade com as propostas que approvei, aceitas pelo respectivo conselho de compras, em sessão de 20 de junho ultimo; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 8 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Bonito o bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, nomeado por decreto de 21 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que, em 29 de junho ultimo, assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Itambé, o respectivo juiz municipal e de orphãos Menelau dos Santos da Fonseca Lins.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S que em 6 do corrente reassumio as funcções do seu cargo o bacharel Menelau dos Santos da Fonseca Lins, juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé.

— Ao mesmo. Mande V. S. pagar, a quem se mostrou competentemente autorisado, os vencimentos das praças destacadas na villa de Pesqueira, durante o mez de junho proximo findo, na conformidade dos folhas e prets juntos, remettidos pelo respectivo commandante superior, em officio de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 11 do corrente, sob n. 14, serie H, relevo nesta data a D. Maria Benedicta Gomes de Souza, da multa que lhe foi imposta pelo administrador da recebedoria; o que communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo—Para os fins convenientes communico a V. S que o juiz de direito de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, deixou por motivo de molestia o exercicio do seu cargo em 27 de junho ultimo.

— Ao mesmo.—A' vista do attestado junto, mande V. S pagar ao Padre José Rufino Gomes Pacheco, vigario collado da freguezia do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, a congrua correspondente ao tempo decorrido do 1º de abril ao ultimo de junho deste anno.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S para os devidos fins a inclusa ordem do ministro da guerra, datada do 1º do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que durante os dias 7 e 9 do corrente, exerceu o cargo de promotor publico da comarca da Escada o respectivo adjunto, bacharel Vicente Tavares Rodrigues Lima, por se achar doente o promotor publico bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, conforme participou o juiz de direito em officio de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, de accordo com a sua informação de 11 do corrente, sob n. 15, serie H, relevo José Pereira de Lucena da multa que lhe foi imposta pelo collector do Bonito, por não ter no praso legal dado a matricula a ingenua Valdivina, filha de sua escrava Maria; assim communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—A' vista do pedido junto, que me foi transmittido pelo Exm. brigadeiro commandante das armas, com officio de 11 do corrente, sob n. 539, mande V. S. abonar ao almoxarife do hospital militar a quantia de 1:000$000 para pagamento das despezas feitas por elle, á falta de fornecedores, com a compra de generos alimenticios para os doentes e rações dos empregados do mesmo hospital no corrente mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S., que segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 2 do corrente, na mesma data se solicitou do da fazenda para que seja habilitada essa thesouraria com a quantia de 400$, importancia do augmento da ajuda de custo do juiz de direito da comarca de Panellas, José Antonio Corrêa da Silva.

— Ao mesmo. Em vista do que requereu o capitão de engenheiros Chrysolito Ferreira de Castro Chaves na petição a que se refere o officio de V. S de 11 do corrente, sob n. 17, serie H, autoriso-o a mandar abonar ao mesmo capitão, nos termos da informação da contadoria dessa thesouraria, a importancia da cavalgadura a que tiver elle direito desde janeiro do anno passado, visto ser activa a sua commissão de engenheiros.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S., que nesta data abonei as faltas de exercicio do juiz de direito da comarca de Itambé, João Francisco da Silva Braga, de 16 a 19 de junho e de 29 tambem de junho a 5 de julho corrente, conforme solicitou em officio de 6 deste.

— Ao mesmo. - Annuindo ao que solicitou o commandante superior da guarda nacional do municipio do Brejo, em officio de 29 do mez findo, declaro a V. S. que deve ser entregue ao bacharel Joaquim Ferreira Chaves a importancia constante do pret annexo á ordem desta presidencia, de 30 de maio ultimo, proveniente dos vencimentos das praças que a 21 de abril seguiram daquelle municipio para esta capital, conduzindo recrutas.

- Ao mesmo. Em additamento ao meu officio de 9 do corrente, communicando a V. S. o que declarou o Exm. ministro do imperio, em aviso do 1º, sob n. 3009, com relação á loteria extrahida na côrte em favor das obras da igreja da Penha, recommendo a V. S. que entregue ao prefeito daquelle hospicio, Fr. Venancio Maria de Ferrara, logo que chegar a ordem respectiva, o producto da referida loteria; o que será feito de conformidade com o final do artigo 9º do decreto n. 2874, de 11 de dezembro de 1861.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Transmitto a Vmc. para os fins conveniente a inclusa relação dos presos pobres da cadeia do termo do Limoeiro, que no trimestre de abril a junho deste anno foram fornecidos de sustento pela respectiva collectoria.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de 11 do corrente, sob n. 286, recommendo a Vmc. que mande abonar ao tenente do mesmo corpo, Francisco Pereira Lagos, a quantia de 70$000 para ajuda de custo de ida e volta a Moxotó na qualidade de subdelegado de policia dessa localidade.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú, em officio de 3 do corrente, recommendo a Vmc. que mande pagar ao negociante Raphael Francisco Pereira a quantia de 124$800, constante das contas juntas, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia da mesma comarca, durante o mez de junho proximo findo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. receber o fardamento destinado á guarda local, que estiver prompto, afim de ser entregue ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo - Tendo-se enviado directamente aos fiscaes das collectorias provinciaes o regulamento da guarda local, incluso remetto a Vmc. 90 exemplares para serem distribuidos pelos respectivos collectores e escrivães.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o commandante superior da guarda nacional do municipio do Brejo, em officio de 29 do mez findo, declaro a Vmc. que teve ser entregue ao bacharel Joaquim Ferreira Chaves a importancia constante do pret annexo a ordem desta presidencia, de 30 de maio ultimo, proveniente dos vencimentos das praças que a 21 de abril seguiram daquelle municipio para esta capital, escoltando criminosos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a Vmc que nesta data approvei a resolução tomada pelo delegado de policia de Gamelleira, de contractar com o major José Pedro Velloso da Silveira, por 8$000 mensaes, o aluguel de dous quartos contiguos á casa que alli serve de cadeia para maior accommodação desta.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia da Parahyba.—Rogo a V. Exc. digne-se de expedir suas ordens, afim de que se recolha a esta cidade a força de linha que para ahi seguio em diligencia, visto ser necessaria para o serviço da guarnição desta capital e do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Tenho a honra de fazer chegar ás mãos de V. Exc. o incluso officio remettido pela legação brasileira em Washington, com endereço a essa presidencia.

— Ao commissario vaccinador provincial.—Com destino ao juiz municipal do termo de Ipojuca e ao subdelegado de policia de Muribeca, forneça Vmc. á secretaria desta presidencia alguns tubos e laminas de pus vaccinico.

— Ao Rvm. padre José Francisco de Souza Barbosa. Sciente do que expõe V. Rvma. em sua petição de 20 de junho proximo passado, a que nenhum deferimento dei relativamente aos baptisados e obitos de alguns filhos livres de mulher escrava, cujos assentos deixou de fazer, como lhe cumpria, cabe-me dizer-lhe que esses assentos são de rigorosa e especial imposição legal, sob pena de grave responsabilidade para os vigarios. Desde que existem em seu poder os respectivos apontamentos, visto como a esse tempo, segundo diz, achava-se V. Rvma na regencia dessa freguezia, devem elles ser regularmente registrados por V. Rvma. ou por quem legitimamente o houver substituido, se lhe falleceram as respectivas attribuições. O que é essencial é que os livros de baptisterio e de obitos dos filhos livres de mulher escrava não fiquem sem os registros alludidos; isto não só em garantia daquelles a quem possam aproveitar taes assentos, como em salva-guarda daquelles a quem incumbe fazel-os, sob penas preestabelecidas na lei.

5.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. José Maria do Couto, director geral interino da estatistica.—Recebi o exemplar do relatorio que acompanhou o officio dessa directoria, datado de 4 do corrente, sob n. 3804, e agradeço a V. S. essa remessa.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Panellas.—De posse do livro que essa junta de classificação remetteu a esta presidencia, acompanhado do officio de 4 do corrente, devolvo-lhe o mesmo livro, visto ser destinado ao archivo da mesma junta para escrever a classificação em original; extrahindo-se depois tres copias, sendo uma para esta presidencia, outra para o juiz municipal e de orphãos desse termo e outra para ser affixada na porta da respectiva matriz, conforme está estabelecido no regulamento.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pará*, ao 1º tenente da armada Pedro David Durocher.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte no vapor *Pará*, por conta do ministerio da marinha, ao 2º enfermeiro da enfermaria de marinha Epaminondas Cavalcante de Arruda, que vai acompanhando o 1º tenente da armada Pedro David Durocher, o qual segue para alli no mesmo vapor gravemente enfermo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 545, que nesta data autorisou o fornecimento dos artigos de vestuario, vencidos no 1º trimestre deste anno, pelos calcetas Manoel Antonio [illegible], Francisco Gomes de Faria, que se acham empregados no serviço da fachina do deposito de recrutas.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para que o 2º enfermeiro da enfermaria de marinha, Epaminondas Cavalcante de Azevedo, seja transportado até a côrte no vapor *Pará*, acompanhando o 1º tenente Pedro David Durocher, que para alli segue no mesmo vapor, gravemente doente; assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 70.

— Ao commandante da corveta *Recife*.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 21, que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de ser o 1º tenente da armada, Pedro David Durocher, transportado a côrte no vapor *Pará*.

2ª secção.

Officios:

—Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data approvou a resolução tomada pelo delegado de policia de Gamelleira, de contractar por 8$000 mensaes o aluguel de dous quartos contiguos a casa que alli serve de cadeia.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 de junho ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca.

— Ao mesmo. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data foram abonadas as faltas do exercicio de seu cargo, de 16 a 19 de junho e de 29 tambem de junho a 5 de julho corrente, conforme solicitou em officio de 6 deste.

— Ao juiz de direito da comarca da Escada. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver terminado no dia antecedente a 2ª sessão ordinaria do jury do termo de Gamelleira.

— Ao juiz de direito da comarca do Bonito. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do seu cargo, para o qual fôra nomeado por decreto de 21 de fevereiro ultimo.

— Ao juiz de direito da cidade de Caruarú.—S. Exc o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que nesta data se expedio ordem ao inspector do thesouro provincial, no sentido de ser paga ao negociante Raphael Francisco Pereira a importancia despendida durante o mez de junho findo, com o sustento dos presos pobres da cadeia dessa cidade.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, enviando os mappas judiciarios relativos ao semestre proximo passado.

— Ao juiz de direito da comarca da Escada. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver em 7 dado parte de doente o promotor publico dessa comarca, e assumido o exercicio o respectivo adjunto e nelle se conservado até 9 do corrente.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido as funcções do seu cargo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, segundo participou o commandante do corpo de policia, em 8 do corrente, seguio para esse termo somente a praça João Capistrano de Moraes, deixando de se apresentarem as outras por V. S. requisitadas, em seu officio de 30 de junho ultimo, por se achar destacada em Serinhaem a de nome Serafim Ferreira dos Anjos e terem tido baixa Angelo José Brandão e Firmino Carneiro de Britto.

— Ao juiz municipal e de orphãos. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, enviando o edital pondo a concurso a serventia vitalicia do officio de partidor e contador desse termo.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios do Brejo e Cimbres. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que nesta data foi autorisado o inspector do thesouro provincial a mandar pagar, a quem se mostrar autorisado, os vencimentos do destacamento de Pesqueira, relativos ao mez de junho proximo findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S em resposta ao seu officio de 29 de junho proximo findo, que nesta data se declarou aos inspectores do thesouro provincial e da thesouraria de fazenda, que a importancia dos prets, de que trata esse commando superior, deve ser entregue ao bacharel Joaquim Ferreira Chaves.

— Ao commandante do corpo de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foi autorisado o inspector do thesouro provincial a mandar abonar ao tenente desse corpo Francisco Pereira Lagos a quantia de 70$000 para ajuda de custo de ida e volta a Moxotó, na qualidade de subdelegado de policia, conforme solicitou V. S. em officio de 11 do corrente, sob n. 286.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão que, na fórma das ordens em vigor, vá examinar um caixão e um cunhete, que se acham no arsenal de guerra, vindos da côrte, os quaes contém espadas com bainhas de aço e jogos completos de accessorios para armas de adarme 14,"8.

— Ao mesmo. - Sirva se V. Exc. de fazer chegar ás mãos do soldado do 9º batalhão de infantaria, João Marcolino Barbosa, depois de devidamente averbada nos respectivos assentamentos, a inclusa certidão prestada pela secretaria militar da presidencia do Ceará, em satisfação do que pedio o referido soldado, no requerimento que junto remetto, para tambem ser-lhe entregue.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Faustino Antonio Felix, que provou isenção legal.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 841, de hontem datado, resolve demittir do cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia de Taquaretinga, do termo do Limoeiro, a Domingos Pereira da Costa, por ter mudado de residencia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 841, de hontem datado, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia de Taquaretinga, do termo do Limoeiro, o cidadão João da Costa Bezerra.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos dos termos de Bom Conselho e Aguas Bellas, bacharel José Climaco do Espirito Santo, resolve prorogar por trinta dias a licença que lhe foi concedida em 6 de junho ultimo, com ordenado para tratar de sua saúde

Officios:

— Ao conselheiro presidente do tribunal da relação de Pernambuco.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio desta data, que em virtude de requisição do Exm. presidente de Alagoas, já foram expedidas as precisas ordens a companhia pernambucana para fazer transportar até aquella provincia o soldado Faustino José de Sant'Anna, o detentor á escolta de que trata o citado officio de V Exc.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury.—Informe com urgencia sobre o que representa Vmc. contra Reinaldo Gonçalves Torres na inclusa petição, que por copia lhe remetto.

— Igual ao 1º juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade, agente arrecadador dos impostos de consumo sobre charutos, vinagre, bacalhão, madeira estrangeira e liquidos fermentados, resolve conceder-lhe 10 dias de licença para ir á cidade de Goyanna, e designa para substituil-o ao agente arrecadador dos impostos sobre generos de estiva.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Mande V. S. pagar ao tenente-quartel-mestre Antonio José de Souza e Silva, a quantia de 35$000, despendida pelo delegado do termo do Triumpho com os recrutas de que trata a inclusa relação em duplicata, os quaes foram apresentados ao Exm brigadeiro commandante das armas, afim de terem o conveniente destino, conforme declarou o Dr. chefe de policia, em officio de 11 deste mez, sob n. 828.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens no sentido de ser paga ao negociante João Baptista dos Guimarães Peixoto, a quantia de 6$400, em que importou a despeza feita pelo delegado do termo de Garanhuns com os recrutas mencionados na inclusa relação, os quaes foram apresentados ao Exm. brigadeiro commandante das armas para o serviço do exercito, conforme declarou o Dr. chefe de policia, em officio de 11 do corrente, sob n. 825

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao engenheiro Felippe de Figueirôa Faria, os vencimentos que lhe competirem pelo exercicio do cargo de fiscal da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, de 1 a 6 do corrente, conforme solicita na petição junta.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, afim de que seja entregue ao inspector do thesouro provincial a importancia arrecadada do imposto pessoal e do sello e emolumentos de patentes da guarda nacional, pertencentes ao exercicio de 1873 a 1874, na conformidade do aviso circular do ministerio dos negocios da justiça de 31 de dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Flores, bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim, em 6 do corrente entrou no goso de uma licença de 30 dias, que lhe foi concedida pelo conselheiro presidente da relação desta cidade.

— Ao mesmo. — Achando se terminadas dentro do prazo dos contractos as obras da casa de residencia do director do arsenal de guerra, segundo informa o engenheiro das obras militares, em officio de 11 do corrente, sob n. 110, mande V. S. pagar ao arrematante Basilio José da Hora a quantia de 300$000, importancia da ultima prestação á que tem direito.

— Ao mesmo.—E' necessario que V. S. demonstre o quantum do credito a solicitar-se do Exm. ministro do imperio, para que possa esta presidencia fazer o respectivo expediente em ordens a ficar essa thesouraria habilitada com a verba precisa para occorrer ao pagamento do que é devido ao Dr. Antonio Coêlho Rodrigues, lente substituto da Faculdade de Direito desta cidade, pela regencia na cadeira de direito criminal durante o tempo decorrido de 1 a 15 de março deste anno; na conformidade da 1ª parte de sua informação datada de 26 de junho ultimo, sob n. 848, serie G.

— Ao mesmo. Remetto a V. S as inclusas contas, para que mande pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, a quantia de 50$370, proveniente de 14 annuncios publicados por alguns dias no *Diario de Pernambuco*, chamando concurrencia para execução das obras militares, no decurso de julho do anno passado a junho ultimo; segundo solicitou o respectivo engenheiro, em officio de 11 do corrente, sob n. 111

— Ao mesmo. Providencie V. S. no sentido de ser paga aos negociantes Camello & Duarte, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 11 do corrente, sob n. 831, a quantia de 19$362, despendida com o desertor e recrutas mencionados no pret junto em duplicata, remettidos pelo delegado do termo do Bonito e apresentados ao general commandante das armas para terem o conveniente destino.

— Ao mesmo.—Em additamento aos meus officios de 30 de junho ultimo e 1º do corrente, transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, copias dos termos de contractos celebrados pelo conselho economico do hospital militar, com José Antonio Guedes da Trindade, Anacleto Manoel dos Santos, Beltrão Oliveira & C. e Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, o 1º para a lavagem e concertos das roupas dos doentes, o 2º para o fornecimento e applicação de sanguesugas, o 3º para fornecimento de objectos de expediente e o 4º finalmente para o fornecimento de lenhas, tudo no corrente trimestre, de conformidade com as propostas sobre que versam as informações de V. S., sob ns. 872 a 883, serie G, datados de 30 de junho proximo findo e 1º do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Remetto a Vmc. 50 exemplares impressos do regulamento baixado em 17 de junho findo, para o consulado provincial, afim de serem distribuidos convenientemente entre esse thesouro e o mesmo consulado.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. adiantar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 600$000, para occorrer ás despezas do jardim do Campo das Princezas, na conformidade do que solicitou o engenheiro chefe daquella repartição em officio datado de 13 do corrente, sob n. 206.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao Dr. Ignacio de Barros Barreto a importancia da 1ª prestação do contracto celebrado nos termos da autorisação concedida pelo art. 50 da lei n. 1141, sobre o melhoramento do fabrico do assucar, uma vez que ja prestou a respectiva fiança.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar á mesa regedora da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo, mediante fiança, a importancia dos beneficios das 4ª e 5ª partes das loterias ns. 16 a 62, extrahidas nos dous annos passados, em favor das almas do altar daquella irmandade; na conformidade de sua informação, datada de 11 de junho findo, sob n. 249.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao capitão Samuel de Sá Montenegro, conforme solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 11 do corrente, sob n. 830, a quantia de 83$100, proveniente da despesa feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Ouricury, durante os mezes de abril e maio ultimos, como se vê das contas juntas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Gomes & Irmãos a importancia de 118$950, constante da conta junta, proveniente da despesa feita desde julho do anno passado a junho do corrente, com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento do districto da Magdalena.

— Ao mesmo.—Tendo-se esgotado a quantia de 2:000$000 mandada abonar ao quartel mestre do corpo de policia, por officio desta presidencia de 1 do corrente, segundo informa o commandante do corpo, autoriso Vmc. a mandar fazer novo abono de igual quantia para o mesmo fim, aguardando a prestação de contas para quando fôr apresentado o pret nominal, que será formulado das praças excluidas nos termos da lei n. 1130 de 30 de abril do corrente anno.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Miranda & Irmão a importancia da inclusa conta proveniente da encadernação de livros da correspondencia official, pertencente ao archivo da secretaria desta presidencia.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. no sentido de ser paga aos negociantes Camello & Duarte, como solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 11 do corrente, sob n. 824, a quantia de 84$400, despendida no mez de junho ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Bonito, segundo se verifica da relação e conta juntas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao fornecedor dos presos pobres da casa de detenção a quantia de 4:073$429, constante da inclusa conta, em que importou a despeza feita no mez de junho ultimo com o fornecimento do sustento e dietas dos referidos presos, na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio datado de 11 do corrente, sob n. 834

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de hontem datado, sob n. 204, e bem assim á informação dada pelo engenheiro interino do 5º districto, resolve exonerar o conductor do mesmo districto Domicio Cavalcante Ponce de Leon.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Fica Vmc. autorisado a contractar, de conformidade com o art. 16 das disposições supplementares ao regulamento dessa repartição, Antonio Caetano de Oliveira Coragem para o lugar de desenhista, percebendo a gratificação de 1:200$000 por anno.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra.—Respondo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, ao officio de V. S. de hontem, sob n. 663, dizendo que nesta data se recommenda ao brigadeiro commandante das armas que nomeie uma commissão para examinar o caixão e cunhete vindos da côrte, e a que allude o citado officio.

— Ao engenheiro das obras militares.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 111, que nesta data expediram as necessarias ordens á thesouraria de fazenda, no sentido de ser paga a Manoel de Figueirôa Faria & Filhos, a importancia de 14 annuncios publicados no *Diario de Pernambuco*, chamando á concurrencia para execução das obras militares, no decurso de julho do anno passado a junho ultimo.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta aos seus officios de 11 do corrente, sob ns. 824 e 830, que nesta data se expedio ordem ao inspector do thesouro provincial, no sentido de serem pagas as pessoas indicadas por V. S., as quantias constantes das contas annexas aos citados officios.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta aos seus officios de 11 do corrente, sob ns. 825, 828 e 831, que nesta data foi autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar ás pessoas indicadas por V. S., as quantias constantes dos documentos annexos aos citados officios:

— Ao mesmo. - S Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por officio desta data remette ao thesouro provincial as contas das despezas feitas durante o mez de junho ultimo, com o fornecimento do sustento e dietas dos presos pobres da caza de detenção, para que seja paga a respectiva importancia, na conformidade do officio de V. S., datado de 11 do corrente, sob n. 834.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso remetto a V. S. o titulo de nomeação do 1º supplente do subdelegado da freguezia de Taquaretinga, de conformidade com a proposta de V. S., em officio n. 841, de hontem datado.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes, que por officio desta data dirigido ao thesouro provincial expedio as ordens necessarias no sentido de ser abonada ao quartel-mestre desse corpo a quantia de 2:000$000 para occorrer ás despezas de ajuste de contas do fardamento das praças que tiverem de ser excluidas por força da lei n. 1130, de 30 de abril deste anno, segundo V. S. solicitou em seu officio datado de 11 do corrente, sob n. 288.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria desta data resolveu, sob informação do chefe da repartição das obras publicas e do engenheiro interino do 5º lanço, exonerar o conductor do mesmo districto Domicio Cavalcante Ponce de Leon.

— Ao mesmo.—S Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins, que nesta data autorisou a repartição das obras publicas a contractar Antonio Caetano de Oliveira Coragem para o lugar de desenhista da mesma repartição, vencendo a gratificação de 1:200.000.

4ª secção.

Officio:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 122.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, solicito de V. S. a remessa de duas collecções completas dos annaes dessa assembléa, sendo uma para satisfazer-se ao pedido do bibliothecario publico do Ceará, e outra para ficar no archivo desta secretaria

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes que por officio desta data dirigido ao thesouro provincial, expediram-se as necessarias ordens afim de ser entregue ao thesoureiro dessa repartição a quantia de 600 000 para occorrer ás despezas do jardim do Campo das Princezas, segundo solicitou V S. em seu officio datado de hontem, sob n. 206.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, em vista de seu officio de hontem datado, sob n. 204, e mais documentos a elle annexos, resolveu exonerar o conductor do 5º districto Domicio Cavalcante Ponce de Leon.

1874

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1874.

Anna Maria dos Prazeres.—Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda.

Aggêo Avelino da Costa Paiva.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque.—Passe portaria concedendo trinta dias de licença, na fórma da lei.

Antonio José de Senna.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bernardina Emilia da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Candido Lucio de Cesar Baptista.—Indeferido.

Francisco Bezerra de Vasconcellos.—O requerimento do supplicante será submettido á assembléa provincial, que deferirá como entender de justiça.

José Xavier Carneiro de Barros Campello.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, ouvindo ao administrador do consulado.

João Francisco Cavalcante.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Miguel Ferreira de Mello.—Junte a patente.

— 10 —

Antonio José de Senna.—Prove o supplicante, por inspecção de saude, em como acha se inhabilitado pelo ferimento que recebeu em campanha, de agenciar os meios de subsistencia.

Antonio Gomes de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Bacharel Francisco do Rego Baptista.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fabriciano Nogueira do Rego Barros.—Deferido.

Felippe Santiago de Albuquerque.—Não sendo da competencia desta presidencia conhecer do presente recurso, e sim da thesouraria de fazenda, recorra o supplicante a essa repartição.

João Leobino da Purificação.—Indeferido.

Luiza Maria Carolina.—Deferido com officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Joaquim da Conceição.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Sebastião Manoel do Rego Barros.—Dê se.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1874.

Ordem do dia n. 856.

O brigadeiro commandante das armas faz sciente á guarnição para os fins necessarios:

1.º Que em virtude de portaria do ministerio da guerra de 8 de outubro proximo findo, ficou nesta data encostado ao deposito de recrutas desta provincia, percebendo somente o soldo da antiga tabella, 60$, o capitão honorario do exercito Felippe José da Exaltação Maniva, que hontem se apresentou vindo da côrte no vapor *Pará*.

2.º Que a 6 do corrente se apresentou vindo da provincia da Parahyba, onde se achava em diligencia do serviço, o Sr. tenente do 2º batalhão de infanteria José Caetano de Souza Conseiro.

3.º Que fica approvado o engajamento que no dia 9 do corrente mez contrahiram para servir por mais seis annos, percebendo alem dos vencimentos estabelecidos por lei, o premio de 400$ cada um, o anspeçada Antonio Fernandes Miranda e os soldados Laurentino Ferreira Gomes e Manoel Castanho de Almeida, todos do 2º batalhão de infanteria, os quaes haviam finalisado o tempo de serviço e foram pela junta de inspecção considerados aptos para o serviço do exercito.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de novembro de 1874.

N. 1377.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Augusto Florencio dos Santos, e Amaro, escravo de Rosa Maria dos Prazeres, por disturbios.

A' ordem do da Varzea, Manoel Domingues Castanheira e Clementina Maria da Conceição, de quem tratei na parte diaria de hontem, por crime de ferimentos, á disposição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

DIPLOMATA PORTUGUEZ.

New-York 11 de novembro.—O ministro portuguez em Washington (Estados-Unidos) acaba de ser retirado.

GUERRA CIVIL HESPANHOLA.

Madrid 11.—Houve hontem um combate entre os carlistas e as forças do governo nas proximidades de Irun; e espera se um outro dentro em pouco.

Madrid 12.—Houve novo combate entre os carlistas e os republicanos nas proximidades de Irun, no qual estes obtiveram a victoria, apossando se das posições militares dos carlistas.

Madrid 12.—D. Carlos foi derrotado nos ultimos combates com as forças do governo em Irun; e, em consequencia disso foi obrigado a levantar o assedio, e a retirar-se para as montanhas.

NOTICIAS MARITIMAS.

Rio de Janeiro 12.—Chegaram os vapores *RIO GRANDE* e *RICHARD COBDEN*. Sahio o vapor *ARGENTINA*.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Londres 11.—Continúa a tres e cinco oitavos por cento a taxa do desconto na praça. Consolidados de 3 0/0, FOR ACCOUNT, 93 1/4. Café: calmo; preços firmes inalterados. Assucar: calmo, preços e inalterados: o carregamento da Bahia pelo *HIRONDELLE* foi vendido a 20 s. e 6 d. por CWT.

Liverpool 11.—Algodão: calmo; preços firmes inalterados; venderam-se hoje quinze mil fardos, sendo dous mil e novecentos procedentes da America do Sul; o FAIR de Pernambuco 7 7/8 d., e o GOOD de Santos a 7 7/8 d. por libra. Assucar: calmo; preços firmes inalterados.

Antuerpia 11.—Café: calmo; preços firmes inalterados.

Havre 11.—Café: calmo; preços firmes inalterados. Algodão: calmo; preços firmes inalterados.

Hamburgo 11.—Café: calmo; preços firmes inalterados; o do Rio real ordinario 77; o de Santos GOOD AVERAGE 86, e lotes AVERAGE 83.

Marselha 11.—Café: transacções regulares; preços muito firmes: o primeiro ordinario 103 a 106 francos por 50 kilogrs.

New-York 11.—Cambio sobre Londres 4-85 1/2. Ouro 110 1/4. Café: calmo; preços firmes inalterados; o do Rio FAIR 18 1/4, e o GOOD 19 1/2 CENTS por libra. Algodão: mediano UPLANDS 14 5/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos americanos elevaram-se a vinte e oito mil fardos.

Rio de Janeiro 12.—Cambio sobre Londres inalterado. Cambio sobre Paris 360 a 362 réis por franco.

Bahia 12.—Cambio sobre Londres 26 1/2 d. particular.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 11.—Algodão: o mercado não soffreu alteração; vendas de hoje 2,900 fardos do de procedencia brasileira. Assucar; firme e sem alteração; um carregamento de Sergipe foi vendido a 21 1/2.

Antuerpia 11.—Café: firme; o fino do Rio de Janeiro 49.

Havre 11.—Café: vendas de hoje 1,400 saccos; os preços não soffreram alteração. Algodão: inalterado; venderam-se hoje 800 fardos. Cacáo: calmo; cotou-se de 73 a 74.

Madrid 11.—Peleja-se renhidamente na cidade de Irun. As tropas do governo que foram em soccorro dos sitiados conseguiram romper o cerco, entraram e acamparam nas immediações. Todas as noticias são accordes em dar os carlistas derrotados nos combates, que alli tem havido. Em virtude do apparecimento dos carlistas em Carthagena, os cantonistas fuzilados desta cidade, e que se achavam refugiados em Oran, costa d'Africa, foram internados para Quelma.

Lisboa 12.—Sahio para o Pacifico pelo Brasil e Rio da Prata, o paquete inglez *ILLIMANI*. Espera-se aqui hoje o ex-marechal Bazaine. Vem no paquete inglez *NEVA*.

Pará 12 ás 9 h. e 20 m. da manhã.—*A BOA NOVA* acaba de publicar as actas das reuniões do clero, havidas nos dias 2, 3 e 4 deste mez, e por ellas se conhece, que tomaram a deliberação de formar um partido, e influir na politica do estado. Foram nomeados membros directores do novo partido: os conegos Castilho, Mourão, Barroso, Couto, e padre Simplicio.

Bahia 12 ás 3 h. e 10 m. da tarde.—Mercado inalterado.

Rio 12 ás 2 h. e 15 m. da tarde.—Mercado inalterado.

Rio de Janeiro 12.—Chegou da Europa por Pernambuco e Bahia o paquete francez *RIO GRANDE*.

INTERIOR.

A eleição directa.

A eleição directa nenhum partido a quer, nem pode ser a bandeira de um homem prudente.

Ella presuppõe a reforma de uns poucos de artigos da constituição.

O primeiro dos seus effeitos é dar injusta influencia as summidades contra a massa geral dos votantes.

(*Conselheiro Zacharias*, 1867).

A eleição directa é a representação da burguezia, excluindo todo o povo de eleger. Foi obra sua a revolução franceza de 1848.

(*Conselheiro Nabuco*, 1861).

O *desideratum* destes tempos é dar expansão e amplitude ao direito do suffragio e é a Inglaterra dando em 1832 o direito de voto á classe média, e chamando em 1866 mais de dous milhões de artistas para os comicios eleitoraes.

....

E' melhor não reformar do que reformar tirando direitos de que o paiz já está de posse, não digo bem tirando, mas direi sophismando, annullando esse direito.

(*Conselheiro Nabuco*, 1870)

Cumpre dizer ao povo toda a verdade.

A questão travada entre os partidos sobre o melhor systema eleitoral entende com os fundamentos da sociedade politica.

Uma lei eleitoral é em nosso regimen um prolongamento da constituição. Bôa ou má que ella seja, d'ahi depende principalmente o bom ou máo governo.

Podem haver bons governos no regimen de um máo systema eleitoral, podem havel-os honestos, que comprehendam a sua missão e della se forrem com patriotismo. Mas isso não basta a uma sociedade livre. E' preciso que, bom ou máo, o governo saia do povo.

Pela eleição indirecta como pela directa pode-se chegar a este resultado.

Mas assim como o paiz que tivesse o suffragio universal directo difficilmente se resignaria ao systema de dous gráos, ou a uma medida censitaria, assim e paiz que, como o Brasil, tem no voto indirecto um direito que toca a todos os cidadãos, não pode resignar-se a que, com o pretexto de dar ao voto mais intensidade, se lhe tolha a extensão.

Ainda quando o systema de dous gráos não se fizesse altamente recommendavel por especiaes virtudes, realisando como realisa um sabio meio termo entre o suffragio universal e o voto censitario, dous perigos igualmente dignos de serem evitados, muito seria de ver a consideração de que as transições bruscas nunca são extremes de abalos mais ou menos profundos.

Não se toca impunemente em direitos como o do voto.

Nesta materia a regra é ampliar e não restringir. Toda reforma eleitoral que tender á restricção do direito eleitoral é perigosa e contra a natureza.

E' por uma verdadeira perversão do bom senso politico que o partido liberal do Brasil, unico no mundo, tenta fazer repousar sua influencia sobre umas classes com exclusão de outras.

Se o povo do Brasil levantasse um brado em favor da eleição directa, não poderia ser senão com esta condição: —o suffragio para todos.

O partido liberal deve ser franco, deve dizer o que quer sem vans circumlocuções.

Unam se os seus chefes, conciliem-se, reduzam a artigos de um programma as suas idéas, deem-lhes uma forma palpavel, pratica, real, sincera, e o paiz saberá então para onde o querem levar.

Estas duas palavras —typo directo— não resolvem nada, são um engodo, um meio de illaquear a boa fé publica.

Podem ser seductoras para aquelles que, reunindo as condições exigiveis do eleitor, terão permanente um direito que hoje só podem obter do mandato popular.

Para o maior numero, porem, ellas significam em toda a força da expressão um estellionato politico.

No dia em que o povo comprehendesse tudo quanto vai de insidioso neste sinistro plano de eleição directa, o partido liberal procuraria debalde soldados e não encontraria senão seus velhos marechaes.

(*Nação*).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Obras de conservação dos portos.—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi exonerado a pedido, Henrique da Silveira Tavora do lugar de observador das marés, sendo nomeado para substitui-lo Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque.

Municipio de Salgueiro.—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, sob proposta da camara municipal de Caruarú, foram approvados provisoriamente os seguintes artigos de posturas:

« Art. 1.º É prohibido lavar-se roupas ou qualquer objecto dentro do açude publico. A lavagem será feita do lado do sangradouro, e á distancia tal que as aguas servidas não possam voltar para o mesmo açude; os contraventores soffrerão dous dias de prisão e 6$000 de multa. Na reincidencia serão dobradas as penas.

« Art. 2.º Fica prohibida a lavagem de animaes dentro do açude, devendo ser feita á distancia tal que as aguas servidas não voltem para o açude. Os contraventores ficam sujeitos ás penas do artigo antecedente. »

Jubilação.—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi jubilado a seu pedido, com os vencimentos a que por lei tiver direito, o professor publico de instrucção primaria Valeriano Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Administração do correio.—Acha-se funccionando, a partir de hoje, a agencia postal da povoação de Lagôa dos Gatos, ultimamente creada, sendo a partida dos estafetas do Recife para alli, nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23 e 27 de cada mez.

Instituto Archeologico e Geographico.—Reunio-se hontem sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia do Dr. Sampaio, e dos Srs. brigadeiro Leal, Torres Bandeira, Augusto Cesar, Floriano de Brito, major Salvador Henrique, e Ferreira de Almeida.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

Não se achando presente o Sr. secretario perpetuo, o Sr. 2º secretario o substitue e menciona o seguinte expediente:

Um officio do mesmo Sr. secretario perpetuo communicando não poder, por incommodado, comparecer á presente sessão.—Inteirado.

Outro do Monte Pio Brasileiro, convidando o Instituto a assistir á festa do seu 4º anniversario.—Por ter chegado o convite no intervallo de uma sessão á outra, deixou de ser o Instituto alli representado.

Outro do Instituto Medico, convidando o Instituto a se fazer representar no acto de sua installação.—Por igual motivo não foi representado o Instituto nessa solemnidade.

Outro da directoria da sociedade Nova Arcadia, da cidade de Cunha, em S. Paulo, communicando a sua installação verificada a 7 de setembro ultimo.—Inteirado e que se respondesse.

Outro do Exm. presidente do Rio Grande do Norte, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, offertando dous exemplares da falla com que a 13 de julho ultimo, abrio a assembléa legislativa daquella provincia.—Inteirado, sendo recebida a offerta com agrado.

Outro do Exm. presidente das Alagoas, Dr. João Vieira de Araujo, communicando que, em data de 6 de novembro, remettia não só um officio do secretario do Instituto Alagoano, como tambem um caixão de madeira.—Inteirado.

Outro do Sr. Dr. João Francisco Dias Cabral, remettendo um caixão com uma talha excavada do jazigo da Taquara em Anadia, que o mesmo senhor offerece ao Instituto.—Inteirado e que se agradecesse.

O mesmo Sr. 2º secretario dá conta das seguintes offertas: varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa, alguns numeros da *Provincia, Nação, Apostolo*, e *Correio do Assú*, pelas respectivas redacções; um catalogo da livraria do Sr. Garnier, offertado pelo mesmo senhor; dous exemplares de um discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, no assentamento da primeira pedra do asylo de alienados, offertados pelo mesmo senhor; um exemplar da planta da cidade do Recife e seus suburbios em 1643, copiada da historia de Barleus pelo Sr. José Soares Pinto Correia, offertado pelo mesmo senhor.—Estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

E' lido e vai a imprimir o seguinte balanço:

2.º TRIMESTRE.

Julho a setembro.

Receita.

Joias de socios	90$000
Subvenção	150$000
Saldo contra a caixa em 30 de setembro	104$145
	344$145

Despeza.

Expediente	56$900
Ordenado ao amanuense	75$000
Dito ao continuo	60$000
Saldo contra a caixa em 30 de junho	152$245
	344$145

Não havendo mais nada a tratar, levanta-se a sessão.

Festividades religiosas.—Depois de amanhã, celebra se na igreja de S. Pedro desta cidade, a festividade de Nossa Senhora da Soledade, havendo pelas 9 horas do dia missa solemne, e a noite ladainha com o *Stabat Mater*. Na madrugada daquelle dia ha uma missa resada. E' orador do *Evangelho* o Rvdm. José Esteves Vianna.

— Nesse mesmo dia terá lugar, na matriz da villa do Cabo, a solemnidade da consagração da parochia ao Sagrado Coração de Jesus. Pelas dez horas haverá uma missa cantada, em cujo *Evangelho* prega o Rvm. coadjutor José Antonio Rebello. A' noite, pelas sete horas, principia o acto da consagração por um sermão analogo pelo Rvm. José Esteves Vianna, seguindo-se o *Te-Deum* e terminando com a edificante ceremonia da benção do Santissimo Sacramento.

Missa.—Em louvor de Nossa Senhora Mãi dos Homens, que se venera na igreja da Madre de Deus, a mandado da respectiva irmandade, será cantada uma missa na madrugada de domingo proximo.

Conde d'Eu.—Espera-se no dia 17 do corrente (terça-feira) esse vapor brasileiro dos portos do sul do imperio, em viagem para os do norte.

A desabar.—E' como está a parede da cozinha do predio, de dous andares n. 21 a rua do Duque de Caxias. Chamando para o caso a attenção do Sr. fiscal, urge que seja de prompto demolida aquella parede, cujo desmoronamento a dar-se, será de graves consequencias aos que occupam as casas, que lhe ficam contiguas e inferiores.

Missas funebres.—Hoje pelas 8 horas da manhã, serão celebradas algumas missas no convento da Gloria, por alma da Exma. Sr. D. Julia Vaz de Oliveira Ferraz, esposa do Sr. Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz, 1º anniversario de seu fallecimento.

Exposição provincial.—Hoje devem reunir-se os membros da commissão central de exposição: á rua do Imperador n. 83, primeiro andar, ás 6 horas da tarde.

Sergipe e Alagôas.—Chegou hontem á tarde dessa procedencia o vapor *Mandahu*, da companhia pernambucana, trazendo datas: de Aracajú 4 e de Maceió 12 do corrente.

— Falleceram: em Japaratuba, o membro do partido liberal José de Barros Accioli de Menezes, e em Villa-Nova, o tenente-coronel Matheus de Souza Machado.

— Lemos no *Jornal das Alagôas*:

« Nos é summamente grato communicar aos nossos leitores que foi no dia 8 do corrente inaugurada a communicação telegraphica entre esta capital, a cidade do Penedo e as provincias de Sergipe e Bahia.

« Por essa occasião trocaram se telegrammas de cumprimentos, e congratulações por um tão feliz e civilisador acontecimento.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia recebeu os seguintes:

« Do Exm. Sr. presidente da Bahia.—A inauguração da linha telegraphica terrestre é mais um elemento de progresso para as relações das duas mais importantes praças commerciaes do norte do imperio. Congratulo-me com V. Exc. por tão auspicioso acontecimento. »

« Do Exm. presidente de Sergipe.—Ao seu illustre collega presidente da provincia das Alagoas cumprimenta o presidente de Sergipe pela inauguração do telegrapho electrico, e, cheio de regosijo por um tal acontecimento, que vem concorrer poderosamente para a prosperidade das duas provincias, estreitar mais as relações affectuosas que as unem, congratula-se com S. Exc., na certeza de ser interprete dos sentimentos do brioso povo sergipano. »

« Do juiz de direito, juiz municipal, promotor publico e delegado de policia de Penedo.—As autoridades da cidade do Penedo têm a honra de cumprimentar a V. Exc. hoje que se inaugura a rapida transmissão do pensamento com o auxilio da electricidade. »

« Do bacharel José da Costa Carvalho Guimarães, inspector da alfandega do Penedo.—Apresenta seus respeitos de alta estima e consideração e felicita-o pela sua digna administração. »

« Do engenheiro Arnaud - Bahia.—Cumpro o dever de levar ao conhecimento de V. Exc., que a cidade de Penedo se acha ligada á de Aracajú para o sul e Maceió pelo norte, pela linha telegraphica que tambem vem a Bahia. Maceió em communicação com a Bahia: pelo que felicito e congratulo-me com V. Exc. e apresento meus protestos de estima e consideração. »

« Do bacharel João Marinho Carneiro de Albuquerque—Penedo.—O bacharel João Marinho Carneiro cumprimenta respeitosamente a S. Exc. o Sr. presidente da provincia. »

« S. Exc. o Sr. Dr. João Vieira de Araujo, dirigio telegrammas no mesmo sentido, congratulando-se com os Exms. presidentes da Bahia e Sergipe e com as autoridades e mais cavalheiros que o felicitaram.

« Da Lage do Canhoto nos escrevem em 4 do corrente:

« Com o mais profundo sentimento communico-lhe que ás 5 e meia horas da tarde de hontem foi cruelmente assassinado na rua do Rosario, o alferes Francisco Antonio da Fonceca Lima, pelo assassino Lino Francisco de Souza. Lino, tendo uma contenda com o finado em razão de limites de serviços agricolas, este prudenciou os insultos daquelle e afinal tudo ficou em paz. Dias depois o delegado de policia teve denuncia que Lino era criminoso na villa d'Agua Preta ou em um daquelles districtos, d'onde veio elle para aqui sem passaporte e nem recommendação que o tornasse insuspeito. O delegado o mandou ir á sua presença para elle apresentar folha corrida d'onde veio, o que deu lugar aos inimigos politicos do finado incutirem no animo de Lino que era aquelle que lhe fazia essa guerra, e que convinha um desforço, e que este era facil, porque o finado não tinha aqui familia que o garantisse e assim succedeu !!

« Não se declinam nomes, porque o tempo mostrará que Lino por si não tinha o arrojo de em plena tarde e em uma rua publica desfechar um tiro naquelle infeliz que voltava do serviço que alli tinha, e vinha pela mesma rua para sua casa, onde morava, descansar as fadigas dos que se occupam nos honestos trabalhos do dia.

« Temos fé em Deus que Lino ha de ser preso, e que elle mesmo quando lhe derem as costas aquelles que o influiram para isso, lhes porá a calva á mostra e então a cousa será outra ! Não se baratearão os protestos que ha contra outros habitantes desta povoação que lhes desejam a mesma sorte ! Esperemos e confiemos na Divina Providencia.

« O alferes Francisco Antonio de Lima era um amigo devotado das idéas conservadoras; não praticou aqui uma deslealdade aos seus correligionarios; sempre marchou com toda dignidade em serviços que prestou; era procurador da camara municipal da villa da Imperatriz e cumprio sempre todas as ordens que lhe eram determinadas, e talvez não seja facil encontrar a camara um outro que preencha essa vaga.

« Os conservadores da villa da Imperatriz manifestam um voto de profundo sentimento ao seu forçado passamento, e Deus se compadeça de sua alma e lhe dê o eterno descanço. »

Illustração hespanhola e americana.—A' respectiva agencia, livraria Popular de Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria n. 59, acabam de chegar os ns. 37 e 38 do interessante e popular jornal *Illustração Hespanhola e Americana*, contendo:

As gravuras principaes: Vista de Morella e do seu castello; retrato do general Santa Pau, chefe da defeza de Teruel; A'lava, casa-palacio da deputação carlista, em Aramayona; inundações na Catalunha; Roma, casa que se suppõe ter sido do tribuno Rienzi; o *rei Lear*, copia de um quadro W. Holysake; vista de Berne; interior da nova synagoga da rua da Victoria em Paris; o vapor *Castalia*, construido com uma disposição especial destinada a evitar o enjôo dos passageiros; o gabinete de estudo de M. Guizot em Val-Richez; lord Grey Ripon, ex-grão-mestre da associação maçonica de Inglaterra, ultimamente convertido ao catholicismo; novo semaphoro inaugurado em Santander; *Royal George*, locomotiva; retrato do general Blanco, chefe do estado maior do exercito do norte; dito do brigadeiro Terrero, chefe do estado-maior do corpo do exercito de Moriones; dito de D. José do Couto, director do jornal *Chronista de New-York*; diversas paysagens da presente guerra hespanhola, etc.

Republicas do Pacifico.—Sobre essas republicas encontramos o seguinte nos jornaes da côrte:

« Na republica do Chile a questão religiosa, ou antes o conflicto entre o clero e o poder civil, assumio proporções consideraveis.

« Os prelados da republica, em uma pastoral por todos assignada, lançaram a pena de excommunhão maior sobre o parlamento, sobre o governo e sobre todos quantos obedecerem ao codigo penal da republica, a cujo projecto fizeram desabrida opposição, por conter alguns artigos especificando penalidades para varios delictos commettidos por ecclesiasticos.

« A imprensa apoderou se do assumpto e em sua quasi unanimidade pronuncia-se contra os prelados e pede que se adoptem providencias severas, que resguardem a soberania do estado e as prerogativas dos cidadãos, ameaçadas pela intolerancia do clero e pelas absurdas pretenções que revelam.

« Referindo-se ao acto dos prelados, diz uma das folhas que a prevalecer a excommunhão lançada sobre todos quantos acatem essa lei do estado, só ficarão fora dessa pena espiritual os ladrões e os assassinos, que com certeza serão os mais empenhados em desrespeitar a referida lei.

« De longa data essa luta, a principio latente e hoje manifesta, preoccupa aos estadistas e a sociedade chilena, profundamente religiosa, e sobre a qual até aqui o partido ecclesiastico influia de modo extraordinario.

« O congresso estava funccionando, e era ainda o projecto de reforma eleitoral o que occupava a attenção dos legisladores.

« Da Bolivia as noticias são de caracter inquietador.

« Essa infeliz republica parece condemnada á perpetua anarchia.

« A proximidade da eleição presidencial e a luta entre os diversos pretendentes á suprema magistratura do paiz occasionaram uma ardente agitação politica.

« Como de costume, essa agitação se produz e se manifesta em varios pontos da republica pelas scenas mais lutuosas e repugnantes, apoderando-se a força militar ou os grupos armados de algumas cidades e povoados, entregando-se aos delirios da demagogia.

« Entre esses actos de atrazo e selvageria politica figura notavelmente o que occorreu na cidade da Paz, aonde o Dr. Corral, candidato á presidencia, homem politico notavel e um dos poucos espiritos cultos da republica, foi victima dos mais affrontosos desacatos e das offensas mais brutaes, escapando com vida milagrosamente, mas tendo ficado elle e alguns amigos gravemente feridos.

« Esse cidadão foi atacado no seu proprio domicilio por uma soldadesca desenfreada, que lhe intimou o desterro ou a morte, apezar da serenidade e da coragem com que pensou affrontar e desarmar os seus adversarios, foi pessoalmente maltratado e afinal preso em sua propria casa sob as mais aterradoras ameaças.

« Muitos cidadãos e varias familias foram *em procissão* requerer á autoridade garantias para a vida do Dr. Corral; mas sendo autoridades coniventes nos desacatos, ou sendo estes attribuidos á sua instigação e influencia, fraca esperança havia de se voltar á paz e á tranquillidade.

« A lembrança das orgias indescreptiveis, celebradas no tempo de Melgarejo, ensombra a memoria e o coração das mais distinctas pessoas da sociedade boliviana, e como nessa republica o elemento moral e civilisado, ou é muito diminuto ou timido, o primeiro commandante do destacamento, mais desabusado ou corajoso, impõe-se á obediencia geral.

« Pelo lado das relações exteriores está dissipada a nuvem de uma perturbação com a republica do Chile; pois que, como já noticiamos, celebrou-se entre ambos os governos um tratado, que pôz termo ás duvidas existentes. »

Bom Jardim.—Escrevem-nos dessa villa:

« Reunio-se no dia 4 do corrente a 4ª sessão do jury desta comarca, sob a presidencia do respectivo juiz de direito, Dr. Dias Lima, e servindo de promotor o Dr. Travasso de Arruda; sendo no mesmo dia julgado o réo Galdino, escravo do Dr. Felippe de Souza Leão, accusado por crime de tentativa de morte. O jury condemnou-o a 20 annos de galés, pena esta que foi substituida pela de açoutes, em vista da condição do réo.

« No dia 5 foi julgado o réo José Rodrigues Franco, accusado mandante do assassinato de Manoel Vicente Reinaldo, praticado em abril de 1872; foi absolvido pelo jury, appellando o juiz de direito para o tribunal da relação. Em seguida foi submettido a julgamento o réo José Francisco dos Santos, conhecido por José Mocó, que, ha cerca de um mez, matou no lugar Orobó sua propria mulher e uma filhinha menor de 3 annos; foi condemnado á pena de morte, grão maximo do art. 192 do codigo penal, de cuja decisão o juiz de direito appellou na forma da lei para o tribunal da relação.

« E como não houvessem mais processos preparados, foram encerrados os trabalhos e dissolvida a sessão. »

Loteria.—A que se acha á venda é a 125.ª, a beneficio da capella da Estancia, que corre no dia 2[illegible].

Passageiros.—Sahidos para a Europa no vapor francez *Gironde*:

Ignacio Xavier da Silva, José Cornelio Bruno, Joaquim Cornelio Bruno, Eudocia Anna de Souza Aranha, J. C. Stege, Manoel G. Carneiro da Cunha Menezes, C. Urbain, Miguel Jose da Costa, Dr. Cypriano José Veloso Vianna, Alfredo Tucher, M. Vincenzo, Rizzo Dominico, Vincenzo Grefano e 2 filhos e José Luiz Gonçalves da Costa.

— Sahidos para o sul no vapor portuguez *Julio Diniz*:

Antonio Emygdio Ribeiro Chaves, Adolpho F. Tourinho, João Baptista Tourinho, Joaquim Pereira de Mello Moraes, Domingos da Costa, Ferreira, Dr. Angelo Simões de Oliveira, Dr. Napoleão S. de Oliveira, Isaias Guedes de Mello, Custodio José da Silva, José Augusto de Oliveira, M. Z. Schiappo, Alfredo T. Abrantes.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Mandahu'*:

José Raphael Botelho, Maria Theodora do Sacramento, Fidelis Peres e Francisco Bastos.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 11 de novembro de 1874:

Existiam 326, entraram 4, sahiram 9, existem 321.

A saber: nacionaes 233, mulheres 9, estrangeiros 31, escravos 43, escravas 5.—Total 321.

Alimentados á custa dos cofres publicos 241.

A saber: Sãos 222 e enfermos 19.—Total 241.

Movimento da enfermaria do dia 11 de novembro de 1874:

Tiveram alta:

Joaquim Alves de Almeida.

Antonio José de Freitas.

Domingos, escravo do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 do corrente:

Clara Rosa Tavares das Neves, parda, Pernambuco, 73 annos, viuva, S. José; fraqueza senil.

João Bezerra de Oliveira, pardo, Ceará, 30 annos, casado, Boa-Vista; enterite grave.

Affonso, escravo, preto, Africa, 56 annos, solteiro, Graça; congestão cerebral.

Uma criança, nascida morta, Graça.

Cosma, parda, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; colite.

Adelaide, branca, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; variolas confluentes.

André Peterson, branco, Dinamarca, 31 annos, solteiro, Graça; de raiva.

— 11 —

Olympia, parda, Pernambuco, 6 mezes, Poço; tetano

Maria Francisca do Carmo, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José Ferreira da Silva, branco, Portugal, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Senhorinha Maria de Mello, parda, Pernambuco, 38 annos, viuva, Graça; rheumatismo.

Adelaide, branca, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; vermes.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL EM 12 DE NOVEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Almeida e Albuquerque e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Em seguida o Exm. Sr. conselheiro presidente passou a julgar os seguintes aggravos de petição:

N. 80.—Aggravante Manoel José Lopes da Silva & Sobrinho; aggravado, D. C. Simpson Brothers & C. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.—Deram provimento.

N. 82.—Aggravante, Antonio Francisco dos Santos; aggravado, Dr. Joaquim José de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento.

N. 84.—Aggravante, barão de Nazareth; aggravado, o juizo da fazenda. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento.

Tendo faltado com causa os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva, deixaram de ser julgados os aggravos sob ns. 81 e 83.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Rego Barros, Cunha Guimarães e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Tendo-se annunciado a presença de S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, o Sr. presidente da camara nomeou uma commissão composta dos Srs. vereadores Dr. Moscoso e Cesario de Mello, que dando cumprimento a esta honrosa commissão, recebeu S. Exc. com as formalidades do estylo.

O Sr. presidente da camara propoz que em reconhecimento pela honrosa visita do Sr. ministro do imperio deixasse de haver sessão hoje, e nomeou a mesma commissão para acompanhar S. Exc. em despedida, quando houvesse de retirar-se. Achando-se presente S. Exc. na sala das sessões, o Sr. Dr. Moscoso pedio a palavra e pronunciou o seguinte discurso:

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, ministro e secretario dos negocios do imperio.—A camara municipal desta heroica cidade, jubilosa saúda a V. Exc. e em sua expansão e contentamento não encontra expressões sufficientemente vigorosas para patentear as encontradas sensações, que esse momento tão sublime occorrem ao seu pensamento.

« A camara faz seus respeitosos cumprimentos ao illustre pernambucano, que muito tem honrado a terra, que lhe deu o ser: ao brasileiro, em cujo coração se aninham os mais nobres sentimentos de patriotismo, e que conta em cada dia de seu governo uma epoca gloriosa: a um dos mais imminentes estadistas da nossa éra, que tão sobejas provas tem exhibido de sua robusta intelligencia, de sua perspicacia e de sua firmeza de caracter. A camara dirige suas cordiaes homenagens a um dos mais extrenuos lidadores do progresso, e dos mais intrepidos defensores das nossas garantias sociaes.

« A camara municipal do Recife, na pessoa de V. Exc. respeita o ministerio que tem sabido elevar-se á altura de um governo patriotico, desinteressado e verdadeiro sustentaculo das liberdades publicas. E' sem duvida ao gabinete de 7 de março, que devemos a iniciação e realisação das mais importantes reformas liberaes, cuja necessidade a tanto tempo era geralmente sentida. Quanto desejariamos, Exm. Sr., ter forças para patentearmos a V. Exc. o prazer de que nos possuimos, recordando nos, que, graças a V. Exc. e aos seus mui dignos companheiros já não nasce um escravo no vasto e opulento imperio da Santa Cruz! Que quebraram-se afim os grilhões, que manietavam ao nascer os delicados pulsos do cidadão brasileiro.

« E devemos, Exm. Sr., neste momento sublime, em que os pernambucanos se ensoberbecem por verem em sua formosa Mauricéa o seu filho mais querido, fazer increpações aos nossos maiores, que amanhando a terra em que pretendiam plantar a arvore da liberdade e regando-a com seu precioso sangue, esqueceram-se que era esse o momento precioso para joeiral-a das sementes da escravidão. Será neste dia em que tudo é prazer e satisfação que venhamos evocar um passado que nos punge e nos recorda a lugubre e funesta herança que elles nos legaram?

« Não amaldiçoemos nossos pais: não pesaram elles a gravidade do mal que nos transmittiam a perversão dos nossos costumes e da nossa familia, mal que contaminaria até a undecima geração: não pensaram que a escravidão fosse um estorvo eterno ao progresso do nosso paiz; e que em quanto ella corrompesse os costumes com sua cariada immoralidade, seriamos victimas do atrazo em que temos jazido.

« Foi á coragem desse bravo ministerio que devemos o passo gigante que hemos dado na estrada da regeneração social. O esforço que a meio seculo teria extinguido até as minimas radiculas desse medonho cancro, hoje é que começa a produzir seus miraculosos effeitos: o penipolho da arvore da liberdade se ostenta vigorosa e de admiravel belleza: defendamol-o, até com nossas vidas, para que elle não feneça: reguemos com o suor do trabalho e com o sangue de nossas veias, se preciso for, a terra em que elle sorve os elementos de sua virente nutrição, para que se mantenha para sempre a protectora sombra, á qual se acolhem os povos que consideram a liberdade e a instrucção como os principiaes fundamentos da felicidade humana.

« Os serviços prestados, Exm. Sr., á instrucção do povo pelo ministerio de que V. Exc. com invejavel distincção é um dos mais bellos ornamentos, são um dos bronzeos padrões que o tornam immorredouro; e que da memoria deste povo, a quem tanto sangue custou a conquista da liberdade, o tempo jámais terá poder de extinguir.

« A reforma benefica e salutar que a empenho do immortal gabinete de 7 de março, soffreu a guarda nacional, libertou as nossas artes e officios do mais pesado jugo.

« O que vai Exm. Sr., o amor da patria, prova-o a resignação com que durante longos annos supportou a população brasileira o sacrificio, que lhe era imposto pelo respeito e adhesão ás instituições liberaes de que gozamos.

« E posto que nenhum brasileiro se anime a contestar a alta valia de tão relevantes serviços, quaes os que V. Exc. e seus dignos companheiros, que seguem de perto o progresso e adiantamento das nações cultas, e que contam por muitos seculos os dias de sua existencia politica, não podemos, Exm. Sr., deixar sem menção honrosa o supremo esforço que o governo do nosso abençoado paiz tem posto em acção e a pujante energia, com que tem sabido manter illesa a mais liberal das constituições, a mais elevada prerogativa do cidadão dos paizes livres, a de concorrer com seu contingente para a representação nacional.

« Com effeito, Exm. Sr., privar o cidadão brasileiro do direito de votar, o que vem a ser o mesmo, restringir esse direito a um numero que se póde limitar ao infinito e arbitrariamente, seria impor ao povo que goza do maior ambito de liberdades publicas uma pena por demais injusta e severa, no momento em que os povos embrutecidos pelo despotismo, pela tyrannia e pela ignorancia são cada dia dotados de mais amplas garantias sociaes por esses mesmos que, fanatisados pela crença de que são outras tantas divindades entre os povos, percebem que se approxima a hora da desillusão, porque a humanidade tem natural propensão para elevar se á altura em que a collocou o supremo Creador.

« A camara municipal do Recife neste momento solemne, e que será sempre para ella das mais lisongeiras recordações, não póde eximir-se, Exm. Sr., de fazer uma manifestação respeitosa e do mais profundo reconhecimento ao primeiro cidadão e patriota do imperio, que com suas luzes e acrysolado patriotismo tem sido o inexpugnavel baluarte da nossa liberdade e a egide onde se tem aniquilado os embates que contra as nossas sagradas instituições têm sido experimentados.

« O monarcha que por seu vasto saber grangeou a respeitosa estima e elevada consideração dos sabios da Europa; que alli ensinou aos reis e aos povos que se póde empunhar o sceptro com a direita e com a esquerda apertar fraternalmente a mão do seu povo; cingir a fronte com o diadema e no gabinete estudar os meios de fazer feliz ao povo que idolatra, e dar-lhe a instrucção e a liberdade sem a qual o homem não se distingue do bruto; que só se deve ser rei de um povo livre e instruido; tem incontestavel jus, Exm. Sr. ao respeito e adoração do povo a quem felicita.

« Exm. Sr., dignai-vos depositar ao pé do throno do excelso e douto imperador nosso voto da mais elevada estima e consideração desta camara pela maneira sabia e decidida porque hão sido mantidas as instituições que nos regem e garantidas as prerogativas outorgadas pela lei.

« E vós, Exm. Sr, ficai certo que grande é o nosso reconhecimento pela inequivoca prova de consideração que nos acabais de dar honrando com vossa presença o paço da camara municipal, que representa uma das instituições mais liberaes do systema constitucional. Paço da camara municipal do Recife, em 4 de novembro de 1874.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva*, pro presidente.—*José Maria Freire Gameiro.*—*José Cesario de Mello.*—*Bellarmino do Rego Barros.*—*João da Cunha Soares Guimarães.*—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.* »

O Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, depois que o Sr. Dr. Moscoso finalisou a leitura de sua allocução, pedio a palavra, e em termos muito lisongeiros e commovido, agradeceu á camara municipal as honrosas demonstrações de apreço e consideração que acabava de prodigalisar-lhe, accrescentando que era-lhe muito satisfactorio recordar-se que o ministro que referendou o decreto de 28 de setembro de 1871, que sanccionou a lei que libertava o ventre das escravas era um mui digno pernambucano, que se achava em momento tão solemne representado tão dignamente por seu pai o Sr. Theodoro Silva, presidente da camara, affirmando á camara que logo que chegasse á côrte do imperio seria seu primeiro cuidado apresentar a S. M. o Imperador as expressivas demonstrações de amor e adhesão que a camara municipal do Recife dedica a S. M. Imperial, ás instituições liberaes, que nos regem e á sustentação das prerogativas, que a constituição do imperio tem outorgado ao cidadão brasileiro.

Em seguida, o Sr. vereador Cunha Guimarães, propoz que em attenção á honrosa visita que a camara acabava de receber, e como prova de reconhecimento ao ministerio, que libertou o ventre das escravas, fosse collocado no salão da camara o quadro representativo do acto de 28 de setembro de 1871, o qual offerecia, e sendo approvada a proposta, foi apresentado em uma salva de prata um martello e tres pregos, dignando-se S. Exc. dar a primeira martellada no primeiro prego, sendo em seguida o quadro collocado ao lado direito do paço da camara.

O Sr. Cunha Guimarães propoz tambem que se adiantasse a escripta da acta para S. Exc. fazer a honra de assignal a, caso entendesse condescender a tão justo pedido.

S. Exc. declarou que de muito boa vontade teria a satisfação de assignar a acta.

O Sr. Dr. Lobo Moscoso pedio a palavra e propoz que sendo certo que o Exm. Sr. ministro se dignava acompanhar as diversas commissões que o iam cumprimentar, até a porta da rua do edificio, em que reside, a mesma commissão de vereadores fosse acompanhar a S. Exc. até a porta do edificio do paço desta camara, o que sendo approvado, assim se executou.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da camara pedio venia ao Exm. Sr. conselheiro ministro do imperio, para levantar a sessão, o que effectuado, S. Exc. se despedio de todos os Srs. vereadores, empregados da camara e mais pessoas que em numeroso concurso se achavam presentes e retirou-se acompanhado pelos Srs. vereadores até a porta do edificio.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi.

João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, pro-presidente.—*João da Cunha Soares Guimarães.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.—José Maria Freire Gameiro.—José Cesario de Mello—Bellarmino do Rego Barros.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

(*) Ao tribunal da relação.

Validade das concordatas amigaveis.

Intelligencia do decreto n. 2,481 de 28 de setembro de 1859 (só se refere ás concordatas posteriores á declaração judicial da fallencia: as que não estão nesse caso são permittidas.

Decisões do Tribunal do Commercio da côrte e da Relação de Pernambuco.

Accordão em Tribunal, etc. Reformam a sentença de fl. 55 v., vistos os autos. Porquanto, em vista do escripto de fl. 14, do assentamento a fl. 40 v., constante do livro—Diario B—da firma Menezes, Sampaio & C., ácerca do recebimento da quantia de 3:47$820 e do que depozeram as testemunhas de fls. 22 a 25, não pode soffrer a menor duvida que Menezes, Sampaio & C. se deram por pagos e satisfeitos do seu credito a fl. 5. Se Menezes, Sampaio & C. nisso não procederam bem, quando estavam aliás no pleno gozo de seus direitos; se não pode dizer-se mal feito o pagamento effectuado pelo réo appellante de accordo e a contento dos seus ditos credores; e se permittido era ao autor appellado contravir o proprio facto dos credores originarios, attenta a escriptura de cessão de fl. 6, cumpria que provasse ter intervindo fraude em damno dos credores Menezes, Sampaio & C. (Assento do 8º Tribunal).

Ora, não fazendo o autor appellado essa prova de fraude, quer da parte de Menezes, Sampaio & C., quer da parte do réo appellante, como patenteiam os autos, *não póde soccorrer-se das disposições do art. 686 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 por virtude* DO DECRETO N. 2,481 DE 28 DE SETEMBRO DE 1859, APPLICAVEL CONFORME SE INFERE DO MESMO DECRETO A COMMERCIANTES COM FALLENCIA EM JUIZO JÁ ABERTA E DECLARADA OU EM TERMOS DE O SER, *e não áquelles que, como o réo, appellante, não estando em taes circumstancias, obtiveram de todos os seus credores um accordo qual o de fl. 14, que legitimamente qualificado de concordata, acha se com toda a razão nas condições de ser considerado uma convenção, um escripto dos que a lei commercial permitte e dá inteira validade entre os commerciantes*, (Cod. do Com. arts. 22, 122 e 828, e Reg. n. 737 arts. 141, §§ 1º e 2º, e 247 §§ 2º e 4º), *e decidir de modo diverso, será attribuir á lei um alcance que nunca quiz dar.*

Por estes fundamentos e o mais dos autos, reformando a dita sentença de fl. 55 v., julgam carecedor da acção proposta o autor appellado Domingos Borges da Fonceca, cessionario dos fallidos Menezes, Sampaio & C., absolvem o réo appellante Manoel Ferreira da Silva do pedido pelo mesmo appellado, e a este condemnam nas custas.

(*) E' uma prova de que eu não defendi uma sem razão, não sustentei um paradoxo, folgo de acha la no voto illustrado e sempre imparcial do Exm. Sr. desembargador *Souza Leão*, que assignou-se *vencido* e que sem offensa a seus respeitaveis collegas, passa por ser e realmente é entre elles um dos mais conspicuos.

Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1867.— Couto, presidente.—Menezes.—Lisboa.—Lemos.—Telles.

Oppostos embargos proferio-se o seguinte:

Accordão em tribunal, etc. Que desprezam os embargos de fl. 84, vistos os autos. Insiste-se na nullidade do papel de fl. 14 por ser uma concordata amigavel extra-judicial; entretanto *não se offerecem novos argumentos:* e tambem *os que poderiam ser apresentados e são sabidos, não teem procedencia alguma.* Em verdade, a cessação de pagamentos entende-se fallencia, é um facto que a lei não crea e existe antes da respectiva sentença judicial, a qual apenas a verifica e legalmente manifesta: e por isso a cessação de pagamentos ou fallencia não existe aos olhos da lei e para o publico senão desde a sua devida apresentação, verificação e manifestação em juizo competente; pois só assim se torna ella o resultado da situação constante e real do commerciante, para poder produzir effeitos judiciaes.

Ora, não se tendo provado, e nem sendo possivel decidir-se, com a necessaria e indispensavel certeza, haver com effeito o embargado cessado os seus pagamentos, e isso apenas pelo papel de fls. 14; *este papel em taes condições não passa e sómente deve ser visto como uma remissão ou transacção, para uma liquidação,* então de interesse e proveito para todos; e se essa não fosse a verdadeira intenção dos contratantes e estivessem os credores certos de uma cessação existente de pagamentos, *não era presumivel que assignassem esse papel a fls. 14 por lhes importar tal accordo, senão a complicidade* do art. 803 do codigo do commercio, pelo menos *incommodos e prejuizos futuros;* da mesma maneira não procedem as mais allegações, não só porque o papel de fls 14, o lançamento de fls. 40 v. e o art. 432 do citado codigo convencem do pagamento da conta a fls. 5, como tambem por nenhuma prova apparecer, de que a demora do pagamento de 30 por cento fosse devida á culpa ou falta do embargado, sem o consenso dos seus credores, e demais, a conta de fls. 5 estava prescripta ao tempo em que o embargado fôra citado a fls. 9. Portanto, e pelo mais dos autos, sem embargo dos embargos de fls. 84, cumpra se o accordão de fls. 79 v., e pague o embargante as custas.

(Da *Gazeta Juridica*, vol. 3, 1874, pag. 438.)

Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, serventuario vitalicio de um dos officios de escrivão do juizo especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Certifico a vista dos autos de que trata o supplicante em sua petição retro, ser o theor do accordão proferido nos mesmos autos da forma e maneira seguinte:

Accordão em relação etc. Que feito o sorteio e o relatorio destes autos em que são aggravantes Monteiro e Cruz e aggravado o juizo ou Mendes, Azevedo & C. Dão provimento ao aggravo interposto a fls. 29 para mandar, como mandam, que o juiz *a quo* reforme o seu despacho de fls. 23 de que se aggravou; PORQUANTO SENDO PERMITTIDAS AS CONCORDATAS AMIGAVEIS *e constando do documento a fls. 15 que entre os aggravantes e aggravados, e mais credores daquelles houve uma concordata amigavel, sem justa causa procuram os aggravados abrir a fallencia dos aggravantes, sem ainda estarem findos os prazos consignados em dita concordata,* não podendo prevalecer o fundamento firmado na certidão a fls 26, porque póde essa divida estar paga, tanto mais quanto o credor não apparece em juizo, nem tão pouco póde prevalecer a allegação da existencia de outros credores, por não existir nos autos prova que sustente tal allegação; portanto, assim julgando, condemnam os aggravados nas custas.

Recife, 25 de outubro de 1874.—*Santiago,* presidente.—*Accioli.*

Foi voto vencedor o do Sr. desembargador Reis e Silva.

E mais se não continha em dito accordão aqui fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto, e a presente está na verdade sem cousa que duvida faça conferida e concertada na forma do estylo, e por mim, escrivão, no principio declarado, subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 dias do mez de novembro de 1874.

Fiz escrever, subscrevo e assigno.

Em testemunho de verdade, *Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.*

Recife, 6 de novembro de 1874.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife contrata a demolição e reconstrucção da casa sita á rua do Bom Jesus n. 12, orçada em 5:325$, com quem se propozer fazer a obra por menor preço.

Os pagamentos serão em tres prestações iguaes, a 1ª depois de começar a nova obra, a 2ª quando concluir a coberta, e a 3ª quando entregar a obra.

Descripção da obra.

Demolir todo o predio, construir de novo um sobrado de um andar, deixando duas portas no andar terreo e duas no primeiro andar, em cada frente. As portas do andar terreo serão de costadinho e as do 1º andar de assoalho reforçado de amarello, guarnecidas com hombreiras novas e soleiras novas de cordão, todas com capiteis de pedra mulatinha; levarão barrotes tambem de amarello para receber as bandeiras de ferro fornidas semicirculares e outras de madeira (amarello) por dentro das de ferro.

No primeiro andar as portas terão caixilhos de amarello e barrotes para receberem bandeiras de ferro e de madeira semi-circulares iguaes as do andar terreo.

As duas frentes terão cornijas, acroterios, encanamentos e sacadas de pedra mulatinha com varandas corridas, novas, roda-pé e corrimão de amarello. O ladrilho será de asphalto sobre um de tijolo. O soalho do 1º andar será de louro de boa qualidade, secco e assentado a meio fio. O travejamento será de madeira de qualidade, excluindo-se dessa a que for muito flexivel. Toda a madeira será nova e verificada pelo mordomo encarregado da obra antes de ser empregada. Todo o material velho pertencerá ao arrematante, que só podera aproveitar para a obra nova os tijolos e as telhas que estiverem inteiros.

A escada será de meia volta com andaballa de costado de amarello. As portas, caixilhos e bandeiras levarão tres mãos de tinta.

As propostas em cartas fechadas serão recebidas na secretaria da Santa Casa, no dia 19 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de novembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

O 2.º batalhão da guarda nacional.

Em resposta ao guarda do 2.º batalhão, tenho a dizer-te que bem mostras ser do numero daquelles que tanto tem empestado o teu batalhão, que és tido por mais relaxado no cumprimento de teus deveres.

Não vês que não preciso de autorisação para declarar, que taes officiaes do meu batalhão, pertencem á politica conservadora, que só a elles compete com a sua assignatura protestarem contra a minha asseveração!

Como duvidas do que disse, vão mais estes tres officiaes: capitão Hemeterio Maciel da Silva (*), tenente Joaquim Pereira dos Santos e tenente Anacleto P. de Moraes Carvalho, com sete que já publiquei, faz o total de seis capitães e quatro tenentes, pódes desta cifra tirar a grande maioria que tem o teu prestimoso commandante interino!!!

Queres que eu tire a mascara para fazeres comigo o que teus correligionarios fizeram com o capitão Rodopiano?

Estás enganado, pois se conhecesses que o pasquim *Provincia,* tinhas dignidade para assumir a responsabilidade de seus actos, e que tu não fazias o que elles fizeram com o capitão Rodopiano, eu te diria o santo e tu me darias a senha; porém, eu estou convencido de tua honestidade, portanto só informa me conheceres.

Pergunta a teu commandante—capitão da 6ª, se melhorou daquelles incomodos que o fez pedir inspecção de saude?

Segundo dizem, o capitão Mendonça se apresentará?

E o nosso benemerito não podendo andar se não cavalgado, fará sua brilhante retirada?

Como ficará este batalhão sem esta personagem, membro distincto do partido liberal!!!

O guarda da 6.ª companhia.

Guarda nacional.

Voltou na *Provincia* de hontem o *encapotado* official da guarda nacional, ainda ressumbrando despeito por não ter tido até hoje uma *teteá* para pendurar ao peito, e por ver que os officiaes da guarda nacional não estão dispostos a tel-o como oraculo, e a supportar um enfatuado tolo, que grima sómente por inculcar-se serio e fallar grosso na garganta.

Então meu bôbo não quer nada do governo actual?

Como é desinteressado e independente!

E quem lhe encommendou o sermão de dizer que os officiaes da guarda nacional não foram ao desembarque do Sr. ministro do imperio por não terem sido remunerados pelos serviços prestados durante a guerra do Paraguay?

E' certo que fallando por si, visto que os collegas não lhe deram procuração, revelou o mais requintado despeito.

Se a defeza ao titulo de certo barão, foi pelo *dever de amizade,* como diz, ha de convir que não póde entrar na consciencia dos outros, que, podendo ser amigos do Sr. ministro do imperio, ou mesmo reconhecer os seus serviços ao paiz, deixaram de cumprir um dever independente de suas vontades sem que servisse de motivo á especulação do *encapotado collega,* que se quer chamar tambem *Rodopiano,* visto que occulta seu nome.

Deixe-se o *collega* de presumpções tolas e acredite que a sua *patriotagem* é tão ridicula como a sua figura.

Não se dê a espectaculo o *collega*: cuide em si que não faz pouco.

E.... Adeus.

(*) O capitão Hemeterio foi eleitor na freguezia S. José, pelos conservadores.

N. 336.—O figado de todos os bacalhãos da Terra-Nova, contem um elemento medicinal de inestimavel valor.—E debaixo da forma do oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, possuimos este balsamo maritimo em toda a sua excellencia nativa, com todas as suas propriedades curativas, puras e sem alteração, tal qual nos foi transmittido pelo Creador. As curas que esta preparação está fazendo, quer no paiz, quer no estrangeiro, e nos casos de phtysica, escrofulas, affecção do figado, assim como todas as mais molestias agudas e chronicas a que os orgãos de respiração se acham expostos; são as suas melhores credenciaes. Tantas fraudes se teem commettido com o oleo de figado de bacalhão; tão extensa e vergonhosamente tem sido diluido, adulterado e falsificado, que o publico e a autoridade medica; saudam com jubilosa alegria, uma preparação hygienica pura, na qual se pode confiar com toda a segurança. Os que desejam obter um artigo de superior excellencia, adaptado a todos os climas e sem rival para a cura da tosse, resfriamentos e enfermidades consequentes devem pedir o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, e reparar bem se no letreiro e na capa se acha estampada a firma desta casa.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de novembre de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Couros —seccos salgados 566 rs. o kilo, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 5|8 d. por 1$, hoje.
Cambio — sobre a Bahia a 8 d|v. 1|4 0|0 de desconto, hoje.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 11. .	238:944$588
Idem do dia 12.	25:443$318
	264:387$906

Descarregam hoje 13 de novembro de 1874.

Vapor inglez — *Warrior* — mercadorias para alfandega.
Barca portugueza—*Arobella*—lageamento para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho americano — *Ernest* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho allemão—*Anna*—cimento para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho americano—*Francis Jane*—farinha já despachada para o caes do Apollo.
Patacho allemão — *Primus* — carvão já despachado para a companhia pernambucana.

Importação.

Patacho nacional *Clotilde,* entrado do Rio Grande do Sul em 11 do corrente e consignado á Oliveira, Filhos & C., manifestou:
Couros seccos 60
Farinha de mandioca 200 saccos.
Milho 300 saccos.
Xarque 142,290 kilos á ordem.

Barca nacional *Claudia,* entrada do Rio de Janeiro em 12 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Barricas vazias 1200 a Joaquim José de Azevedo, 1,000 a Antonio José de Amorim, 640 a Braga & Araujo, 400 a Carvalho & Nogueira.
Café 250 saccos a Fernandes da Costa & C., 110 a Ricardo José Gomes da Luz, 95 a Ferreira & Velloso, 80 a J. J. Alves & C., 95 a Antonio Francisco Corga, 5 a Beltrão & Filho, 228 a J. Marcelino da Rosa & Filho, 112 a J. J. da Costa Leite, 152 a Manoel Duarte de Figueiredo, 100 a José Adolpho O. Lima, 80 a Joaquim J. Leitão, 50 a João do Rego Lima, 52 a Martins & Cunha, 50 a Joaquim José de Azevedo, 100 a Magalhães & Irmão, 60 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 120 a Paulino José da Costa Amorim & C., 50 a Domingos J. Ferreira Cruz, 50 a Fraga & Rocha, 30 a Pereira da Cunha Irmãos, 50 a Monteiro & Carvalho, 50 a Pereira Vianna & C., 100 a J. C. Paes Barreto, 50 a José da Silva Loyo & Filho, 112 a J. J. Rodrigues Mendes.
Vinagre 33/5 a Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor francez *Rio Grande,* para Bordeaux, carregou: Otto Boheres & C. 2 barricas com 28 abacachis; Henri Lanyere 2 ditas com 30 ditos; P. Simões & C. 1 dita com 32 ditos.
— Na sumaca hespanhola *Paula,* para Barcellona, carregou: Amorim Irmãos & C. 57 saccas com 4,500 kilos de algodão.
— Na barca nacional *Marianna,* para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 650 barricas com 70,673 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Pereira Borges,* para Lisboa, carregou: S. Guimarães & C. 450 barricas com 33,750 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Moreira,* carregou: Amorim Irmãos & C. 214 volumes com 9,954 kilos de assucar branco, 6 ditos com 439 ditos de dito refinado e 106 ditos com 8,164 ditos de dito mascavado.
— Para o Rio de Janeiro, no vapor portuguez *Julio Diniz,* carregou: A. G. da Costa Leite 20 barricas com 90 abacachis.
— Para e Rio de Janeiro, no vapor nacional *Ceará,* carregou: B. Oliveira & C. 2 barricas com 32 abacachis; Dr. J. da Silva Mendes 1 dita com 14 ditos; L. J. Marques de Araujo 509 saccos com 37,500 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 1,500 cocos (fructa).
— Para Mossoró, na barcaça *Rainha dos Anjos,* carregou: J. J. da Fonceca 7 barris com 672 litros de mel.
— Para Alagoas, na barcaça *Amphetrite,* carregou: Rego Barros & C. 3 barricas com 185 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 11. .	5:007$421
Idem do dia 12	558$908
	5:566$329

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 11.	16,043
No dia 12.	
Primeira porta	226
Segunda porta	76
Terceira porta	100
Trapiche Conceição . .	624
	17,069

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 11	31
No dia 12.	2
No trapiche Conceição . . .	1
	34

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 11. . .	15:208$416
Idem do dia 12. . . .	2:937$794
	18:146$210

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 11. . .	39:834$721
Idem do dia 12 . . .	2:454$305
	42:289$026

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 11. . .	20:710$236
Idem do dia 12.	2:564$862
	23:275$098

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 2 a 10	1:800$238	
Idem do dia 11	364$516	
		2:164$754
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 2 a 10	2:126$898	
Idem do dia 11	65$920	
		2:192$818
Generos de estiva.		
Rendimento de 2 a 10	1:647$338	
Idem do dia 11	118$156	
		1:765$494
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 2 a 10	1:101$184	
Idem do dia 11	$	
		1:101$184
Fumo, etc.		
Rendimento de 2 a 10	773$736	
Idem do dia 11	607$185	
		1:380$921
Vinagre, etc.		
Rendimento de 2 a 10	665$590	
Idem do dia 11	114$397	
		779$987
		9:383$158

Thesouro provincial de Pernambuco, 12 de novembro de 1874.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia. Evora. Monsão.
Aguida. Fafe. Ovar.
Aveiro. Faro. Porto.
Beja. Guarda. Tavira.
Chaves. Leiria. Regoa.
Elvas. Lisboa. Vizeo.
Amarante. Barcellos. Figueira.
Guimarães. Coimbra. Lamego.
Covilhã. Mirandella. Estarreja.
Melgaço. Penafiel. Valença.
Portalegre. Villa Real.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Esposende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. Villa-Nova de Famalicão.
Villa do Conde.

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Banco Commercial de Braga

Jorge Tasso.

37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este Banco ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber:

Portugal

Amarante. Guarda.
Anadia. Guimarães.
Arcos. Gouveia.
Aveiro. Lages.
Agueda. Lamego.
Arco de Baulhe em cabeceiras de Bastos. Lisboa.
Loulé.
Barca. Melgaço.
Barcellos. Mirandella.
Beja. Monção.
Bragança. Mealhada.
Chaves. Monte-mór o velho.
Coimbra. Oliveira de Aremeis.
Coura. Ovar.
Covilhã. Penafiel.
Castello Branco. Pinhel.
Caminha. Ponte de Lima.
Elvas. Portimão.
Estremoz. Porto.
Evora. Povoa do Varzim.
Esposende. Port'Alegre.
Famalicão. Povoa de Lanhoso.
Faro. Regoa.
Figueira. Silves.
Fafe. Santo Thyrso.
Thomar. Villa Real.
Tavira. Vinhaes.
Torres Novas. Viseu.
Valença. Villa da Feira.
Vianna. Villa Pouca de Aguiar.
Villa do Conde. Villa Real de S. Antonio.
Villa Nova da Cerveira. Moimenta da Beira.

Ilhas.

Funchal. Fayal.

Hespanha.

Madrid. Cadiz.
Barcellona. Orense.
Vigo. Coruna.
Puenteaveas Badajoz.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Rio de Janeiro—13 dias, barca brasileira *Claudia,* de 337 toneladas, capitão Theodoro Machado da Silva, equipagem 12, carga café e outros generos; a Amorim Irmãos & C.

Aracajú e escala—5 dias, vapor nacional *Mandahu',* de 222 toneladas, commandante Marinho, equipagem 46, carga assucar algodão e farinha; a companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor nacional *Ceará,* commandante Cypriano A. de Quadros Junior, carga varios generos.

New-York—Lugar inglez *Spark,* capitão Sullwon, carga assucar.

Rio-Grande do Sul—Patacho nacional *Moreira,* capitão José Luiz Pereira, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director faço publicar as listas dos estudantes inscriptos para os exames de linguas, que deverão começar, os de portuguez e francez, no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã; os de latim e inglez no dia 14 á mesma hora. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 11 de novembro de 1874.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Inscripção de portuguez no anno de 1874.

1 João Zeferino Ferreira Velloso, 4 exames.
2 Basilio da Silva Santiago, 4 ditos.
3 Romulo Romano Stepple da Silva, 4 ditos
4 Eduardo Augusto de Souza Pitanga, 3 ditos.
5 Francisco Domingos da Silva Netto, 3 ditos.
6 Antonio Cesario Ribeiro, 3 ditos.
7 Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque, 2 ditos.
8 André Dias de Araujo Junior, 2 ditos.
9 Manoel Celestino da Silva Pereira, 2 ditos.
10 Severiano do Rego Chaves Peixoto, 1 dito.
11 José da Silva Ramos Neves, 1 dito.
12 Honorio de Oliveira, 1 dito.
13 Aristides Alfredo de Barros Lins.
14 Antonio Leodegario Castello-Branco.
15 Antonio Socrates de Albuquerque Machado.
16 Antonio Alves Vilella.
17 Adolpho Arthur Raposo da Camara.
18 Americo Soares de Novaes e Mello Avellins.
19 Antonio José Henriques.
20 Antonio José de Figueiredo Junior.
21 Antonio Roberto Moreira.
22 Antonio Clemente Freire.
23 André José de Almeida Catanho.
24 Antonio Nunes da Costa.
25 Antonio Luiz de Serra Cavalcanti.
26 Adolpho Duprat Costa da Cunha Lima.
27 Alfredo Hemeterio Ribeiro.
28 Austheo da Costa Lima.
29 Agostinho José de Oliveira Junior.
30 Arthur Gomes de Mattos.
31 Alfredo Menna Barreto de Barros Falcão.
32 Antonio José Mendes Bastos.
33 Aureliano de Albuquerque Lima.
34 Arthur Bezerra de Menezes Lyra.
35 Astolpho José Meira.
36 Augusto Guedes Correia Gondim.
37 Antonio Moreira da Silva.
38 Antonio Rabello Quintella Corrêa.
39 Adolpho Nunes Lins.
40 Affonso Lopes de Miranda.
41 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti.
42 Augusto Seraphim da Silva.
43 Arthur de Souza Carvalho.
44 Arthur de Albuquerque Bezerra Cavalcanti.
45 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.
46 Adolpho Jacome Martins Pereira.
47 Aprigio Gomes de Sá Barreto.
48 Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.
49 Antonio da Silva Soares.
50 Alfredo Litho Alves Guimarães.
51 Augusto da Costa Gomes.
52 Augusto Lopes d'Assumpção Pessoa.
53 Antonio Rodrigues Autran.
54 Adolpho Hilario dos Santos.
55 Braziliano Alves do Monte.
56 Bartholomeu Geminiano de Anchieta e Silva.
57 Basilides Getulio de Leiros e Silva.
58 Bellarmino Cesar Gondim.
59 Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé.
60 Bellarmino Guedes Corrêa Gondim,
61 Carlos Alves Arôxa.
62 Cezidio de Albuquerque Martins Pereira.
63 Cypriano Siqueira Alcoforado.
64 Candido Gonçalves de Albuquerque.
65 Domingos Bento da Moeda e Silva.
66 Dervino José da Silva.
67 Domingos Felippe de Souza Leão.
68 Antonio Alves da Silva Santiago.
69 Eduardo Olympio Ferreira Barboza.
70 Edgar Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
71 Eliziario Torres Bandeira.
72 Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
73 Eduardo Cursino de Assumpção.
74 Elpidios dos Santos Reis.
75 Francisco Ferreira da Costa Mello.
76 Flavio Gomes da Silveira.
77 Francisco Alves Maciel.
78 Felippe Lactancio Burle.
79 Flavio Brederodes Pessoa de Mello.
80 Francisco de Paula da Silva Rego.
81 Francisco de Berros Mendonça.
82 Francisco Gomes da Silva.
83 Francisco Xavier Paes de Mello Barreto.
84 Felippe Lopes Netto de Mendonça.
85 Francisco José do Rego Barros.
86 Francisco Santiago Ramos.
87 Felix Accioli Gusmão Wanderley.
88 Francisco Seraphico de Assis Carvalho.
89 Francisco José de Salles Alves Junior.
90 Francisco Xavier de Moraes Filho.
91 Firmino Basilio Desiderio da Silva Nazareth.
92 Fortunato Augusto da Silva Junior.
93 Francisco Xavier de Andrade Moura.
94 Francisco Foligonio de Souza Magalhães Filho.
95 Francisco Xavier da Cunha Montenegro.
96 Gastão de Aragão e Mello.
97 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
98 Gabriel Azevedo de Andrade.
99 Graciano Xavier Carneiro da Cunha.
100 Gasparino Cabral da Silva Barreto.
101 Henrique Capitulino Pereira de Mello.
102 Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
103 Heronides de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
104 Herculano de Carvalho Gonçalves Rocha.
105 Henrique Tavares Lyra Guimarães.
106 Ildefonso da Silva Baixa.
107 Izidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
108 Innocencio Peregrino Alves Arôxa.
109 Ignacio Guedes da Silva Sobral.
110 João Pinto Portella.
111 Joaquim Pinto Portella.
112 João Luiz dos Reis Netto.
113 José Agripino de Mendonça Lins.
114 João Quintiliano de Azevedo e Silva.
115 José Bezerra Cavalcanti.
116 José Demetrio Ferreira Costa.
117 João Maria Seve Junior.
118 José Alves Vilella.
119 José Joaquim de Souza Junior.
120 Jonathas Juvenal Maia.
121 João Augusto Ignacio Moreira.
122 Jorge Jacome Tasso Filho.
123 João Clodoaldo Monteiro Lopes.
124 José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcanti.
125 João Jacome Martins Pereira.
126 José Gomes Leal Netto.
127 Joaquim Raphael de Mello Sobrinho.
128 João Soares de Macedo Sobrinho.
129 Julio de Mello Filho.
130 José Lucas Alvares Junior.
131 José Netto de Siqueira Cavalcante.
132 José Innocencio de Jesus.
133 João Antonio Saraiva Leão.
134 José Vieira Fialho Cavalcante.
135 José Pinto Nogueira.
136 José Lucas Pires de Souza Rangel.
137 Joaquim Gomes da Silva.
138 José Manoel de Araujo Junior.
139 José Affonso do Rego Villela.
140 Joaquim Eloy Vasco de Toledo.
141 José Paulino Cavalcante de Albuquerque.
142 José Julio Fernandes Barros.
143 João Pompeu de Andrade Lima.
144 José Cordeiro do Rego Barros.
145 José Henriques de Salles Abreu Junior.
146 José Cavalcante Ribeiro da Silva.
147 José Augusto de Oliveira.
148 José Ignacio Pereira do Lago.
149 João Gomes de Albuquerque.
150 José Francisco Ribeiro Pessoa.
151 José Florentino de Farias Bittencourt.
152 João Adolpho Lins.
153 João Tavares Correia de Andrade.
154 José Izidoro Martins Junior.
155 José Candido Trigueiro da Cruz.
156 José Azevedo Maia Silva Filho.
157 João Hermenegildo Cesar.
158 José da Rocha Lima.
159 Jeronymo Soares de Albuquerque.
160 João da Silva Rego.
161 João Hermenegildo de Gouvêa Moura.
162 Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.
163 Luciano João de Souza Lyra.
164 Luiz de Albuquerque Maranhão Filho.
165 Lyndolpho Olympio dos Reis Campello.
166 Luiz Antonio Saraiva Leão.
167 Lupiciano Domingues Lins.
168 Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque.
169 Manoel de Miranda Leão.
170 Manoel Xavier de Moraes Vasconcellos.
171 Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
172 Manoel Cabral de Mello.
173 Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.
174 Manoel do Rego Mello.
175 Manoel Mendes Carneiro da Cunha.
176 Manoel Cyridião Buarque.
177 Manoel de Senna Costa.
178 Manoel José de Santa Anna Araujo Junior.
179 Manoel Torquato da Silva Marques.
180 Manoel de Mesquita Lins.
181 Manoel Cavalcante de Albuquerque Wanderley.
182 Miguel Antunes de Farias Torres.
183 Miguel Nunes Vianna.
184 Manoel Coelho Cintra Ramalho.
185 Manoel Rodrigues Leite Imbuzeiro.
186 Manoel Augusto de Medeiros.
187 Manoel Malet da Nobrega.
188 Numeriano Honorio de Serpa Brandão.
189 Ortulano Ribeiro de Abreu.
190 Olympio Leonardo Ferreira Lima.
191 Philadelpho Barroso da Silva.
192 Pedro Valeriano Cavalcante dos Reis.
193 Pedro Lins de Vasconcellos.
194 Pacifico Fernandes Bandeira de Mello.
195 Pedro Soares de Araujo.
196 Pedro Soares de Macedo Netto.
197 Pedro Soares de Macedo Netto.
198 Prisciliano Prisco Paes Barreto.
199 Paulino Xavier de Moraes.
200 Pedro Francisco de Mello.
201 Perminio de Abreu Lima Figueiredo.
202 Paulo Martins Pereira Monteiro.
203 Patricio Moreira da Silva.
204 Raymundo Nina Ribeiro.
205 Rodolpho Honorio de Serpa.
206 Rodolpho de Moraes Coutinho.
207 Rodolpho de Paula Lopes.
208 Rosendo Adrião da Fonseca Lima.
209 Rodolpho Gercino dos Santos.
210 Rodolpho Gonzaga de Menezes.
211 Seridião Dias Soares.
212 Sebastião Lins Wanderley Chaves.
213 Silvestre Marques da Silva Ferrão.
214 Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
215 Tertuliano Vital Roberto Guimarães.
216 Thomé Alves Arôxa.
217 Theobaldo Alipio Martins Saldanha.
218 Thyoso de Assis Garrido.
219 Thomaz Lins Caldas Junior.
220 Urbano Mamede de Almeida Junior.
221 Vicente Oscar Duarte da Gama.
222 Ventura Fernandes da Costa.
223 Valeriano Rodrigues Collares.
224 Victorio do Nascimento Accioli Lins Junior.
225 Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.
226 Victor Emmanuel de Camargo.
227 Xisto Xavier da Cruz.

Inscripção de francez do anno de 1874.

1 Herculano de Oliveira Torres Galindo, 8 exames.
2 Joaquim Cavalcante Leal de Barros, 6 ditos.
3 José Cornelio Leitão Rangel, 3 ditos.
4 André Dias de Araujo Junior, 2 ditos.
5 Alfredo Gomes Leal.
6 Antonio Felinon Gonçalves Torres.
7 Aggêo Eduardo Velloso Freire.
8 Amaro da Rocha Wanderley.
9 Alfredo Litho Alves Guimarães.
10 Aprigio Gomes de Sá Barreto.
11 Alcides de Aquino Fonseca.
12 Antonio Correia Gomes de Almeida.
13 Adolpho Duprat Costa da Cunha Lima.
14 Antonio Socrates de Albuquerque Machado.
15 Arthur de Albuquerque Bezerra Cavalcante.
16 Antonio Alves Pereira de Lyra.
17 Augusto Serafim da Silva.
18 Adolpho Netto de Mendonça.
19 Adolpho Jacome Martins Pereira.
20 Affonso Viriato de Medeiros.
21 Antonio Rodrigues Autran.
22 Arthur Gomes de Mattos.
23 Antonio Moreira da Silva.
24 Antonio Zenaides Peregrino de Albuquerque.
25 Antonio Luiz Madureira Maciel.
26 Adolpho Nunes Lins.
27 Antonio da Silva Cabral.
28 Antonio de Olinda de Almeida Cavalcante.
29 Augusto Guedes Correia Gondim.
30 Astolpho José Meira.
31 Alvaro Augusto Carneiro Leão.
32 Antonio Cunha Soares Guimarães Junior.
33 Antonio José Mendes Bastos.
34 Antonio Clementino Freire.
35 Augusto de Castro Madeira.
36 Antonio Roberto Moreira.
37 Antonio José de Figueiredo Junior
38 Antonio José Henriques.
39 Antonio Diniz Barreto de Vasconcellos.
40 Americo Soares de Novaes e Mello Avellins.
41 Antonio Nunes da Costa.
42 Antonio Wanderley Navarro Lins.
43 Antonio Luiz de Serra Cavalcante.
44 Antonio Sebastião Bazilio Pyrrho.
45 Antonio José Leite Pereira.
46 Antonio Plutarcho Rodrigues Lima.
47 Antonio Jacintho Pimenta.
48 Augusto Lopes d'Assumpção Pessoa.
49 Augusto da Costa Gomes.
50 Adolpho Hilario dos Santos.
51 Bartholomeu Geminiano de Anchieta e Silva.
52 Bazilides Getulio de Leiros e Silva.
53 Braziliano Alves do Monte.
54 Boaventura Antonio da Costa.
55 Bellarmino Cesar Gondim.
56 Bellarmino Guedes Corrêa Gondim.
57 Bellarmino Alves da Nobrega Penagé.
58 Carlos Alberto Burle.
59 Caetano Ferreira Guimarães.
60 Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos.
61 Cypriano de Siqueira Alcoforado.
62 Candido Gonçalves de Albuquerque.
63 Domingos Bento da Moeda.
64 Domingos Felippe de Souza Leão.
65 Edgar Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
66 Elisiario de Torres Bandeira.
67 Elpidio dos Santos Reis.
68 Eduardo Cursino d'Assumpção.
69 Estevão José Dantas.
70 Ernesto da Cunha.
71 Flavio Gomes da Silveira.
72 Francisco Alves Maciel.
73 Francisco de Paula Silva Rego.
74 Felippe Lactancio Burle.
75 Francisco Ferreira da Costa Mello.
76 Francisco de Barros Mendonça.
77 Francisco da Costa Maia.
78 Fernando de Castro Paes Barreto.
79 Francisco Camello da Silva Marrocos.
80 Francisco Sergio Coelho de Araujo.
81 Firmino Bazilio Desiderio da Silva Nazareth.
82 Francisco Ferreira de Araujo.
83 Francisco Xavier de Andade Moura.
84 Frederico Alves Cavalcante Maciel.
85 Francisco Xavier da Cunha Montenegro.
86 Francisco de Borja do Nascimento Feitosa.
87 Francisco Santiago Ramos.
88 Graciano Xavier Carneiro da Cunha.
89 Gabriel Azevedo de Andrade.
90 Gasparino Cabral da Silva Barreto.
91 Genezio de Albuquerque Martins Pereira.
92 Henrique de Barros Lins.
93 Heronides de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
94 Herselio Lupercio de Souza.
95 Henrique Tavares de Lyra Guimarães.
96 Ildefonso da Silva Baixa.
97 Ignacio Guedes da Silva Sobral.
98 José Ignacio Pereira do Lago.
99 José Machado da Motta Pimentel.
100 José Azevedo Maia e Silva.
101 José Joaquim Guimarães.
102 José Candido Trigueiro da Cruz.
103 João da Silva Rego.
104 João Lustosa da Cunha Pedroza.
105 João Luiz dos Reis Netto.
106 José Maria da Costa Rego.
107 José Bezerra Cavalcante.
108 João Quintiliano de Azevedo e Silva.
109 Joaquim José Rodrigues Collares.
110 João Soares de Macedo Sobrinho.
111 João Jacome Martins Pereira.
112 Julio de Mello Filho.
113 José Lucas Alves Junior.
114 João Antonio Saraiva Leão.
115 José Borges Dias de Brito.
116 Justiniano Barbosa de Lucena.
117 José Lucas de Souza Rangel.
118 José Mauricio Borges Junior.
119 João Clodoaldo Monteiro Lopes.
120 José Innocencio de Jesus.
121 Joaquim Eloy Vasco de Toledo.
122 João Maria Seve Junior.
123 José Manoel de Araujo Junior.
124 Joaquim Francisco de Miranda.
125 José Paulino Cavalcante de Albuquerque.
126 Joaquim Alves Villela.
127 João Pompeu de Andrade Lima.
128 João Tavares Corrêa de Andrade.
129 João Gomes de Albuquerque.
130 João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante
131 José Julio Fernandes Barros.
132 João Adolpho Lins.
133 José Francisco Ribeiro Pessôa.
134 José Florentino de Farias Bittencourt.
135 Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque.
136 Luiz Ignacio de Andrade Lima.
137 Lydio Purpurario Cavalcante Simões,
138 Luiz Antonio Saraiva Leão.
139 Luciano João de Souza Lyra.
140 Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
141 Lydio André C. de Simões.
142 Luiz Ignacio da Silva.
143 Lupicino Domingues Lins.
144 Lindolpho Isbelio Corrêa de Araujo.
145 Manoel Claudino de Mello e Silva.
146 Manoel de Miranda Leão.
147 Manoel Antero de Medeiros Furtado.
148 Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.
149 Manoel Mendes Carneiro da Cunha.
150 Manoel Cabral de Mello.
151 Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
152 Manoel de Senna Costa Feitosa.
153 Manoel Torquato da Silva Marques.
154 Manoel Alves Vilella.
155 Manoel Moreira Dias.
156 Manoel Cavalcante de Albuquerque Wanderley.
157 Miguel Antunes de Farias Torres.
158 Manoel Clementino de Barros Carneiro.
159 Manoel de Mesquita Lins.
160 Manoel Malet da Nobrega.
161 Manoel Augusto de Medeiros.
162 Olympio Leonardo Ferreira Lima.
163 Pedro Francisco de Mello.
164 Pedro Soares de Macedo Netto.
165 Pedro Valeriano Cavalcante dos Reis.
166 Philadelpho Barroso da Silva.
167 Pacifico Fernandes Bandeira de Mello.
168 Pedro Lins de Vasconcellos.
169 Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
170 Pedro Soares de Araujo.
171 Rodolpho de Moraes Coutinho.
172 Rozendo Adrião da Fonceca Lima.
173 Rodolpho Gonzaga de Menezes.
174 Ricardo Romualdo das Chagas Pires.
175 Rodolpho Honorio de Serpa Brandão.
176 Rodolpho de Paula Lopes.
177 Silvestre Marques da Silva Ferrão.
178 Sergio Barsanulpho da Silva Marrocos.
179 Severiano do Rego Chaves Peixoto.
180 Thomaz João da Veiga Seixas.
181 Theobaldo Alipio Martins Saldanha.
182 Tertuliano Vital Roberto Guimarães.
183 Theodoro Joaquim de Sant'Anna.
184 Thomaz Lins Caldas Junior.
185 Thyrso de Assis Garrido.
186 Urbano Mamede de Almeida Junior.
187 Victorio do Nascimento Accioli Lins Junior.
188 Ventura Fernandes da Costa.
189 Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.
190 Valeriano Rodrigues Collares.

Inscripção de latim, do anno de 1874.

1 Juião Thenorio de Albuquerque, 6 exames.
2 Manoel Carlos Marynk Monteiro de Andrade, 4 ditos.
3 Ignacio da Costa Brito, 3 ditos.
4 José Umbelino de Albuquerque Maranhão Mattos, 3 ditos.
5 Pedro Cavalcante de Almeida, 3 ditos.
6 Bernardino Cavalcante de Albuquerque Maranhão, 2 ditos.
7 Francisco do Rego Barros, 2 ditos.
8 Horacio de Oliveira, 1 dito.
9 Xisto Xavier da Cruz, 1 dito.
10 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante Filho.
11 Antonio Leodegario Castello Branco.
12 Antonio Alves Pereira de Lyra.
13 Antonio Diniz Barretto de Vasconcellos.
14 Antonio Pacifico de Lima.
15 Antonio José Henriques.
16 Antonio Plutarcho Rodrigues Lima.
17 Antonio Alves Vilella.
18 Antonio Roberto Moreira.
19 Alfredo Menna Barreto.
20 Adolpho Jacome Martins Pereira.
21 Adolpho Nunes Lins.
22 Astolpho José Meira.
23 Alvaro Augusto Carneiro Leão.
24 Augusto da Costa Gomes.
25 Augusto de Castro Madeira.
26 Arthur Irlando da Silva.
27 Arthur Bezerra de Menezes Lyra.
28 Affonso Viriato de Medeiros.
29 Anizio de Carvalho Paiva.
30 Agostinho José de Oliveira Junior.
31 Aprigio Gomes de Sá Barreto.
32 Aristides Alfredo de Barros Lins Araujo.
33 Bartholomeu Gemminiano de Anchieta e Silva.
34 Boaventura Antonio da Costa.
35 Bellarmino Cezar Gondim.
36 Carlos Alves Arôxa.
37 Cypriano de Siqueira Alcoforado.
38 Candido Alcoforado.
39 Caetano Ferreira Guimarães.
40 Cezidio de Albuquerque Martins Pereira.
41 Domingos Bento da Moeda e Silva.
42 Domingos Felippe de Souza Leão.
43 Dervino José da Silva.
44 Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.
45 Eduardo Corrêa do Rego Barros.
46 Eliziario de Torres Bandeira.
47 Elpidio dos Santos Reis.
48 Francisco de Barros Wanderley.
49 Francisco Gomes da Silva.
50 Francisco da Rocha Wanderley.
51 Francisco Leopoldo Marinho de Souza.
52 Francisco Alves de Souza Carvalho.
53 Francisco Xavier de Andrade Moura.
54 Francisco Seraphico de Assis Carvalho.
55 Francisco de Borja do Nascimento Feitosa.
56 Firmino Pacheco Soares da Silva.
57 Flavio Gomes da Silveira.
58 Fortunato Augusto da Silveira Junior.
59 Gabriel Azevedo de Andrade.
60 Gastão de Aragão e Mello.
61 Genezio de Albuquerque Martins Pereira.
62 Gasparino Cabral da Silva Barreto.
63 Henrique Capitulino Pereira de Mello.
64 Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
65 Herminio Moreira Dias.
66 Herculano de Carvalho Gonçalves da Rocha.
67 Ignacio Guedes da Silva.
68 José Enigdio Gonçalves de Lima.
69 José Candido Trigueiro da Cruz.
70 José da Rocha Lima.
71 José Bezerra Cavalcante.
72 José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.
73 José Pinto Moreira.
74 José de Amorim Paes Barretto.
75 José Gomes Leal Netto.
76 José Augusto de Souza Amarantho.
77 José Florentino de Farias Bittencourt.
78 José Paulino Cavalcante de Albuquerque.
79 José Cordeiro do Rego Barros.
80 José Izidoro Martins Junior.
81 José Netto de Siqueira Cavalcante.
82 José Antonio Moreira Dias Junior.
83 José Antonio Pinheiro de Lyra.
84 João da Silva Rego.
85 João Baptista Lins Wanderley.
86 João Jacome Martins Pereira.
87 João Baptista dos Santos Almeida.
88 João Quintiliano de Azevedo e Silva.
89 João Capistrano Ribeiro de Souza.
90 João Pinto Portella.
91 João Carlos Accioly.
92 João Antonio Saraiva Leão.
93 João Clodoaldo Monteiro Lopes.
94 Joaquim Alves de Souza Carvalho.
95 Joaquim Pinto Portella.
96 Joaquim Eloy Vasco de Toledo.
97 Joaquim Gomes da Silva.
98 Joaquim Francisco de Miranda.
99 Justiniano Barbosa de Lucena.
100 Luiz Ignacio da Silva Filho.
101 Luiz Antonio Saraiva Leão.
102 Luiz Salazar da Veiga Pessoa.
103 Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque.
104 Lupiciano Domingues Lins.
105 Leopoldo Marinho de Paula Lins.
106 [illegible] Leão.
107 Manoel de Miranda Leão.
108 Manoel Antero de Medeiros Furtado.

109 Manoel Cabral de Mello.
110 Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
111 Manoel Feijó de Carvalho.
112 Manoel do Nascimento Castro e Silva.
113 Manoel Martins Fiuza Junior.
114 Manoel Cavalcante Ferreira Mello Junior.
115 Manoel Augusto de Medeiros.
116 Manoel Rodrigues Leite Imbuzeiro.
117 Manoel Clementino Barros Carneiro.
118 Manoel Antonio Pinheiro Lyra.
119 Miguel Nunes Vianna.
120 Numeriano Honorio de Serpa Brandão.
121 Octaviano Augusto de Figueiredo.
122 Ortuiano Ribeiro de Abreu.
123 Perminio de Abreu e Lima Figueiredo.
124 Pedro Soares de Araujo.
125 Rosendo Adrião da Fonceca Lima.
126 Rodolpho Honorio de Serpa Brandão.
127 Raymundo Nina Ribeiro.
128 Thomaz Lins Caldas Junior.
129 Tobias Cesar de Andrade.
130 Theodoro Joaquim de Sant'Anna.
131 Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Junior.
132 Thyrso de Assis Garrido,
133 Thomé Alves Aroxa.
134 Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.
135 Virgilio Ramos Gordilho.
136 Victorino de Paula Ramos.

Inscripção de inglez de 1874.

1 Firmino Antonio Dourado da Silva, 7 exames.
2 Antonio Pedro Cysneiro Costa Reis, 6 ditos.
3 Epiphanio Francisco Sampaio, 6 ditos.
4 Francisco de Carvalho Gonçalves Rocha, 6 ditos.
5 Manoel Falcão de Azevedo, 6 ditos.
6 José Gomes da Silva Junior, 4 ditos.
7 José Alves Vilella, 4 ditos.
8 Manoel Carlos Mayrinck Monteiro de Andrade, 4 ditos.
9 Adolpho Moreira Gomes, 3 ditos.
10 Ignacio da Costa Brito, 3 ditos.
11 José Umbelino de Albuquerque Maranhão Mattos, 3 ditos.
12 Pedro Cavalcante de Almeida, 3 ditos.
13 André Dias de Araujo, 2 ditos.
14 Emilio Ambrosio Marinho Falcão, 2 ditos.
15 Francisco Domingues da Silva Netto, 3 ditos.
16 Francisco do Rego Barros, 2 ditos.
17 Lourenço Caetano de Albuquerque, 2 ditos.
18 Luiz Barbosa da Silva, 2 ditos.
19 Rodolpho de Albuquerque Araujo, 2 ditos.
20 Theophilo Barbosa da Silva, 2 ditos.
21 Antonio José Freire.
22 Antonio Alves Pereira de Lyra.
23 Antonio Rodrigues Autran.
24 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante Filho.
25 Antonio Carlos de Castro Madeira.
26 Antonio Alves Vilella.
27 Antonio Francisco de Albuquerque.
28 Antonio Ferreira de Mello Santiago.
29 Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.
30 Antonio Clementino Coelho Catanho.
31 Antonio Plutarcho Rodrigues Lima.
32 Antonio Diniz Barretto de Vasconcellos.
33 Antonio Pereira da Camara Lima Filho.
34 Antonio Rogerio de Gouveia Freire.
35 Antonio Ferreira de Novaes Mello.
36 Affonso Lopes de Miranda.
37 Alfredo Alves Simões Barbosa.
38 Alfredo Meuna Barretto de Barros Falcão.
39 Astolpho José Meira.
40 Arthur de Souza Carvalho.
41 Arthur Orlando da Silva.
42 Aurellano de Albuquerque Lima.
43 Aristheo da Costa Lima.
44 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
45 Augusto da Costa Gomes.
46 Augusto Serafim da Silva.
47 Adolpho Alves Simões Barbosa.
48 Boaventura Antonio da Costa.
49 Domingos Bento de Moeda e Silva.
50 Diomedes Theodoro da Costa.
51 Ernesto da Cunha.
53 Eduardo Olympio Ferreira Barbosa.
52 Estevão Carneiro Leão.
54 Estevão José Dantas.
55 Cyridião Ermilio de Sant'Anna Durval.
56 Eutropio Pereira de Faria.
57 Epaminondas Francisco Nogueira.
58 Francisco Seraphico de Assis Carvalho.
59 Francisco de Barros Wanderley.
60 Francisco Gomes Leopoldo de Araujo.
61 Francisco Leopoldo Moreira de Souza.
62 Francisco Moreira Dias.
63 Francisco de Borja do Nascimento Feitosa.
64 Francisco Romano de Brito Bastos.
65 Florismundo Torres Galindo.
66 Felippe Lopes Netto
67 Fausto Tertulliano Bandeira Ferrer.
68 Gabriel Cerceliz da Camara Gondim.
69 Gabriel Ildefonso das Neves Carozo.
70 Gercino Ferreira de Lemos Rabello.
71 Gaspar do N. Rigueira Costa.
72 Henrique Capitulino Pereira de Mello.
73 Henrique Augusto de Albuquerque Mello.
74 Hermano Moreira Dias.
75 Hersilio Luperclo de Souza.
76 Ignacio Americo de Miranda Junior.
77 Izidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
78 José Pinto Nogueira.
79 José da Rocha Lima.
80 José Ernesto de Moraes Sarmento.
81 José Emigdio Gonçalves Lima.
82 José Fernandes de Salles Jorge.
83 José Tavares da Cunha Moreira Sobrinho.
84 José Francisco de Siqueira Salles.
85 José Libanio Lins de Souza.
86 José Caetano Ribeiro da Silva.
87 José Lins Buarque Paes Barretto.
88 José Antonio Moreira Dias Junior.
89 José Antonio Pinheiro Lyra.
90 José Netto de Siqueira Cavalcante.
91 José Cornelio Leitão Rangel.
92 José Innocencio de Jesus.
93 José de Amorim Paes Barretto.
94 José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante.
95 José Gomes Leal Netto.
96 José Augusto de Souza Amarantho.
97 João Jacome Martins Pereira.
98 João Hermenegildo Gouveia Moura.
99 João Alfredo de Medeiros.
100 João da Silva Rego.
101 João Baptista dos Santos Almeida.
102 João Baptista Lins Wanderley.
103 João Lopes de Siqueira Santos.
104 João Pompêo de Andrade Lima.
105 Joaquim Homem Bom Pessoa de Mello.
106 Joaquim Mauricio Wanderley
107 Joaquim Alves de Souza Carvalho.
108 Julio Augusto de Luna Freire.
109 Jorge Jacome Tasso Filho.
110 Luiz Francisco Pitta de Albuquerque.
111 Luiz Barboza de Siqueira Maciel.
112 Luiz Gonzaga de Almeida Araujo.
113 Leopoldo Marinho de Paula Lins.
114 Lauro Augusto Castello Branco.
115 Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.
116 Manoel Claudino de Mello e Silva.
117 Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
118 Manoel Xavier de Moraes Vasconcellos.
119 Manoel Feijo de Carvalho.
120 Manoel Cyridião Buarque.
121 Manoel Clementino de Oliveira Escorel.
122 Manoel Paes Barretto Pereira dos Santos.
123 Manoel Antonio Pinheiro Lyra.
124 Manoel Caetano de Albuquerque Wanderley.
125 Manoel Coelho Cintra Ramalho.
126 Manoel Rodrigues Leite Imbuzeiro.
127 Manoel Martins Fiuza Junior
128 Marcelino José Lopes
129 Miguel José de Britto Bastos.
130 Numeriano Honorio de Serpa Brandão.
131 Paulo Martins Pereira Monteiro.
132 Patricio Moreira da Silva.
133 Raymundo Nina Ribeiro.
134 Ricardo Pereira de Faria Junior.
135 Sebastião Lins Wanderley Chaves.
136 Theodosio Aristheo de Souza Castro.
137 Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Junior.
138 Thomaz Lins Caldas Junior.
139 Theophilo Modesto Soares,
140 Valeriano Rodrigues Gilhares.
141 Vicente Oscar Duarte da Gama.
142 Virgilio Ramos Gordilho.
143 Zozimo Zenaid da Cunha Lima.

DECLARAÇÕES.

Irmandade

das Almas, erecta na matriz da Boa-Vista.

Não tendo ainda no dia 0 do corrente comparecido numero legal, como determina o artigo 14 de nosso compromisso, pela terceira vez convido a todos os irmãos desta corporação para reunirem se em mesa geral no dia 15 do corrente (domingo) ás 10 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de proceder se á eleição da mesa regedora do anno compromissal de 1874 a 1875.

Consistorio da irmandade, 11 de novembro de 1874.

O escrivão,
M. H. de Carvalho Couto.

CONSULADO PROVINCIAL.

Nesta repartição arrecada-se novamente durante o corrente mez as importancias dos apparelhos, encanamentos, differenças e annuidades devidas á companhia Recife Drainage, no trimestre de julho a dezembro de 1872, pelos predios sitos ás ruas do Marquez do Herval e Padre Nobrega, isto de conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial e as novas relações em substituição ás primeiras.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de novemmbro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 12 de novembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
2.° andar e loja n. 24 A.	310$000
2.° andar n. 24 A.	408$000
3.° andar n. 24 A.	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada)	120$000
Rua do Coronel Suassuna	
1° andar do sobrado numero 94	386$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	224$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2° andar do sobrado n. 27	243$000
1° andar do mesmo	240$000
Loja do mesmo	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada)	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for segurado o predio que contiver estabelecimento com gaz, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga	Villa Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimaraes	Lamego.

Rio de Janeiro.
Na rua do Vigario n. 19.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

— No dia 13 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da 1ª vara, tem de ir a praça para ser arrematada por quem mais der, uma armação de louro, em mao estado, e dous braços de arandellas para gaz e um registro, tudo avaliado por 136$, penhorados a Ladislão Rodolpho de Araujo Cesar, por execução do commendador José Pedro da Silva.

— No dia 13 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz substituto da 1ª vara, tem de ir em praça para serem vendidos, por quem mais der, a armação e generos existentes na taverna da rua da Florentina n... por execução da ordem terceira de S. Francisco contra João Francisco da Silva Braga.

Irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista.

De ordem do irmão juiz são convidados pela terceira vez os irmãos da irmandade de N. Senhora do Rosario da Boa-Vista, que estiverem no gozo de seus direitos, e de conformidade com o art. 3° do compromisso, para se reunirem no consistorio da igreja da mesma irmandade, no dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de constituir-se a mesa geral que tem de eleger a mesa regedora para o anno compromissal de 1874 a 1875, ficando logo scientes os mesmos irmãos que não sendo possivel reunir o numero exigido no compromisso, a mesa geral ficará constituida com o numero de irmãos que comparecerem, por disposição do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, 11 de novembro de 1874.

Innocencio José de Sant'Anna,
Secretario.

Com o prazo de 30 dias, a contar desta data, o agente Martins, autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, em conformidade do art. 1° do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, recebe propostas em carta fechada para a venda do escravo Vicente, crioulo, preto, de 16 annos, padecendo das urinas, e avaliado em 600$000, o qual pertence ao espolio de Licencia Pereira da Luz Vieira. Recife, 3 de novembro de 1874.

— De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados o ex-thesoureiro da recebedoria de rendas Joaquim Maria de Carvalho, seu cunhado, ou quem, por qualquer motivo o represente, e quaesquer outros interessados, para virem a esta repartição, afim de declararem, no prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, se aceitam ou não o resultado da tomada das contas do mesmo ex-thesoureiro relativas ao exercicio de 1863-1864 em que exerceu o dito lugar, sob pena de serem considerados reveis e proseguir se no processo da referida tomada de contas, independente de qualquer nova citação nos termos do art. 22 do decreto n. 2,548 de 10 de março de 1860; devendo declarar tambem seu domicilio, ou constituirem no desta cidade procurador com os necessarios e bastantes poderes.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de novembro de 1874.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira,
Secretario da junta.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE OUTUBRO DE 1874

Agencia do correio.

Faço publico que funcciona d'ora em diante a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Lagôa dos Gatos, sendo a respectiva mala expedida nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23 e 27 de cada mez, e a correspondencia recebida até ás 3 horas da tarde.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra foi admittido á matricula de commerciante o Sr. Ignacio Bezerra Pessoa, cidadão brazileiro, de 30 annos de idade, domiciliado nesta cidade e estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 48 A, com commercio de fazendas em grosso e a retalho, e a sua carta patente devidamente registrada.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 12 de novembro de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

THEATRO Santo Antonio

Familia Keller.

Espectaculo em grande gala em regosijo á visita de

Exm. Sr. conselheiro ministro do imperio á sua provincia natal

João Alfredo Correia d'Oliveira,

Sabbado 14 do corrente.

Honrado com a presença de **S. Exc. o Sr. ministro** e de **S. Exc. o Sr. presidente da provincia**

Programma.

1.ª parte.

Dará principio ao espectaculo com o grandioso quadro, cantado pela companhia:

A gloria do Brasil ou o hymno nacional.

2.ª parte.

Os sete quadros da Paixão.

Harmoniosamente acompanhados por cantos sacros dirigido pelo distincto maestro Rosas.

1.° Sentença de Pilatos (Raphael).
2.° Caminho do Golgotha (Rubens), conhecido pelo nome de Pasmo da Cecilia.
3.° Chegada ao Monte Calvario (Rubens).
4.° A elevação (Rubens).
5.° O ultimo suspiro (Rubens)
6.° O descimento (Rubens).
7.° A resurreição (Raphael)

3.ª parte.

O grandioso quadro nacional, com um prologo, denominado:

A escola de Athenas moderna.

composto por Keller e dedicado á S. Exc. o Sr. ministro do imperio, em memoria do dia 7 de Março de 1872

Os preços são os ordinarios da casa.

Os camarotes estao a disposição do respeitavel publico, na rua de Santa Isabel n. 9.

THEATRO DA ENCRUZILHADA

Sociedade Particular

RECREIO DRAMATICO.

Sabbado 14 do corrente.

Subirá á scena o magnifico drama do immortal Kotzebue, traduzido expressamente para o Recreio Dramatico:

Misanthropia e arrependimento

Dando fim ao espectaculo a muito interessante comedia original brasileiro:

Um defeito de familia

Principiara ás 8 horas.

Havera trem depois do espectaculo.

AVISO

Os senhores socios podem desde hoje mandar buscar os seus bilhetes no theatro, das 6 ás 8 da noite.

CIRCO EQUESTRE

NO

Campo das Princezas

Vende-se o circo equestre, o qual consta de taboas de pinho, sendo forro de 18 palmos, s alho de 12, porção de barrotes e grande quantidade de caibros de diversos tamanhos, sendo de araçá, mangue e outras qualidades: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo circo, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

AVISOS MARITIMOS

LISBOA

Barca portugueza *Gratidão*, capitão Borges Pestana, vai sahir breve: trata-se com Silva Guimarães & C., á praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

Conde d'Eu (fretado)

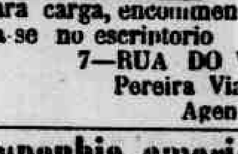

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

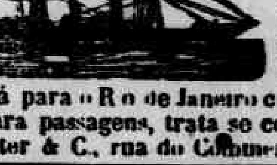

Até o dia 14 de novembro é esperado do norte o vapor *Merrimack*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Para passagens, trata se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

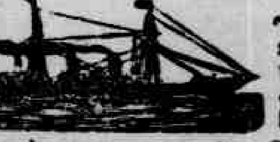

O vapor *Mandahú*, commandante Marinho seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahyba. Natal. Macáo. Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima, no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro.

Brigue S. Paulo.

Sahirá com brevidade: para carga trata-se na rua do Vigario n. 7.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

Para o Pará.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1° andar.

Costa d'Africa

Segue da Bahia em 30 deste mez, para o porto de Onnim, na Costa d'Africa, a barca portugueza *Josephina*, tendo bons commodos para passageiros.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

LEILOES.

LEILAÕ

DE

um rico apparelho de Christofle para chá e de um relogio de ouro esmaltado com cadeia para senhora.

HOJE

Em continuação ao leilão de moveis e mais artigos, em a rua da Imperatriz n. 6.

Por intervenção do agente Dias

Grande

LEILÃO

DE

Bons moveis e outros muitos artigos proprios de casa de familia.

HOJE

A'S 10 1|2 HORAS DA MANHÃ

Em o 1° andar do sobrado da rua da Imperatriz n...

O agente Dias, competentemente autorisado por uma familia que mudou de residencia, levara a leilão no dia e hora acima indicados os moveis e mais artigos que abaixo se mencionam.

Ainda uma vez se offerece uma optima opportunidade aos senhores pretendentes de se proverem do que precisarem por commodos preços, pois não ha limites

A saber:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, nova composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com tampos de pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição. Uma mobilia de mogno, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com tampos de pedra, e 12 cadeiras de guarnição, 1 secretaria de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, austriacas, 2 ditas espreguiçadeiras, 1 relogio de parede, 1 toilet de jacarandá, tampo de pedra, 1 dito de mogno, 1 banca para jogo, 1 rica costoreira de mogno, 2 espelhos ovaes, moldura d'ourada. Uma mobilia preta, propria para gabinete, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 guarda roupa de mogno, com espelho, 4 sanefas para cortinados, 1 guarda roupa de amarello, 1 lavatorio de amarello com tampo de pedra, 1 cabide de dito, 1 cama de dito para casal, 1 guarda louça de dito, 1 grande apparador de dito, 1 sofá de dito, 1 carteira, 1 boa machina de costura de dito, 1 boa secretaria com estante, de dito, 1 mesa elastica de dito, 1 guarda roupa de dito, 1 banca de dito, 1 marqueza de dito, 9 cadeiras de dito, 1 aparador de dito, 1 grande consolo de jacarandá, com tampo de pedra, 1 machina para limpar facas, 1 optima e grande machina para lavar e engommar, 4 camas de ferro, 1 guarda roupa de angico, 4 quadros com vistas, 1 par de conchas com figuras de porcellana para charutos, 1 par de vasos com pés de ebano, 1 par de jarros de marmore, 1 espelho de moldura preta, 2 pares de redomas com flores, 1 violão, 1 rico par de figuras de porcellana, 1 apparelho de porcellana d'ourada para lavatorio, 2 machinas para café, 1 dita para agua de Seltz, 1 carrinho de palha para menino, 1 cavallo com mollas para crianças, 2 mesinhas de ferro com pinturas chinezas, 2 pares de escarradeiras, 4 pares de garrafas de crystal para vinho, 24 pratos de crystal para doce, copos, colheres e garfos de metal e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos senhores concurrentes no dia do leilão.

leilão

DE

Dividas da massa fallida de Bernardino Pinto Coelho, na importancia 7:070$000.

Hoje

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da massa fallida de Bernardino Pinto Coelho.

No armazem da rua do Imperador n. 48

A's 11 horas da manhã

Leilaõ

DE

Dividas na importancia de 3:351$280

HOJE

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas da massa fallida de José Narciso da Silva, na importancia de 3:351$280.

No armazem da rua do Imperador n. 48

A's 11 horas da manhã

LEILÃO

DO

Sobrado de 2 andares e sotão, da travessa do Carmo n. 16, edificado em chãos proprios.

ás 11 1|2 horas

SABBADO 14 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 61.

Por occasião do leilão de fazenda limpas e avariadas que deve alli ter lugar.

Ultimo leilão

DAS

Dividas da massa fallida de Bento da Silva & C., na importancia de 43:535$088, sendo 13:186$990 em letras, servindo de base a ultimo lance 2:210$ obtido no leilão do dia 7 do corrente.

Uma burra franceza fechada e uma mesa, bons da mesma massa.

SABBADO 14 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto, autorisado pelos administradores da massa fallida de Bento da Silva & C., levará novamente e pela ultima vez á leilão as dividas da referida massa, assim como uma burra (cofre) e uma mesa. A's 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DA

Casa terrea da rua das Nymphas n. 16, edificada em chãos proprios, com 18 palmos de frente e 49 de fundo com travejamento para sotão, janella e porta para o oitão.

Sete meia-aguas em terreno proprio, no fundo da casa acima, com 16 palmos de frente e 18 de fundo cada uma, porta e janella de frente, com uma cacimba em frente das mesmas, sendo que estas meia-aguas rendem 10$000 mensaes cada uma, e têm terreno no fundo.

SABBADO 14 DO CORRENTE

ao meio dia

RUA DO BOM JESUS N. 43.

Por intervenção do agente Pinto

leilão

DE

uma armação com fiteiros envidraçados, um mostrador para porta com candieiro de gaz, um lustre de crystal, 4 arandellas, 1 candieiro de duas luzes, 1 espelho e 1 dito oval, 1 carteira de amarello, 1 estante para livros, 1 mesa de amarello, propria para alfaiate, dita de pinho, um cabide grande marquezões, mesa redonda, 2 mesas pequenas, 1 escada e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão e algumas fazendas.

A casa tem agua e gaz e garante-se ao comprador da armação

SABBADO 14 DO CORRENTE

Affonso Guimarães & C., farão leilão por intervenção do agente Martins, de armação, gaz, algumas fazendas e moveis do seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 49 denominado Actualidade — para liquidar, visto ter de retirarem-se desta provincia.

A's 11 horas do dia acima.

Importante

LEILÃO

DE

Um grande sitio junto á povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com um grande sobrado e sotão para moradia de grande familia, com as seguintes commodidades: pavimento terreo, 5 salas forradas e bem preparadas, 6 quartos e cozinha independente, 1.° andar 6 salas forradas, 1 copiar, sotão, 2 salas e 6 quartos, 1 quarteirão de 5 casas em seguida, 3 gallinheiros de pedra e cal, gradeados, casa, senzalla e gallinheiros circulados com calçada, 1 grande cocheira de pedra e cal, 1 estribaria para 6 cavallos, á vontade, 2 casas para hospedes, tendo uma dellas 1 terraço com caramanchão de ferro, 2 banheiros de pedra e cal, 3 cacimbas e 8 viveiros, 2 ditos principiados, 1 pomar de mil larangeiras, 1 dito de 600 coqueiros, 1 grande parreiral de uvas de boa qualidade, e muitas outras variedades de arvores fructiferas, 1 boa horta com todas as qualidades de hortalice, grandes baixas para capim, 1 grande jardim que comprehende todo o sitio, com flores escolhidas, sendo nacionaes e estrangeiras, 2 lindos caramanchões de ferro, uma caixa d'agua e repucho.

O referido sitio é dividido por 3 estradas e 1 rio, tendo sahidas com portões de ferro para as ditas estradas, 1 porto de desembarque e embarque no centro do sitio, terreno proprio; a final é sito para uma familia viver independente, só com o producto das fructas, flores, hortalices e capim que vegeta este sitio, e gosar do bom viver que offerece a natureza

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 10 1|2 horas.

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, venderá o referido sitio livre e desembaraçado, e será effectuado definitivamente, e por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalo, e qualquer esclarecimento o mesmo agente pode dar a quem interpellar relativamente para isso.

LEILÃO

DE

Um grande sitio na estrada dos Afflictos, sendo casa bem construida, sotão e mirante com as commodidades seguintes: 2 salas de visita, forradas e estucadas, 1 quarto proprio para capella, 1 dito para gabinete de leitura, 1 dito para dormida, 1 dito para criança, 1 sala de jantar, ante-sala corredor; no sotão, 1 saleta e 2 quartos; no mirante, um sotão todo envidraçado, cozinha, sala para engommar, despensa, 2 quartos para criados, em solo proprio, tendo 300 palmos de frente, um grande jardim, muitas arvores fructiferas, e dividido por duas estradas, terreno bastante para duas excellentes baixas de capim, na frente murado, gradeado de ferro e portão.

TERÇA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Bom Jesus n, 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges levará a leilão o referido sitio, por conta e ordem do Sr. P. M. Maury que se retira para fóra desta provincia.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalo, qualquer esclarecimento, com o mesmo agente

LEILÃO

DE

bons moveis, louças, crystaes, alabastros, vidros, joias, 4 gaiolas com casaes de ratinhos brancos e 1 seraphina nova

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 10 1|2 horas.

No 1.° andar da rua do Bom Jesus n. 8, outr'ora da Cruz.

O agente Pinho Borges, bastante autorisado por uma familia que se retirou para o Rio de Janeiro, levará a leilão os moveis e mais artigos abaixo mencionados

A saber:

Um piano em perfeito estado, do fabricante Blondel, 1 dito de armario, de jacarandá, proprio para uma menina aprender, 1 rica toillette de jacarandá, com tampo de pedra e espelho, 1 rica secretaria para senhora, 1 costureira de jacarandá, 1 cama franceza de dito, 1 mobilia completa, a imitação de jacarandá, 1 dita de mogno, cadeiras de balanço, 12 ditas para sala de jantar, ditas avulsas, ditas de braços, espreguiçadeiras, 2 importantes relogios de parede, 4 ricos jarros de alabastro, diversos espelhos de varios tamanhos proprios para sala de visita, 1 guarda roupa, com espelho, 2 lavatorios, um de jacarandá e outro de amarello, mesinhas para jogo, 1 excellente maquina para costura, 1 dita de manivella, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça, diversos quadros, diversos jarros, 3 pares de redomas com flores, 2 aparadores, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para almoço, 1 galheteiro e electro plate, garrafas, calices, copos, 2 pares de escarradeiras, diversos tapetes, e outros muitos artigos que estarão patentes a exame dos Srs. pretendentes, antes e no dia do leilão.

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa se de uma ama para cozinhar, preferindo-se escrava: a tratar á rua do Capibaribe n. 40.

Menino

Precisa se de um menino livre ou escravo, para vender verduras: a tratar na rua da Imperatriz n. 13, loja de Ulysses & Irmão.

PARA ENGOMMAR

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, preferindo-se desta ultima condição, que saiba engommar e para outros mistéres de casa de pequena familia; á rua do Capibaribe n. 40.

Pharmacia.

Precisa-se de dous praticos, na parmacia hamericana, á rua Duque de Caxias n. 57.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

4ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da Imperial Capella da Estancia (125ª), que se extrahira na sexta-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

De um sacerdote que falleceu e foi sepultado na cidade de Nazareth, foram seus ossos exhumados e trasladados para a igreja de S. Pedro desta cidade, onde se acham encerrados: seus consternados pais, pedem aos christãos que, por caridade quizerem ouvir uma missa, que em suffragio de sua alma tem de celebrar se na mesma igreja, compareçam ahi no dia sabbado 14 do corrente: a gratidão não será por ostentação e sim por humildade christã, como lhes cumpre.

Geraldo Correia Lima e Joaquim Leocadio Viegas, mandam celebrar algumas missas em suffragio da alma de D. Maria de Castro Fonceca, mulher do capitão Francisco Luiz de Castro, fallecida na cidade de Natal, para assistirem e ouvirem as mesmas missas, convida-se aos parentes e amigos do dito Sr. capitão, a comparecerem na igreja de N. S. da Penha, no dia 16 do corrente, segunda-feira, ás 7 horas da manhã

Attenda o governo imperial!!

A Associação dos Praticos desta provincia tem dirigido ao governo imperial, varias petições, reclamando ligeiras modificações em alguns artigos do regulamento de 28 de fevereiro de 1854, mas todas ellas que nem ao menos mereceram as honras de um indeferimento, foram lançadas ao pó da secretaria de estado dos negocios da marinha!!

Não obstante, os praticos, na esperança de um dia serem attendidos, endereçaram ultimamente um outro requerimento, reclamando do governo imperial augmento de vencimentos, por não ser possivel que elles continuem a receber hoje os mesmos que percebiam quando publicou-se o citado regulamento

O augmento de vencimentos consiste em o governo autorisar que não se accumulem mais ao fundo de soccorro creado pelo regulamento citado as verbas de que fallam os arts. 22 *in fine* e 47, para que sejam divididas no fim dos mezes pelos praticos; porquanto, basta hoje um quarto dos juros do dinheiro, que constitue o fundo de soccorro, para pagar todas as pensões que delle sahem.

São, porém passados quasi dous mezes e o governo imperial ainda não pôde deferir uma pretenção tão justa e tão simples!

E porque, bem póde succeder que o ultimo requerimento tenha sorte igual á dos outros, convém pedir do alto da imprensa (d'ahi mais facilmente chega a voz do reclamante ás eminencias do poder) ao governo imperial que attenda a tão justa reclamação dos praticos, que nada solicitam dos cofres publicos, mas sómente pretendem aquillo que faz parte do producto de seu trabalho, aliás todo particular.

Attenderá o governo?
Veremos....

Acções entre amigos

Avisa-se ás pessoas possuidoras das acções com as iniciaes A. B. (adereço com 28 brilhantes) que tendo adoecido uma das pessoas encarregadas á extracção, e tendo por isto ficado grande parte das ditas acções (metade), deixa de correr com a loteria 124ª, o que tera lugar com a loteria 128ª.

Aos Srs. capitães de navios

O abaixo assignado offerece-se para regular os chronometros de seus navios, comprometendo-se a entrega-los no dia e hora que pelos mesmos senhores for exigido; quanto ao preço, ficará ao arbitrio dos Srs. capitães.

Qualquer Sr. capitão que quizer utilisar se dos serviços do abaixo assignado, o procurará no armazem de Beltrão Oliveira & C. ou na loja de cabos de Jacinth Nunes da Costa, no largo do Corpo Santo n.

José Maria Pestana Junior.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da loteria a beneficio da imperial capella da Estancia, que se extrahirá no dia sexta feira, 20 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife 12 de novembro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

Bons banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga se alli por preço commodo uma casa pequena que tem 2 salas, 3 quartos e cozinha e boa cacimba, e é perto do rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Collegio de Santa Genoveva.

Curso de ferias

Estão abertas no dia 16 do corrente as aulas de preparatorios sobre que versam os exames de fevereiro a março. Estão a cargo das aulas: de arithmetica, geometria e algebra o Illm. Sr. José Ferreira da Cruz Vieira; de philosophia, geographia e historia o Illm. Sr. Dr. Eliseu de Souza Martins; e de rhetorica e poetica o Illm. Sr. Francisco Altino Correia de Araujo.

Pardinho ou moleque de 12 a 14 annos.

Precisa-se de um que seja activo e fiel, para serviço de casa e algum mandado, paga-se bom alugel: no caes do Appollo n. 69, ou no Manguinho, sitio n. 2.

Escravas.

Precisam-se de duas que sejam perfeitas engommadeiras e que entendam de costura e ensaboado, paga se bom aluguel: no Manguinho, sitio n. 2, com muro cinzento e portão de ferro.

— Morando uma praça do destacamento da Capunga na rua das Crioulas n. 12 tem este por costume praticar actos na porta com sua amasia indecentes, pelo que chamamos a attenção da autoridade competente para melhorar semelhante abuso

O Sr. ... de Faria, vindo de Portugal em 1850 no brigue *Triumpho*, e que ha pouco esteve empregado no brigue de guerra *Recife* é rogado a vir á rua do Imperador n. 23, armazem do Campos, receber noticias de sua familia.

RIO DOCE

Aluga-se uma excellente casa de pedra e cal, envidraçada, com banho de agua doce e salgada, sita na praia do Rio Doce, distante uma legua de Olinda, com todas as commodidades para passar-se a festa com pouco dinheiro: a tratar no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, ou em Olinda, com o padre Bandeira

E' 500$000

Precisa-se desta quantia sobre hypotheca de um predio: a pessoa que quizer, dirija se á rua do Aragão n. 16, que se dirá quem precisa, ou annuncie sua residencia para ser procurado.

— Precisa-se de uma uma forra ou captiva, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

— Deseja se fallar ao Sr. José Antonio da Silva, a negocio de seu particular interesse: na rua de Domingos José Martins n. 82.

— Quem precisar de uma ama escrava, que cozinha o diario e engomma soffrivel, dirija-se a rua de Marcilio Dias n. 89, 1º andar.

— O abaixo assignado, em resposta ao annuncio publicado no *Diario de Pernambuco*, do dia 6 do corrente em diante, tem a dizer que a herança de que trata o mesmo annuncio foi vendida ao Sr. Domingos Nunes Ferreira, por escriptura publica em notas do tabellião Sá, a qual já se achava distribuida desde o dia 3 do corrente e que só no dia 5, já depois de assignada pelo comprador, foi citado para perante o juiz de paz da Graça conciliar-se ácerca de uma divida de um conto e tantos mil réis, a qual não julga dever.
Recife, 11 de novembro de 1874.
José Galdino Pessoa de Albuquerque Mello

— O Sr. Joaquim José Bezerra Montenegro, vindo de Maceió no vapor *Pará*, queira dirigir se ao escriptorio de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

— Aluga se um bom escravo para serviço de hotel, por já ter muita pratica, ou para qualquer outro: na rua do Imperador n. 50.

— Offerece-se um criado para qualquer serviço: na rua da Santa Cruz n. 56.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Cotovello n. 17, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, cacimba propria, soffrivel quintal: para ver, acha-se a chave na casa do mesmo correr n. 7, e para tratar do aluguel, queiram dirigir se á rua larga do Rosario n. 36, loja.

— Aluga-se uma grande casa, com 5 quartos e 2 salas, e um grande sitio, na rua das Crioulas do 55: a tratar na mesma.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão n. 18, com 4 quartos, boas salas, corredor separado, bom quintal, portão, e mais um quarto no quintal: a tratar com o proprio dono, na mesma casa, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Aluga-se uma casa bastante fresca, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 20, loja de marmore.

— Aluga-se a casa n. 103 da rua do Coronel Suassuna, reedificada: trata-se na rua Direita numero 8.

— Aluga-se por anno ou festa o sobrado de dous andares nos Quatro Cantos, em Olinda, com commodos para grande familia, agua encanalisada e cano para despejo, muito fresca, perto do banho e das estações: a tratar na rua da União (Ilha dos Ratos) n. 53, detraz do Gymnasio.

— Aluga-se 2 casas muito frescas, na Capunga com commodos para familia: a tratar no mesmo guar á rua das Crioulas n. 5.

— No dia 16 do mez de outubro proximo passado, do corrente anno, desappareceu da casa de sua senhora, o negro Manoel, sem nenhuma razão, o qual parece ter 50 annos, é de altura e grossura regular, muito preto, tem dentes sãos e cria barba, com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça; levou vestido calça azul e camisa de riscado, e foi comprado a Joaquim Barbosa de Siqueira, morador em Pesqueira, de onde é o negro filho. Quem o pegar leve o a casa de sua senhora, na Passagem da Magdalena rua de Paysandú n. 42, que será bem recompensado.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO
a rua da Companhia Pernambucana n. 2.

ESTAÇÃO PRINCIPAL.
a rua Nova de Santa Rita ns. 55 a 59.

Esta empreza de transporte de mercadorias, inaugura o trafego de suas linhas no dia 10 de agosto do corrente anno.

Serviço da Estação das Cinco Pontas para o Recife.

A empreza encarrega-se da entrega das cartas vindas pela estrada de ferro aos seus freguezes, de tirar e entregar lhes até as 8 horas da manhã, as amostras do assucar chegado na vespera, pagar á vista do conhecimento o respectivo frete e fazer conduzir o assucar e os outros generos com a maior promptidão para o armazem dos compradores ou recebedores.

O preço do transporte comprehendidos os serviços acima mencionados, a carga, descarga, e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar...............	120 réis.
Por fardo de algodão....	160 réis,
Ancoras ou barris á razão de.....	2$000 réis a pipa.

As cargas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas, e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife e Santo Antonio.

Serviço de Forte do Mattos para as ruas do Apollo e Brum.

A empreza encarrega-se de receber com o seu pessoal os assucares e mais generos dos trapiches ou do caes, com direcção aos armazens das ruas do Appollo e Brum e quaesquer outras do bairro do Recife na proximidade de suas linhas.

O preço de transporte comprehendida a carga e descarga e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar..................	80 réis.
Por fardo de algodão..................	100 réis.
Por ancoras ou barris á razão de.......	1$300 réis por pipa.

Recife, 1 de agosto de 1874.

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de pio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, toss s rebeldes, escarros de sangue, tisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

A 320 RS. O COVADO.

Lindas popelinas de linho com salpicos e de listras assetinadas pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos.

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.
Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

Gratis aos Pobres.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez
para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de vcio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

È MUITO BARATO
A 450 rs. o covado !!

Alpacas com listras e de lindas cores pelo diminuto preço de 450 réis o covado: na rua do Duque de Caxias, outr'ora Queimado n. 81, loja de quatro portas.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1.ª CLASSE
AL. LABARRAQUE & C.ª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O **Quinium Labarraque** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos.

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acção.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

« Dr Cabaret »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais toleral-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre; mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice: pelle côr de terra, olhos embacados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Reshault. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Maseline et Cª; receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Mazeline mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude.

« Dr Bellevue. »

Deposito em Paris na casa, L. FRERE, 19, rua Jacob

UNICO DEPOSITO

Na pharmacia de P. Maurer & C. — rua do Barão da Victoria n. 25

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeigne, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

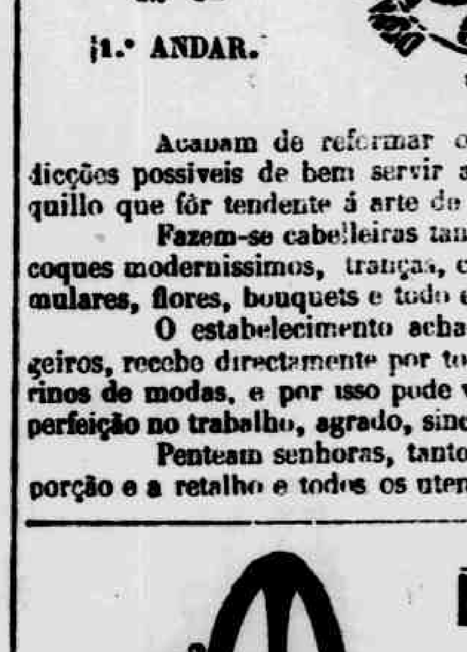

Poços tubulares instantaneos
DE
L. KUHN.

Estes poços que tem provado ultimamente muito bem em todas as partes aonde foram collocados, em consequencia dos aperfeiçoamentos nelles introduzidos, continuam a vender-se por preços muito baratos.

A tratar na pharmacia dos Srs Maurer & C.: rua do Barão da Victoria (outr'ora Rua Nova) n. 25 das 8 horas da manhã até ás 4 da tarde.

J. THIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz e Alphonse Blondel*; todos os pianos sahidos da casa Thibaut são garantidos.

Compra se e recebe se em troca os pianos usados.

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estatura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem a encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Almas e Poço da Panella; a tratar com o commendador Tasso.

Moleque fugido

Fortunato, moleque de 13 a 14 annos de idade, preto, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, bonitos dentes e cabello cortado de fresco; ausentou-se na tarde de 10 do corrente, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, chapéo de massa preto, conduzindo um serrote grande e um amarrado de tres tabicas, sobre o beiço superior, andava ultimamente com umas feridinhas. Gratifica-se a quem leva-lo á rua da Aurora numero 165.

Engenho Santos Mendes

100$ DE GRATIFICAÇÃO.

Continúa fugida desde 20 de dezembro de 1873, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, creoula, com 50 annos de idade pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espapados, tem cabellos brancos, canelas finas, dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina; gosta de beber aguardente e assistir a sambas. Ha toda a probabilidade de que esteja occulta por alguem, e desde já protesta-se contra quem a tiver acoitada. A pessoa que entregar esta escrava a seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar, será recompensado com a quantia de cem mil réis.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado contiguo á igreja dos Martyrios: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim de Aguiar Montarroyos: na rua da Guia n. 45, a negocio de seu particular interesse.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira para engommar para duas pessoas: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1, das 9 horas ás 4 da tarde, ou no segundo sitio, depois da estação do Chacon.

Attenção

Aos influentes dos presepes

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem, como sempre todos os annos, lindas coroas e capellas de trigo, de ouro e louro, rosas douradas e prateadas para as pastoras de mais influencia, capellas mais simples para as pastoras, borda-se fachas a ouro com os letreiros a gosto dos donos, borda-se avental a ouro, e faz-se os vestidos proprios, com todo gosto para as pastoras, tem lindos bouquets com fitas bordadas, por todo preço, de cravos, rosas, saudades, e de tela e qualquer flor, tudo muito barato, coroas de cera, brancas, azues e encarnadas.

Hotel Restaurant de Bordeaux

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados, o favor de apparecerem no dito hotel, para se entenderem com o administrador, a negocio de seus particulares interesses:

Salomão (mascate).
José Maria Correia das Neves.
Manoel Amancio.
Luiz Imbalz.
José Ignacio Ribeiro Roma.
Vicente Severino Alves.
Joaquim Pires Ferreira.
Cruz Ramos (guarda-livros).
Gabriel (mascate).

— Aluga-se pelo tempo da festa uma casa muito fresca e sitio, no principio da estrada da Torre, á margem do rio, perto dos bonds: na rua do Marquez de Olinda n. 62.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 12, sito á rua de Marcilio Dias, defronte do oitão da igreja do Livramento: quem precisar, dirija-se ao 1º andar do sobrado n. 36, na mesma rua.

Aluga-se

o segundo e terceiro andar do sobrado n. 3 da rua da Penha, e a casa terrea n. 34, á rua da Penha, perto da Lapa: a entender-se com o proprietario no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

Toda attenção

Vende-se, com frente para a rua da Amizade, sobre 124 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 12$ por palmo. Aquella frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema: os pretendentes podem entender-se com o Sr. Dr. Wanderley.

— Deseja-se fallar com o Sr. João Leite Torres Galindo, a negocio de um amigo que quer ser informado: a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 38.

Aluga se

o armazem n. 3 da rua do Vigario Thenorio: a tratar no mesmo.

Afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco.

Manoel Azevedo de Andrade, testamenteiro do finado Antonio de Azevedo Villarouco, faz sciente para conhecimento dos interessados, que até hontem, 11 do corrente mez, lhe foram apresentadas as certidões de baptismo dos afilhados e afilhadas do dito finado em numero de 8, e são as seguintes: Antonia, filha legitima de Manoel Bento de Mendonça e de sua mulher Roza Maria de Jesus—Antonio, filho legitimo do Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas e de sua mulher D. Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas—Umbelina, filha legitima de José Fernandes Bastos e de sua mulher Candida Hildebranda de Jesus Bastos—Antonia, filha legitima de José de Azevedo Villarouco e de sua mulher Maria Francisca de Brito—Josephina, filha legitima de João Machado Brandão e de sua mulher Roza Maria de Oliveira—Maria, filha legitima de Francisco Xavier de Sá Leitão e de sua mulher Rita Baptista de Sá Leitão—João, filho legitimo de Antonio Gonçalves Ferreira Junior e de sua mulher [illegible] Gonçalves de Paula Ferreira—Carolina, filha legitima de Francisco de Amaral e de sua mulher Emilia Roza de Jesus.

Faz mais sciente o abaixo assignado, que, perante o Illm. e Revm. Sr. vigario geral deste bispado, está um filho do finado João Martins Ribeiro produzindo uma justificação afim de provar que tambem é afilhado do referido Villarouco, visto que a certidão de baptismo por elle exhibida não prova o bastante para poder ser attendido.

Declara mais o abaixo assignado, que tendo mandado publicar em Portugal um annuncio convidando os afilhados e afilhadas do mesmo Villarouco que naquelle reino houvessem, a igualmente se habilitarem com suas certidões de baptismo a concorrer ao legado que lhes foi deixado; aguarda a chegada do proximo paquete da Europa a 25 ou 26 do corrente mez para ver se por elle vem alguma certidão; e logo em acto continuado procederá a divisão da quantia deixada com a igualdade recommendada pelo testador.

Recife, 12 de novembro de 1874.

Manoel Azevedo de Andrade.

INSTITUTO PARTICULAR.

Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas [illegible] uteis.

Recebem-se alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Villa de Palmares

Na padaria denominada Maurity, sita na praça deste nome, casa de azulejo, n. 2, desta villa, estabelecimento de Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, fabrica-se com a maior perfeição, limpeza e barateza, pão, bolacha, e tudo quanto se póde obter da farinha de trigo. O annunciante protesta servir com esmero e agrado a todos quantos quizeram honrar seu estabelecimento e se constituirem freguezes e consumidores.

— Aluga-se um bom sitio em Beberibe, com casa propria para familia: a tratar na rua da Cadeia n. 36.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 120, com bastantes commodos, e agua da companhia de Beberibe: a tratar na rua do Imperador n. 81, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Da-se 1:000$ sob penhor em escravo: na rua de Hortas n. 86.

— Dá-se 2.000$ a premio sobre predio: na rua de Hortas n. 86.

Leia.

Ainda cede-se o quarto da frente na rua da Palma n. 34.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou-se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica-se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua do Amorim n. 41, com 1 sala bem asseiada e 1 quarto com escada independente, proprio para escriptorio ou rapazes solteiros, por 15$ mensaes: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Escrava fugida.

Josepha ausentou-se da casa de sua senhora no dia 5 de outubro e tem os signaes seguintes: crioula, côr preta, representa ter 25 annos pouco mais ou menos, tem os dedos da mão direita cortados, levou o taboleiro em que andava vendendo cangica e continúa a andar com o dito taboleiro com toda louça para não ser agarrada, levou saia de chita com um babado estreito embaixo, traja camisa com labirynto no talho e levou chales preto: roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo, a apprehensão da dita escrava e leva-la ao Caminho Novo, sitio n. 110, á sua senhora, ou na rua da Cacimba, primeiro andar, a entregar ao Sr. João Francisco Leite, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

O ADVOGADO

Ernesto d'Aquino Fonceca.

Pateo de Pedro II, n. 2

MASSA FALLIDA DE AZEVEDO & C.

Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de Azevedo & C., rogam aos credores da mesma queiram vir apresentar seus creditos á rua do Marquez de Olinda n. 36, afim de proceder-se á respectiva classificação, devendo apresenta-los dentro de oito dias, a contar desta data.

Recife, 30 de outubro de 1874.

Monhard Mettler & C.

2º andar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

— No collegio da Conceição precisa-se de um homem para porteiro, que dê fiador de sua conducta.

Novo divertimento

MAGUSTO

Todas as noites

NA

Confeitaria do Campos.

NOVIDADE

O barateiro á rua Primeiro de Março n., recebeu um bom sortimento de popelinas de seda com bonitos gostos, e está vendendo pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado! Convém ver, pois é fazenda que sempre custou 1$500.

2. andar.

Aluga-se o segundo andar á rua do Padre Florianno: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

— Fugio no dia 27 de outubro proximo passado, do engenho Buranhãem, freguezia de Serinhãem, o escravo crioulo, de nome Fortunato, de bonita figura, alto, secco, espadaúdo, de 38 annos, pouco mais ou menos, barba rala, e a conserva na ponta do queixo comprida, côr preta, bonitos dentes, tem os dous dedos grandes dos pés compridos e os outros quasi sem unhas, tem a falla um pouco alta: quem o apprehender e o levar ao dito engenho, a entregar ao seu senhor Francisco de Paula Wanderley, ou no Recife, rua do Vigario Thenorio n. 3, 2º andar, no escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., será generosamente recompensado.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para ama de uma casa de familia, a qual coze e presta-se a mais serviços domesticos: quem precisar, dirija-se á Boa-Vista, travessa da rua dos Pires, sobrado n. 9.

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 83, com bom sotão, na rua de S. João, que faz esquina para o gazometro, propria para taverna por ser em boa localidade, já mais com a ponte que tem breve de atravessar aos Coelhos, o ponto é magnifico e o aluguel baratissimo: a tratar na rua do Ouro n. 78.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Cravos

Na rua da União, atraz do Gymnasio, ns. 47 e 49, vende-se sempre cravos brancos e encarnados.

Sr. Paulo Luiz Curcio

Na rua Duque de Caxias n. 34, precisa-se fallar com esse senhor, a negocio de seu interesse.

— Antonio Gonçalves da Silva tendo de retirar-se para fóra da provincia, [illegible] nada dever nem [illegible] : se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas no prazo de oito dias. Boa-Viagem, 11 de novembro de 1874.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

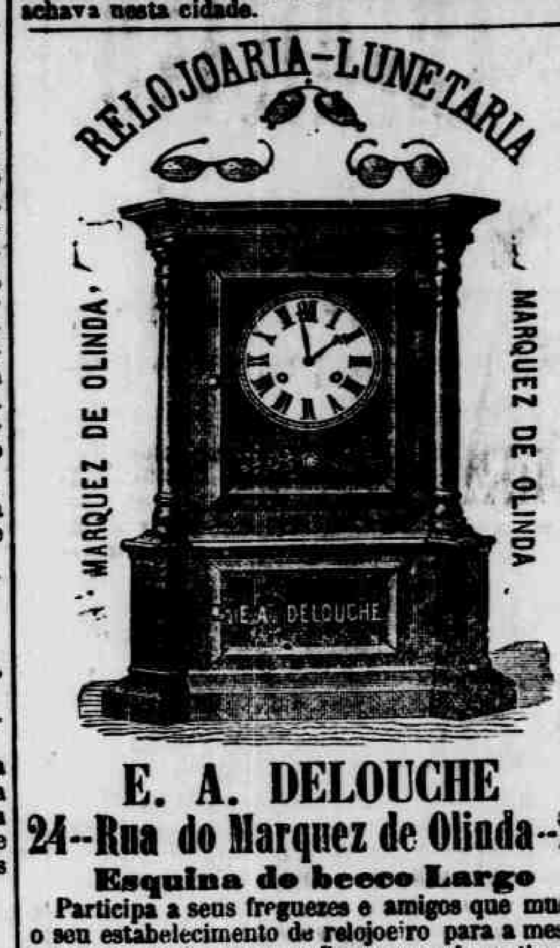

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ABRE-SE!

Boa moradia.

Vende-se um excellente sobrado, com uma casa pequena contigua, sitas no Poço da Panella, rua Real n. 30, com bons commodos para uma familia grande, tendo diversas salas grandes e muitos quartos, todos com janellas; quartos para criados, cocheira, estribaria, grande copiar, casa de banho e jardim de cada lado. A casa está em perfeito estado, e e situação é a mais fresca e saudavel possivel: a tratar com a proprietaria D. Maria Purcell Raulinson, na mesma casa.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Vinho superior

Na rua da Imperatriz n. 67 acaba-se de receber excellente vinho do Porto, em barris de 50, 75 e 150 garrafas, e vende-se muito barato, garantindo-se a qualidade.

— Tendo-se desencaminhado os talões ns. 7,648 e 8,964, pertencentes ao seguro de vida no banco União, da cidade do Porto, em Portugal, a favor do padre José Lopes Dias de Carvalho, fallecido em 22 de novembro de 1870, na freguezia de Santo Antonio, de Garanhuns, nesta provincia de Pernambuco, seu pai e herdeiro João Rodrigues Dias, residente no lugar de Sarnadella, freguezia do Pombeiro, julgado de Arganil, no dito reino de Portugal, assim o faz publico, chamando qualquer interessado aos ditos talões para que no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, o venham reclamar na mesma cidade do Porto, e não o fazendo ficará o dito herdeiro habilitado para receber do dito banco o que se liquidar desde o anno de 1870 em que finalisou o seguro.

Actos e exames.

Nem ha lugar mais apropriado para solemnisar-se os actos e exames que se estão agora fazendo, do que na

Confeitaria do Campos.

Alli os respectivos
Estudantes
Encontrarão
Uma variadissima
Refeição, com a qual
Devem presentear
Os seus collegas
E amigos.

Reparai bem
E' na Confeitaria do Campos

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 66, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahnit. O outro que esteve occupado com venda de [illegible] para o que é optimo pela localidade e ser de esquina, ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commandador Tasso.

AMA

Para comprar e cozinhar: a tratar á rua Nova n. 12, loja.

AMA

Precisa-se: na rua da União n. 69.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua do Livramento n. 8, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 38, 2º andar.

AMA

No collegio da Conceição precisa-se de uma ama portugueza ou escrava.

Attenção

Fugio no dia 7 de setembro o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Egidio, cabra, idade de 20 annos, cabellos carapinhos, olhos aboticados, altura regular, rôsto um tanto chupado, beiços grossos, bocca regular e um tanto bicudo, cabeça pequena, orelhas regulares, braços, a mesma cousa, pernas regulares, tendo a esquerda e o pé inchado, por lhe dar erysipela, nariz regular, é bom trabalhador de olaria, e tambem é boleeiro, é natural desta cidade do Recife, e foi comprado ao ex-capitão do porto desta provincia, José Joaquim da Silva Jacques: roga o abaixo assignado ás autoridades policiaes e capitães de campo e de navios, a sua captura e levarem-no á povoação dos Afogados, que serão generosamente recompensados.

José Buarque L. Lisboa.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua de Beberibe: a tratar á rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Torres n. 8, propria para escriptorio, ou pouca familia: a tratar no segundo andar da rua do Marques de Olinda.

Escrava

Para casa de pequena familia precisa-se de uma escrava que saiba lavar e engommar e que faça tambem mais alguns serviços de casa: na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

—Aluga-se o armazem e o 1.º andar do sobrado da rua dos Burgos n. 11, assim como um quarto por detraz da rua da Sanzalla Velha. (Becco Tapado) e uma outra casa na rua do Lobato n. 4 (freguezia de Santo Antonio): a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Primeiro de Março n. 14: a tratar no andar terreo, loja.

Fugio.

ha dias, do sitio n. 7, junto ao sitio conhecido pelo dos 4 leões, á estrada de João Fernandes Vieira, a escrava Maria, com os seguintes signaes: alta, bem preta e com marcas de bexigas no rosto: quem della der noticia, ou a levar ao mesmo sitio, ou a rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, será gratificado, protestando-se desde já contra quem a tiver acoutada.

— Aluga-se dous banheiros de pedra e cal nae Praia de S. Francisco: a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Pedido

O redactor do periodico *America Illustrada* mande indemnisar ao abaixo assignado.

Manoel Rodrigues Pinheiro.

— José Theotonio Domingues participa ao respeitavel corpo do commercio, que vendeu a sua taverna á rua da Ponte Velha n. 1 ao Sr. Bento de Souza Oliveira, livre de qualquer debito que possa apparecer. Recife, 12 de novembro de 1874.

— Tendo-se esgotado 600 numeros do *Commercio a Retalho*, que foi publicado a 11 do corrente, a redacção resolveu reimprimir mais 800 numeros para distribuir com as pessoas que teem procurado e instado para a reimpressão: quem não tiver póde vir ver.

Cozinheiro

Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de um cozinheiro.

COMPRAS.

Compram-se

as collecções de leis provinciaes de Pernambuco, dos annos de 1849, 1855, 1866 e 1869: nesta typographia.

— Compra-se uma casa terrea que tenha bom quintal, na freguezia de S. José ou Santo Antonio: a tratar na rua Imperial n. 49, 1º andar, ou annuncie.

VENDAS.

Cavallo para vender.

Vende-se um cavallo gordo, bonito, novo, bom andador: a tratar na rua da Imperatriz n. 63, 1º andar.

Doce fino de goiaba

Vende-se no deposito do pateo do Terço ns. 4 e 6, pelo barato preço de 800, 900, 1$000 e 1$200; assim como grande sortimento de caixões pequenos, proprios para embarque; ha requeijão todas as terças feiras e sabbados, por preço commodo.

—Vende-se a typographia Commercial, sita á rua do Rosario n. 12; o balanço par ser visto está na mesma.

VENDE-SE

No lugar da Tamarineira, venda do arco verde, um porco muito gordo e de grande arrobação.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharmacia e drogeria de Bartholomeu & C. Rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um bonito cavallo novo e bom baixeiro: a tratar no Manguinho, sitio n. 2, portao de ferro, de manhã até ás 9 horas, e de tarde depois das 4 horas.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Insignias maçonicas e cadeiras para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas para diversos gráos, e cadeiras a abrir e fechar, proprias para viagem: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Sahidas de baile.

Amaral Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa elegantes sahidas de baile de diversas cores e vendem por commodo preço: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carreiro & C., rua Direita n. 14, onde se vende pelo preço e vantagens da fabrica.

Cavallo para vender

Vende-se um cavallo castanho, grande, proprio para sella, e especial para carro, para o que já está experimentado: a ver e tratar, no largo da Santa Cruz n. 4.

— Vende-se uma casa em aberto, na ladeira da bica de S. Pedro, na cidade de Olinda, com 33 palmos de frente e grande quintal e se vende por barato preço: a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Aos 5,000 covádos de lã

A 160 rs.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem-se as amostras: na rua da Imperatriz numero 60.

— Gama & Silva Brito, vendem manteiga ingleza em barril a 800 rs. cada 450 grammas. Vinho Figueira das melhores marcas a 440 rs. a garrafa. Só no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem vinho do Porto, fino, em barril, a 800 rs. a garrafa e engarrafado a 1$ a garrafa. Venham ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem gaz liquido a 280 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa. E' barato, no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem velas stearinas a 560 o maço, vinho de maçã, superior, do mais purificado sabor, proprio para senhora, a 1$200 a garrafa. Venham ou mandem ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

Cola superior da Bahia

Da fabrica Camacho.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos: á rua do Commercio n. 3.

Farinha de mandioca.

Na rua do Rangel n. 67, vende-se por 6$ a sacca, muito boa.

CALÇADO

EM

LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:

Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000!!!

Botinas de duraque, de côres, bordadas, canno alto, a 6$!!!

Botinas de duraque com laço a 3$.

Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.

Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.

Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira e verniz, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Por urgente precisão de dinheiro.

Vende-se um sitio distante pouco mais de 1/2 legua desta cidade, com perto de 200 palmos de frente e 2,000 de fundos, com diversas fructeiras grandes e pequenas. A casa tem na frente um portão com rotula e janellas envidraçadas, tendo 2 salas, 2 quartos e boa cosinha com fogão inglez. Os pretendentes podem dirigir-se — sem receio de ser isso uma especulação e não necessidade, á rua do Imperador n. 6, thesouraria das loterias, a tratar com Joaquim Lucio de Almeida Lopes.

O Desengano está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte.

Vanzinése de seda.

Vende-se esta fazenda de lindos patrões, de listras e palmas, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, por ter uns toques de mofo, é grande pechincha. Esta fazenda tambem serve para luto, por ser toda preta; é fazenda de 2$500 o covado.

Damasco de lã.

O Desengano está vendendo damasco de lã de lindos padrões e de duas larguras, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, é fazenda de 2$500. Aproveitem que o Desengano está queimando.

Casaquinhos de gorgorão de seda.

O Desengano está vendendo casaquinhos de gorgorão de seda, enfeitados, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, é grande pechincha. A elles antes que se acabem.

Organdys a 320 rs. o covado.

Vendem-se Organdys de listras, branco, pelo barato preço de 320 rs. o covado. Aproveitem.

Madapolões de 4$000 a peça.

O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas a 4$ a peça; dito muito fino, a 5$, 5$500, 6$ e 7$ a peça; é grande pechincha.

Algodão marca T, largo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Ricos chapéos de sol de seda, com cabo de marfim, a 12$ cada um; é pechincha.

Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.

Lãzinhas de cores, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 160 e 200 rs. o covado. A ellas antes que se acabem.

Cambraia Victoria, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Alpacas de cores, lã e seda, bonitos padrões, a 500 rs. o covado; é grande pechincha.

Metins de cores, bonitos padrões, a 280 e 300 rs. o covado.

Chitas claras de lindos padrões a 240, 260 e 280 réis.

E outras muitas fazendas que deixa de mencionar as para não se tornar enfadonho, por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato. Rua do Crespo n. 25 junto á loja da esquina.

Aos Srs. de engenhos

Chita com 4 palmos de largura, fazenda muito superior, a 260 rs. o covado, proprias para escravos: só á rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

— Vende-se uma negra que sabe lavar e cozinhar, de meia idade: para ver na rua do Bom Jesus n. 31, primeiro andar.

Saccos

Vende-se saccos de estôpa com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, etc., pelo diminuto preço de 320 rs. cada um: na loja do Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Casaquinhos

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, proprios para senhoras, fazenda muito fina que sempre se vendeu por 20$, estamos vendendo por 6$ cada um; isto só na loja do Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Linho d'Alsacia

Linho de Alcacia com listras, abertas, fazenda muito larga, padrões lindos e inteiramente novos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado; dão-se amostras: á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Sargelim

Sargelim de côr trançado proprio para forro de vestidos e outra qualquer obra e vende-se pelo diminuto preço de 160 rs. cada covado: á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende-se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Liquidação de velas de espermacete, a 540 rs. o maço, a dinheiro: no armazem de José Fernandes [illegible]

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço medico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Loja de fazendas

DA

Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa de meninas a 160 e 200 rs. o covado.

Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.

Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vende.

Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.

Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.

Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.

Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.

Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.

Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado.

Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.

Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.

Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.

Cortes de casemira de cores modernas a 5$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.

Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.

Brim branco de linho a 1$400 a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.

Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.

Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.

Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado.

Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.

Colchas grandes a 3$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.

Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganar queiram mandar ver as amostras. Só na loja de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

BAZAR

DAS

FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A.

Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem-se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito offerecem a sua preciosa consideração a seguinte menção:

Riquissimas polinaises de gorgorão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 36$.

Lindissimos casaquinhos de gorgorão preto, ricamente bordados, sendo curtinhos conforme a moda, pelo diminuto preço de 12$000 cada um.

Riquissimas sahidas de baile, de lã e seda, para senhora, inteiramente novidade, pelo diminuto preço de 12$000.

Lindissimas capinhas de lã e seda inteiramente novidade, pelo insignificante preço de 8$000 e 10$000 cada uma.

Riquissimos cachinets de lã e seda, pelo diminuto preço de 6$000 cada um.

Um completo sortimento de capellas com veio de blonds, proprias para noivas, pelo diminuto preço de 10$, 13$ e 20$ cada uma. E' barato! E como são lindas?!

Riquissimos lacinhos com fivéla, proprios para pescoço de senhoras pelo diminuto preço de 1$500 cada uma.

Lindas gravatinhas de côr, proprias para senhoras, pelo diminuto preço de 1$000 cada uma.

Lindissimas rosas com alfinetes, proprias para peito de senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 cada um.

Cambraias brancas, bordadas de côres a lã, fazenda modernissima, pelo preço de 540 rs. o covado.

Cambraia transparente, com duas larguras, pelo preço de 13$000 a peça.

Cambraia transparente fina, Suissa, a 6$500 a peça.

Cambraia muito fina, Victoria, a 7$200 a peça

Meias de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 á duzia. E' barato!

Riquissimas caixinhas, cada uma com uma duzia de lenços de linho já abainhados, pelo diminuto preço de 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Grosdenaples preto, fazenda muito superior, a 1$200 o covado.

Setim branco, Macau, fazenda superior, a 2$200 o covado.

Riquissimo sortimento de popelinas de linho, pelo diminuto preço de 440 e 500 rs. o covado.

Riquissimas faias de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, a 1$600 e 1$800 o covado. E' barato!

Grosdenapoles côr de rosa, fazenda muito superior, a 1$600 e 1$700 o covado.

Um completo sortimento de lãs e alpacas de seda com listras a 700, 800, 900 e 1$. E' muito barato!

Um completo sortimento de lãs, a 180, 200, 240 320 e 380 rs. o covado.

Madapolões, Elephante, com 20 varas, a 4$400 a peça.

Madapolão, Maravilha, com 20 jardas, a 5$500 a peça.

Madapolão francez, Madraste n. 55, a 6$200 a peça.

Madapolão superior francez n. 60, a 7$000 a peça.

Assim como um grande sortimento de chitas escuras, claras e outros artigos.

REIS E SILVA & GUIMARÃES.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Grande pechincha.

Vende-se muito barato o seguinte:—400 tijolos de cacimba, 300 ditos para forno, 3 portas de amarello, 4 travetas, 1 portada de amarello, 2 caversas para canôa, 6 janellas de amarello, 49 grades de fazer tijolos, de diversas formas, 8 [illegible] ras de tijolos, 2 feixes de ripas, uma bonita e grande armação para escriptorio, 11 taboas grandes de amarello, 4 grades de fazer telhas, 4 pedras grandes para soleira e outros muitos objectos, tudo novo e muito bom: a tratar na rua do Visconde de Goyanna, olaria n. 63, a qualquer hora do dia.

500 rs. o covado de alpacas de seda

Na rua do Queimado n. 42

Valem 2$ o covado.

Alpacas de seda com listras, larguras de chita, padrões bonitos, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; só o 42 é quem tem, junto a loja da Magnolia.

Attenção.

Vende-se a taverna [illegible] propria, junto á [illegible] a tratar na mesma.

Ao barateiro

A' rua 1° de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo grande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proxima a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços ; a saber :

GORGORÃO de seda preto, para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.

AMAZONAS, linda fazenda para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.

GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará ?

POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 500 rs o covado. Aproveitem.

POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 900 rs.

DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.

CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no barateiro !

DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs. ; pois só se vendo se póde crer.

ESGUIÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.

MUSSULINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha !

MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.

CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer !

LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!

CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs. ; só á rua Primeiro de Março n. 1.

CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel !

BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.

CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.

CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.

BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.

BRIM Angola. superior, a 500 rs. o covado ; isto só na loja do Barateiro !

CHAPEOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.

BAPTISTAS matisadas, gostos miudinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado ; só confronte ao arco de Santo Antonio !

LENÇOS de linho superiores, abanhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.

TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!

MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.

BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.

ATOALHADO alcochoado, fazenda superior, para mesa, a 1$500 a vara.

ALGODÃOZINHO tranco, com pequeno toque, a 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 3$ a peça.

Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia de nossos freguezes, ás deixamos de enumerar,

Só no Barateiro

A' rua Primeiro de Março n. 1.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Não se enganem

Pois são os verdadeiros barateiros !

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel ; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias : na rua do Vigario n. 12

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho : na rua larga do Rosario n. 34.

Grande liquidação de fazendas no

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados :

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.

Vende-se chitas francezas e finas a 120, 280 e 320 o covado.

Läsinhas a 120 réis.

Vende-se lãsinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

Chitas para cobertas a 280 réis.

Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

Alpacas de côres a 640 réis.

Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

Metim de côres a 320 réis.

Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

Cassas finas a 280 réis.

Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.

Cambraia Victoria a 3$000

Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia transparente a 2 e 3$000.

Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 14$000.

Vende se cortinados bordados para camas a 14$' 16$ e 18$.

Ganga amarella a 400 réis.

Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa para meninos, a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis.

Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.

Toalhas para rosto a 700 réis.

Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

Chales de lã a 640 réis.

Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

Aberturas a 2$009.

Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ é 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

Cortes de casemira a 5$000.

Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$

Cortes de brim a 1$400.

Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.

Cobertas a 2$000

Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

Colchas a 2$000.

Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

Paletots a 3,000 rs.

Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs. ; calças de casemira preta e de cores letes de casemira preta e de cores, e outras roupas feitas baratas e fazendas que está liquidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade ; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça ; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Vende-se

No escritorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:

Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos : no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda 53.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar :

Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima ; cantao preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs ; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços ; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs. ; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços barátissimos ; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar ; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados ; já ha poucas : á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio : á rua do Commercio n. 5.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Leques e flores

Amaral, Nabuco & C., receberam leques de madreperola, branco e queimado, de differentes côres, de marfim e de tartaruga, lisos e lavrados, são elegantes e proprios para bailes : vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHAPEOS PARA SENHORA.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber um lindo sortimento de chapéos da ultima moda para senhoras e meninas, e vende por preços commodos.

Breu, breu, breu.

No armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, e no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo, do commendador Tasso.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um ; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda) : a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros ; a ellas antes que se acabem.

ARTIGOS DE GOSTO

Acabam de chegar á rua 1° de Março n. 13, loja das collumnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, o seguinte :

Modernas chapelinas e chapéos para senhora.
Lindas grenadines de côres para vestidos.
Superiores lãs assetinadas, gostos modernos.
Roupões de cambraia branca, bordados, para senhora.
Grande variedade de penteadores muito bem enfeitados, para senhora.
Ricos vestidos feitos de alpaca, enfeitados com seda e rendas de guipure.
Verdadeiras luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres.
E outras muitas fazendas ou artigos de moda.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. A, recebeu um rico sortimento de chapéos ... boras, pretos e de cores.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 64, muito afreguezada : a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

ARMAZÊM DO TASSO.

A' praça circular do Apollo vende-se :

Tijelos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijelos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servi'as por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 334 de fundo ; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades ; ditas de brim de Angola para differentes preços ; ditas de brim de cores, pardos e brancos ; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0|0 do seu valor só para acabar : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CASA

Vende-se ou aluga-se uma casa terrea em Olinda, com grandes commodos, gaz e agua encanada : a tratar na rua 1° de Março n. 6.

Cimento Portland

O verdadeiro cimento Portland em barricas de 180 kilos : vendem Lebre & Reis, á rua do Amorim n. 58.

— Vende-se as seguintes casas : duas na rua do Visconde de Goyanna ns. 20 e 22, uma dita em S. José de Riba-Mar n. 35, uma dita na rua dos Pescadores n. 4, e um sobrado na rua da Restauração n. 54 : a tratar na rua acima n. 16, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Vende-se um pequeno sitio a estrada de João de Barros, ou se vende pequenos terrenos no mesmo sitio, conforme se entender mais conveniente e vantajoso : quem pretender, pode-se dirigir ao seu proprietario Antonio Feliciano Rodrigues Sette, á dita estrada de João de Barros, casa n. 9.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar : á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram ; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado : na rua do Marquez de Olinda n. 54

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 15 :
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com friso de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000 ; é pechincha : na rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme & C

MILHO BARATO

Cincoenta e seis kilos por 3$400, quasi umas 4 errobas, sendo a retalho a 280 por meio decalitro, qua é mais de uma cuia, no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Grosdenaples

Vende-se grosdenaple preto, fazenda muito fina, e que sempre se vendeu por 3$500 o covado, a 1$800 rs. ; aproveitem, só o Desengano, á rua 1° de Março n. 25, junto a loja da esquina.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. ate 500 rs. ; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella á rua de Imperatriz n. 60.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500 ; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres : a tratar com João José da Cunha Lages.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber !

200 rs.

O COVADO !!

Läsinhas de listras assetinadas, só na rua do Queimado n. 43, junto da loja da Magnolia.

E' especialidade do 43.

Lãsinhas de listras assetinadas, gostos muito modernos, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado. Só o 43 ! Dão se amostras com penhor.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa : na praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 réis o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis — é pechincha : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' economico

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão ; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Sedinhas á 1$500 o covado

Venham antes que se acabem : na loja do ... a rua 1.° de Março n. 7 A.

Rendas da terra

Rendas, bicos e grades de toda as larguras vende se no pateo do Terço n. 52.

Padaria.

Vende-se um caixão de padaria, com pouco uso : na rua Imperial n. 147.

— Vende-se um terreno no becco do Espinheiro com 135 palmos de frente e 300 de fundo : a tratar á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar.

Cal de Lisboa novissima

Vende se em grandes e pequenas porções : na rua Direita n. 14.

— Vende-se um mulatinho cozinheiro, bom copeiro, fiel, e entende de inverniser, garante se a conducta, e se dirá o motivo da venda : na rua das Hortas n. 86.

Ao n. 9.

No progresso do pateo do Carmo vende se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.

Pechincha.

Gusmão & Leal vendem damasco de lã, com 6 palmos de lagura a 1$ o covado, espanadores a 1$, chapéos de sol de seda para homem a 5$, e outras muitas fazendas que só com a vista poderão os pretendentes ver a grande reducção de preços : só na rua Primeira de Março n. 14.

Cambraias

Com barras, a 240 rs. o covado, só na rua do Queimado n. 43.

E' pechincha.

Cambraias com barra, desenhos chinezes pelo preço de 240 rs. o covado. Só o 43 ! Junto á loja da Magnolia.

Vende-se

duas balanças, sendo uma grande de braço Romão, com pesos, correntes e conchas, proprias para armazem de assucar ou para algodão, e outra decimal, das mais modernas e do melhor autor bem como uma collecção de letras e numericas, e de algarismos de todo o tamanho, abertas em cobre : no armazem n. 3 da rua do Vigario Tenorio.

— Vende-se a taverna sita na Torre, rua do Bom Gosto, que tem poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma, a qualquer hora.

LISTA GERAL 124ª

DOS PREMIOS DA 6ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 370, A BENEFICIO DAS OBRAS DO ALTAR DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS, EXTRAHIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1874

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	6$	265	4$	498	4$	729	4$	1022	4$	1282	4$	1565	4$	1783	4$
15	4$	79	—	510	—	36	—	31	6$	89	—	66	—	84	—
23	—	85	—	11	—	40	—	42	4$	1300	6$			85	—
27	—	311	—	14	—	43	—	52	—	5	4$	88	—	86	—
29	—	12	—	18	—	59	—	62	—	7	—	92	—	95	—
35	—	17	—	22	—	69	—	69	—	20	—	93	—	97	—
55	—	23	—	26	—	70	—	82	—	29	—	97	—	1807	—
58	—	45	—	40	—	83	—	89	—	34	—	1605	—	9	—
76	—	46	—	46	—	94	—	96	—	39	—	7	—	17	—
77	—	51	—	47	—	95	—	1102	—	54	—	17	6$	18	—
78	—	57	—	58	—	805	—	3	—	60	—	23	4$	26	—
81	—	60	—	59	—	10	—	11	—	62	—	24	—	33	—
83	—	61	—	69	—	11	10$	17	10$	78	—	25	—	34	—
86	—	62	—	77	—	12	4$	21	4$	1400	100$	29	—	44	—
106	—	71	10$	78	—	16	—	29	—	4	4$	37	—	45	—
17	—	74	4$	79	—	23	—	31	—	9	—	38	—	52	—
19	—	77	—	88	—	25	—	34	—	14	—	42	—	53	—
37	10$	78	—	91	—	40	10$	45	—	17	—	48	—	58	—
48	4$	81	20$	601	—	50	4$	49	—	36	—	49	—	70	—
58	—	92	4$	10	6$	53	—	56	—	38	—	50	—	76	10$
61	—	93	—	14	4$	78	—	57	10$	42	—	61	—	1902	4$
63	—	95	—	17	—	80	—	68	4$	59	—	71	—	17	6$
67	—	96	—	18	—	81	—	73	—	75	—	73	—	23	4$
76	—	97	—	32	—	82	—	75	—	79	—	78	—	28	—
83	—	403	—	38	—	90	—	77	6$	88	—	89	—	36	—
94	6$	12	—	50	—	97	—	85	4$	90	—	94	—	38	—
200	4$	21	—	51	10$	900	—	87	—	91	—	98	—	49	—
1	—	29	—	52	4$	5	—	93	—	1503	—	1718	40$	59	—
5	—	44	20$	53	—	26	—	97	—	6	—	25	4$	74	—
13	-	49	20$	57	—	29	—	99	6$	9	—	28	20$	79	—
27	—	54	4$	60	—	57	6$	1205	4$	10	—	56	4$	84	—
31	—	59	—	75	—	61	4$	11	—	21	—	57	—	85	—
38	—	69	—	83	—	67	—	21	—	25	—	65	—	95	6$
48	—	71	—	93	—	84	—	26	—	29	—	67	—	2005	4$
50	—	73	—	95	—	89	—	28	—	34	—	69	—	10	-
51	—	75	—	97	—	95	—	44	—	38	—	70	—	13	20$
52	—	80	—	707	—	97	20$	49	—	47	—	72	—	15	4$
56	—	84	—	21	—	1008	20$	75	—	49	—	74	—	16	20$
64	—	86	—	26	—	10	4$	81	—	56	—	79	—	37	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2040	4$	2288	4$	2565	4$	2798	4$	3103	4$	3362	4$	3580	4$	3765	4$
56	—	2303	—	67	—	99	—	10	—	63	—	81	—	69	—
60	—	10	—	78	—	2804	6$	17	4:000$	64	—	82	—	73	—
63	—	29	—	93	—	5	4$	31	4$	79	—	84	—	74	—
76	—	32	—	99	—	15	—	36	—	85	—	91	—	88	—
77	—	41	—	2612	—	24	—	45	—	87	—	94	—	89	—
2109	—	46	—	14	—	25	—	47	—	94	—	95	—	92	—
19	—	49	—	15	—	26	10$	51	—	97	—	99	—	93	—
23	—	50	6$	18	—	44	4$	61	—	3403	—	3602	6$	97	—
26	6$	55	4$	19	—	60	—	64	—	7	—	3	4$	3803	—
23	4$	69	—	24	—	63	—	80	—	28	—	7	—	13	—
40	—	71	6$	32	—	71	—	94	—	33	—	19	—	37	—
53	—	72	4$	33	—	72	—	3223	—	35	—	30	—	39	6$
56	—	97	—	35	—	76	—	36	—	36	—	38	—	42	4$
57	—	2400	—	36	—	77	—	60	—	37	—	39	—	43	—
66	10$	5	—	37	—	78	—	65	—	41	—	41	—	57	—
67	4$	6	—	43	—	83	6$	67	—	47	—	42	—	71	—
82	—	8	—	65	—	2900	4$	69	—	49	—	48	—	72	—
89	—	19	—	66	—	4	—	74	—	56	—	58	—	90	—
90	—	23	—	85	—	6	—	76	10$	64	—	61	—	91	—
94	—	28	—	87	—	7	—	81	4$	71	—	65	—	94	—
02	—	31	—	88	—	11	—	82	—	77	—	73	—	3911	—
2212	—	40	—	95	20$	16	—	86	—	78	—	75	—	18	—
13	40$	45	—	99	4$	17	—	95	—	85	—	80	—	21	—
15	4$	46	—	2720	—	20	—	98	—	92	—	3705	—	23	400$
20	—	60	—	32	—	26	—	3302	—	3503	—	13	—	28	4$
22	—	61	—	40	—	32	—	7	—	20	—	14	—	37	—
33	—	66	—	44	—	40	—	8	—	38	—	17	—	38	—
35	20$	67	—	50	—	47	—	12	—	44	—	20	—	40	—
38	4$	70	—	51	—	58	—	33	—	48	—	22	—	51	—
39	—	73	6$	57	—	66	—	35	—	50	—	25	—	70	—
44	—	83	4$	59	—	99	—	40	—	62	—	26	—	72	—
47	—	97	10$	65	—	3004	—	41	—	63	200$	38	—	77	—
54	—	98	4$	72	—	58	10$	46	—	65	4$	46	100$	85	—
56	—	2505	—	79	—	69	4$	47	—	75	—	55	4$	92	—
64	—	9	—	80	—	72	—	51	—	77	—	56	—	94	—
65	—	40	—	90	—	75	—	52	—	78	—	63	—	95	—
78	6$	55	—	94	—	76	—	57	—	79	—	64	—	4000	—
83	4$	63	—	95	—	88	—								

JURISPRUDENCIA

Questão nova no fôro portuguez

— Da *Gazeta da Associação dos advogados de Lisboa*, transcrevemos a sentença proferida na questão em que foi autora a Sra. D. Anna Maria Guimarães e réos os Srs. A. M. Lopes Vieira de Castro e outros, acerca da guarda do cadaver da Sra. D. Claudina Adelaide Guimarães, assassinada por seu marido, hoje fallecido:

A guarda do cadaver da mulher assassinada pelo marido, pertence aos parentes d'ella, e não ao marido ou parentes d'elle.

« Vistos estes autos, etc. No libello fl. 26 pede a A. D. Anna Maria Guimarães, viuva, da cidade do Rio de Janeiro, pelos motivos que allega, fundada nos documentos fl. 29 a fl. 55, na qualidade de mãi de D. Claudina Adelaide Guimarães e de Antonio Gonçalves Guimarães, fallecidos n'esta cidade, que os RR. Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, por si e como curador do interdicto seu irmão o bacharel José Cardoso Vieira de Castro, D. Emilia Angelica Cardoso Vieira de Castro, D. Emilia Adelaide Vieira de Castro e Luiz Lopes Vieira de Castro sejam condemnados a entregar-lhe no prazo de dez dias os cadaveres dos referidos seus filhos, existentes no jazigo n. 359 do cemiterio dos Prazeres, pertencente aos RR. afim de serem trasladados para o jazigo n. 1,927 que a A. mandou edificar no mesmo cemiterio, para ser depositada a referida sua filha.

« Do curador in litem ao interdicto a fl. 25 e citados os RR. a fl. 69 e fl. 70, foi a acção contestada por negação pelo curador a fl. 73 e pelos RR. a fl. 76, confessando todavia a materia do art. 10 do libello e respectiva conclusão na parte relativa á entrega dos restos mortaes do filho da A. por nome Antonio, confissão de que requereram termo, que foi tomado a fl. 78, julgado pela sentença fl. 81.

« Seguindo o processo os termos regulares, inquiriram-se as testemunhas da A. a fl. 88 e como constasse o fallecimento do R. José Cardoso Vieira de Castro, teve de proceder-se á habilitação do seu herdeiro; incidente que decorre de fl. 98 a fl. 172 e terminou pela sentença a fl. 172, que julgou habilitado o irmão do fallecido Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro; seguindo-se depois a discussão a fl. 185, acto em que a A. juntou as reflexões fl. 181; o que tudo visto e ponderado.

« Considerando que pelos actos do processo, procurações, documentos e inquirição se mostra a legitimidade e identidade das partes.

« Considerando que a parte do pedido relativo á entrega do cadaver do filho da A. Antonio Gonçalves Guimarães se acha confessada pelo termo a fl. 78 v. julgado a fl. 81, havendo por isso que discutir e julgar somente o direito das partes quanto á entrega do cadaver de D. Claudina Adelaide Guimarães.

« Considerando que pelo doc. fl. 30 v. se prova ser a A. mãi da referida D. Claudina Adelaide Guimarães.

« Considerando que pelo doc. fl. 32 se prova que aquella D. Claudina Adelaide Guimarães foi casada com o R. hoje fallecido, José Cardoso Vieira de Castro.

« Considerando que pelo doc. fl. 46 se prova que o referido José Cardoso Vieira de Castro assassinou em 9 de maio de 1870 a referida sua mulher, com as circumstancias aggravantes referidas nos quesitos fl. 42 v., sendo por isso condemnado pelo accordão fl. 17 v. na pena de 8 annos de prisão maior cellular, e na alternativa de degredo por 15 annos para as possessões d'Africa de 1ª classe.

« Considerando que pelo doc. fl. 59 v. se prova que o cadaver da finada D. Claudina foi sepultado no jazigo n. 359 do cemiterio occidental, em caixão de chumbo com a chapa n. 3,191.

« Considerando que pelo doc. fl. 52 v. se prova que o referido jazigo n. 359 em que a filha da A. foi sepultada, é propriedade dos RR. e da familia—Vieira de Castro—como elles confessam no requerimento feito á camara municipal de Lisboa fl. 52

« Considerando que pelo doc. fl 54 se prova que a A. comprou uma porção de terreno no cemiterio occidental para edificar um jazigo de familia com o n. 1,927.

« Considerando que a questão a resolver é a quem pertence o cadaver da referida D. Claudina, se a A. sua mãi e herdeira, se ao R. seu marido que a assassinou, e aos parentes e herdeiros d'este.

« Considerando que a especie ventilada é, a meu ver, inteiramente nova no fôro, e não está providenciada nas leis patrias

« Considerando, porém, que em falta d'ellas tem o julgador de soccorrer-se aos principios geraes de direito, deduzidos de casos analogos e até aos principios de direito natural, art. 16 do cod. civ.

« Considerando que para os effeitos juridicos todos os entes creados ou são pessoas ou cousas, art. 1. e 369 do cod. civil.

« Considerando que os restos mortaes de qualquer individuo, juridicamente não podem ter-se como cousas para as tornar susceptiveis de apropriação e propriedade nos termos dos arts. 366, e 479 e 2,167 do cod civ., mas sim como pessoa, embora destituida de vida, e quando menos, reliquias d'ella—Ferrari, bibliotheca verbo—cadaver n. 55.

« Considerando que entre nós pelo facto do casamento a mulher não aliena a sua personalidade, nem cahe sob o poder do marido, como acontecia entre os romanos, mas simplesmente passa a formar com elle a sociedade conjugal, com o fim de constituir a familia, art. 1,056 do cod. civ., com direitos e obrigações reciprocas para ambos os conjuges, art. 1,184 e seguintes do codigo.

« Considerando que toda a sociedade termina pela morte de algum dos associados, n. 4 do art. 1,27? do cod. civ., tendo de essencial a sociedade conjugal, que mesmo em vida dos conjuges, se pode interromper pelo que respeita ás pessoas e aos bens, art. 1,203, por algum dos casos mencionados no art. 1,2?4.

« Considerando que o casamento, quer seja encarado como vinculo sacramental nos termos do art. 1,156 do cod. civ., se dissolve pela morte de um dos conjuges, pois, que depois d'ella se pode legitimamente contrahir outro matrimonio pelo conjuge superstite. Citado Concilio Tridentino e art. 1,073 do cod. civ.

« Considerando que dissolvido o vinculo matrimonial pela morte de um dos conjuges, extinctas ficaram todas as relações juridicas, que emanavam d'esse vinculo natural, e conseguintemente o poder legal do marido sobre a mulher.

« Considerando que é fundado n'estes principios que Van-Espen no T 3º P. 2ª S. 4ª Tit 1. n. 26 ensina que a mulher pode escolher sepultura sem licença do marido *cum electio isto ad eam potius statum pertineat, in quo* MULIER SOLVITUR A LEGE VIRI.

« Considerando que nem obsta o que o mesmo Van-Espen ensina no n. 27, de que na falta da escolha da mulher deve ella ser sepultada no sepulchro do marido com fundamento no texto de S. Matheus cap. 19 e S. Marcos cap. 10.—*Quos Deus conjunxit homo non separet*; não só porque este texto só pode dizer respeito á existencia do vinculo e a constancia do matrimonio, mas tambem porque, ainda que podesse e devesse applicar se depois da morte, seria só nos casos ordinarios em que a morte fosse natural, e não violenta e dada pelo marido, como no caso excepcional de que tratamos

« Considerando que se as sevicias e injurias graves podem fundamentar a separação das pessoas dos conjuges em sua vida e na existencia do vinculo e contrato matrimonial, n. 4 do art. 1,204 do cod. civ., por força de maior razão o marido que assassinou sua mulher e lhe assacou o facto de adulterio, não pode reter o cadaver d'ella dissolvido como está não só o contrato, mas até o vinculo sacramental.

« Considerando além d'isso que fôra repugnante a todos os principios do direito, da moral e até da decencia publica, que qualquer convicto, por sentença passada em julgado, do crime de assassinio, podesse reter sob o seu poder e guarda o cadaver da victima d'esse crime contra a vontade dos seus parentes consanguineos mais proximos.

« Considerando que se tal direito não podia assistir ao réo José Cardoso Vieira de Castro na qualidade de marido que foi da assassinada muito menos aos outros réos, simples affins da mesma assassinada.

« Considerando que nem obsta que a mulher pelo facto do casamento saia da familia de seus pais para entrar na de seu marido, porque tal facto não rompe as naturaes ligações de consanguinidade que a unem a elles, e tanto que o direito civil os obriga reciprocamente aos alimentos, art. 172 do codigo, e confere a successão legitima em falta de filhos, não só aos pais, mas até aos irmãos e sobrinhos com preferencia ao marido, art. 1,969 do codigo.

« Considerando além d'isso que o facto da morte praticada pelo réo marido, o inhibia até de ser herdeiro da mulher nos termos do art. 1,978 combinado com o art. 1,782 do cod. civ.

« Considerando ainda mais que a opposição dos réos á entrega do cadaver de D. Claudina, objecto de veneração e estima para a mãi que lhe deu o ser e a amou em vida como carne da sua carne e sangue do seu sangue, não pode ter-se como um acto de affecto da parte dos réos, pois que não é natural que qualquer aniquile o que amou como fez o primeiro réo; nem que os affins votem ás cinzas da finada o mesmo interesse que naturalmente lhe deve ligar a A. sua mãi

« Considerando assim que não pode assignar-se a esta opposição outra razão que não seja evitar que á memoria da finada se possa elevar um monumento que falle do seu tragico fim ás gerações futuras, e que d'outro modo ficará esquecida no jazigo em que está.

« Considerando, porém, que se algum desaire pode d'ahi provir exclusivamente á memoria do primeiro réo a elle se deve imputar como consequencia natural do seu proprio facto.

« Considerando que nem pode dizer-se que a transferencia do cadaver da finada vai atacar o respeito pelas suas cinzas, porque não só o facto de notoriedade publica, que todos os dias se estão fazendo iguaes trasladações nos cemiterios de uns para outros jazigos, sem que isso importe falta de respeito ás cinzas dos trasladados; mas os proprios réos convém na remoção do cadaver do filho da A. a respeito do qual se dava a mesma razão.

« Considerando d'este modo que nem o direito, nem a razão, nem a moral e decencia publica podem fundamentar a recusa dos réos na entrega do cadaver de D. Claudina para ser trasladado para um jazigo expressamente levantado para ella e seu irmão.

« Por estes fundamentos e mais dos autos e supprindo os erros suppriveis nos termos da Ord. L. 3, Tit. 63, julgo procedente e provada a acção para o fim de condemnar os réos na forma que se conclue no libello, com custas e multa pelos mesmos, em regra das quaes entrará a quantia de quatro mil réis que arbitro ao curador in litem que figurou no processo. Lisboa, 31 de agosto de 1874.— *José Maria Borges.* »

VARIEDADE

BARCO AEREO. — Com a epigraphe *Outro globo facil de dirigir*, diz a *Ordem* de Paris o seguinte:

« Esta é pelo menos a pretenção do que visitamos.

« O barco aereo de Mr. Graveou é movido por um motor alimentado com petroleo destillado.

« Este motor põe em movimento dous troncos estendidos, um dos quaes mede cincoenta metros e o outro oito.

« Os globos, porque ha quatro estão sujeitos entre a coberta e a barquinha, e n'este encadeamento deve haver um ponto de apoio que lhe dá força effectiva. Sobre a coberta que domina o barco aereo, o inventor collocou tres mastros pequenos munidos de velas como os barcos ordinarios.

« Quatro helices, um na frente, outro atraz e dous no centro, concorrem com o leme que está fixado atraz, para dirigir a maquina.

« Além dos quatro helices, o navio terá tambem entre cada globo um par de asas que se movem como as dos passaros.

Um ascensor, collocado em cima do motor, ajudará os homens da tripolação a subirem da barquinha para a coberta.

« O inventor pretende poder elevar-se com um peso de 15 mil kilogrammas. O barco não pesa mais de 10 mil kilogrammas de modo que os 30 mil metros cubicos de gaz contidos nos quatro globos, não farão mais que uma deslocação de 5 kilogrammas.

« Mr. Graveau, que obteve privilegio de invenção em França e no estrangeiro em dezembro de 1873, acaba de submetter o seu systema á academia de sciencias, que nomeou Mr. Dupuy de Lome para fazer um relatorio.

COMMERCIO SINGULAR. — Lê-se n'um jornal francez.

« Por mais estranho que possa parecer, podemos garantir a authenticidade do facto seguinte:

« A prefeitura de policia foi avisada de que certos herbanarios vendem em Paris hervas magicas taes como mandragora, trevo de cinco folhas colhido á meia noite no dia de S. João, musgo que uma centenaria ferveu com sapos e ossos de defunto, etc.

« Estas hervas são vendidas por preços fabulosos, como philtros para se fazer amar.

« Certas celebridades do *demi monde* compram-nas por preços consideraveis. »

« A policia vai entender no caso. »

MISCELLANEA. — Dizem de Berlim ao *Times*, que em consequencia da conversão da rainha viuva da Baviera ao catholicismo, houve um rompimento entre S. M. e seu filho o rei da Baviera. A rainha desejava ha muito abjurar o protestantismo, porém impedio-a disso seu marido, e depois da morte deste, seu filho. Diz-se que o principe Othon, filho segundo da rainha, influio muito na conversão de sua mãi. No dia 8 de outubro teve lugar a ceremonia da recepção da rainha, no gremio da igreja catholica. Quando Pio IX soube desta conversão, adivinhando desde logo a transcendencia deste facto na Allemanha, visto tratar-se de uma princeza prussiana, diz-se que rompeu em pranto, e que na sua emoção disse a algumas pessoas estas palavras: — « Obrigado, meu Deus; o vosso vigario não era digno de tão altas consolações e de uma protecção tão visivel. »

— A *Germania*, periodico catholico de Berlim, publica uma carta de Roma, na qual se diz que quando Pio IX soube da prisão do conde de Arnim, antigo embaixador da santa sé, exclamou: — « Arnim tambem no captiveiro como eu! Não o merece. Se o meu testemunho podesse servir-lhe de alguma utilidade, dar lh'o hia, porque seguramente fez quanto pôde contra mim e contra a igreja. »

A *Gazeta de Colonia* observa a este respeito, que quando o conde de Arnim passou por Florença em 4 de setembro de 1870, conveio com os ministros italianos, em que era necessario tomar Roma á força, o que não o impedio que desde 10 até 20 do mesmo mez assegurasse ao Vaticano que não seria levada a effeito semelhante tentativa.

— O governo de Venezuela publicou um decreto deixando livre de direitos a importação do vinho tinto de Bordéos, determinação que se tornará muito funesta para os vinhos hespanhóes, especialmente os valencianos, que até aqui tinham bastante procura naquelle mercado.

— Falla-se de novas conversões ao catholicismo, entre ellas as do Sr. Harless, chefe da igreja protestante, lady Russell mãi do Sr. Odo Russell, a deste mesmo diplomata inglez, annunciando-se tambem como proxima a da propria filha do Sr. de Bismark.

— Dizem de Roma que foram presos os bandidos que sequestraram o cardeal Theodoli, exigindo-lhe 150,000 francos pelo seu resgate. A maior parte delles tinham-se retirado para suas casas, esperando gozar tranquillamente o producto do roubo. Não pertencem aos bandos armados que enchameiam todo o paiz, mas fazem parte do bandoleirismo domestico, que tem grandes ramificações nos districtos que rodeiam a cidade de Roma. Foi encontrado em poder delles parte do resgate.

— Descobrio-se em casa de um individuo por nome Dowailly, em Corbie (Somme), um bello quadro de Van-Dyck. Representa o interior do quarto de Van Dyck e sua familia em um dia de *kermesse*, antes do festim. Compõe-n'o dez figuras e está assignado. O interior do quarto vê-se adornado do *Ecce Homo* do grande pintor e outros quadros de artes e curiosidades. Este quadro mede 1 metro e 4 centimetros sobre 62 centimetros; está pintado em uma taboa de carvalho.

— O governo allemão acaba de organisar a guarda da celebre torre de Julio, em Spandau, onde se guardam 40 milhões de thalers em moedas de ouro, que é parte do thesouro de guerra. O principal encarregado dessa guarda, depende directamente do chanceller do imperio o principe de Bismark, e tem ás suas ordens dous subalternos, sendo responsavel pela guarda militar da torre. Para chegar aos subterraneos onde está encerrada esta reserva metalica é necessario passar por tres portas, cada uma das quaes é fechada com diversas chaves.

— A applicação dada ao esparto na fabricação de tecidos, e o elevado preço que as boas qualidades tem adquirido, dão motivo á grande especulação. A companhia anglo-franco-argelina obteve a concessão de 80,000 fangas de terra no territorio da Argelia, afim de nelle semear esparto, calculando-se o rendimento annual dessa producção em dous milhões de quintaes.

— Quatro padres persas percorrem actualmente a Europa, pedindo esmolas sob differentes titulos. O vigario geral persa Khubiar acaba de publicar um aviso prevenindo o publico contra estes quatro individuos, que não são mais do que audaciosos impostores. Vamos nós, pela nossa parte, prevenindo-nos tambem contra estes novos *Ananias*, para o caso delles por ahi abordarem.

— Desde o 1º de janeiro deste anno até 13 de outubro corrente teem sido executados já em França 10 criminosos.

— Acaba de declarar-se fallida uma das principaes casas de commercio da praça Beziers, em Paris, a casa Sauvaget. O Sr. Sauvaget desappareceu ha dias, depois de se ter apoderado de grossas sommas, segundo se diz. A importancia do passivo ainda não é conhecida, porém eleva-se á uma somma consideravel. Esta casa tinha em França e no estrangeiro numerosas succursaes.

— No dia 10 de outubro teve lugar em Dresde a incineração, por meio do processo Siemens, do corpo da Sra. Dilke, joven esposa de sir Charles Dilke, membro do parlamento inglez. O caixão no qual fôra deposto o cadaver foi collocado no forno, depois dos officios e formalidades religiosas usadas na igreja anglicana, em presença do cunhado da Sra. Dilke e de um grande numero de sabios. Bastaram apenas 5 minutos para reduzir o caixão á cinzas e outros 5 para separar as carnes que se consumiram e desappareceram em 10 minutos, deixando completamente nú o esqueleto da finada. A reducção dos ossos á pós não levou tambem mais de 10 minutos. As cinzas recolhidas pesavam 6 libras e foram guardadas em uma urna e remettidas aos parentes da defunta.

— Comquanto a conversão da rainha-mãi da Baviera tivesse lugar em uma pequena igreja da aldêa, a ceremonia fez-se com uma certa solemnidade. Alem de duas damas da rainha, assistiram como testemunhas o principe Otto, seu filho, dous ajudantes de campo do principe e o cura Berchtold. O bispo Haneberg foi que procedeu a ceremonia.

— O motivo de não se collocar na columna Vendome a mesma estatua de Napoleão I, que alli existia, conforme fôra disposto pela lei que ordenou a sua reconstrucção, é porque o autor da estatua destruida, que possue um modelo della, pede um preço summamente excessivo para o orçamento votado pela assembléa, e consagrado a essa obra.

— As receitas das alfandegas e outros impostos do imperio da Allemanha até 31 de agosto do corrente anno, diminuiram cerca de 2 milhões de francos sobre o periodo correspondente de 1873.

— O governo do Japão, por uma nota dirigida aos seus agentes, abre condicionalmente aos estrangeiros o interior daquelle imperio. Essa medida não concede ainda o direito de exercer o commercio, residir no interior durante um tempo indefinido e adquirir terras, mas denota um grande passo dado pelas idéas progressivas que prevalecem hoje nos conselhos do joven mikado.

— Acha-se já completa a organisação de todo o exercito allemão. O seu effectivo em tempo de paz é de 468 batalhões de infantaria, dos quaes 26 de caçadores, 93 regimentos de cavallaria com 465 esquadrões e 300 baterias de campanha. A Allemanha possue 31 fortalezas, das quaes 12 de primeira classe, 12 de segunda e 7 de terceira.

— Um annuncio suisso: —« Offerece-se para casar. — Um individuo estrangeiro, commerciante estabelecido em uma das principaes cidades da Suissa allemã, idade de 25 annos, figura muito expressiva, muito amavel e familiar; possuindo uma fortuna de cerca de 37:000$000, deseja desposar uma menina de uma familia respeitavel, a qual poderá ficar certa de que com uma pouca de fortuna, poderá viver muito feliz e tranquilla, occupando-se um tanto dos negocios commerciaes. E' indifferente a nacionalidade. Será necessaria a photographia, porque desse modo poder-se-ha tratar disso melhor e facilmente. Segredo absoluto. Dirigir a tal parte. etc. »

— Acaba de morrer em Londres, na idade de 83 annos, o duque de Leicester, grão-mestre da franc-maçonaria da Irlanda.

— Um compositor musical, refere um periodico dos Estados-Unidos, fez ha pouco executar em uma cidade do Oeste, uma grande symphonia, compondo a orchestra, além dos respectivos instrumentos, 4 locomotivas a vapor. O effeito, diz a folha, foi maravilhoso.

— O brigadeiro hespanhol Dabán tem em seu poder o bastão de commando que levava Lozano quando foi preso. Uma imagem da Virgem do Pilar que Lozano tinha na sua bagagem, foi tomada tambem. Esta imagem parece que fôra presente de D. Maria das Neves. O dinheiro que levava foi tomado por um corneta que o entregou todo ao seu chefe. A sorpreza a Lozano e á sua gente foi preparada de tal modo, que muitos carlistas só deram por isso quando a columna Dabán já estava dentro da povoação, chegando até alguns daquelles a esconder-se debaixo das camas.

O GENIO DOS DESPERDICIOS. — Na sua interessantissima visita hebdomadaria das sciencias e de suas applicações ás artes e á industria, o abbade Moigno dá noticia de um facto importante, que devemos recommendar á consideração dos leitores d'esta folha. Nada se deve perder! N'este principio se tem fundado o procedimento do Sr Lister, que nasceu rico, foi educado como um principe, e poderia viver ocioso.

Eram inuteis, e como taes sem valor, os desperdicios da seda. Nem ao menos apodreciam, como os da lã e sendo incorruptiveis, não podiam servir para a estrumação das terras! O Sr. Lister comprou quantos lhe apresentaram a 15 réis o kilogramma e até 1864 dispendeu, sem resultado util, a enorme somma de 1,125 contos de réis, moeda portugueza!

Dotado de uma indomavel perseverança, o opulento proprietario das fabricas de Manningham (Inglaterra) não desanimou, proseguio os ensaios, e alcançou finalmente o exito que desejava. Durante estes dez ultimos annos tem recuperado, nos lucros, a enorme somma que adiantara, habilitando-se para fundar, com o capital de 2,250 contos de réis, uma grande fabrica exclusivamente destinada para a exploração dos desperdicios da seda. Actualmente todas as sedas velhas se transformam em veludos de luxo, e 4,000 operarios são diariamente empregados n'esta curiosissima metamorphose.

Para adquirir os desperdicios dispõe o Sr. Lister de 283 viajantes, que são disseminados por todos os paizes do globo, explorando especialmente a India, a Persia, a China e o Japão.

O CARVÃO DE PEDRA. — O Dr. Varrentras fez ha pouco interessantes experiencias sobre as qualidades que perde o carvão de pedra, quando é deixado por algum tempo ao ar. Estas perdas são bastante importantes.

Em uma das experiencias encontrou uma perda de 33'08 por 100 no peso, e uma diminuição mais consideravel ainda na qualidade. Estes phenomenos provêem da combustão lenta dos elementos notaveis que entram na constituição do carvão e influem no seu valor como combustivel.

A qualidade do gaz diminue em uns 45 p. c. e a potencia calorifica em uns 47 p. c. nos carvões expostos ao ar, emquanto nos carvões abrigados só se perde o 25 p. c. gerador do gaz, e o 11 p. c. como gerador do calorico. Estas experiencias demonstram a necessidade imperiosa de resguardar-se o carvão de pedra, do ar e da humidade.

INCENDIO NO MAR. — Os jornaes do Cabo da Boa Esperança, ultimamente chegados a Plymouth, trazem os pormenores da presa do navio *Olivier Cromwell*, sahido de New-Castle on the Tyne par Aden com carregamento de carvão.

A 300 milhas de distancia de Table Bay, a 6 de setembro, o incendio que andava latente ha algum tempo, ao que parece, no porão, manifestou-se no interior da escotilha do mastro grande. Fizeram-se os maiores esforços para suffocar as chammas empregando os meios ordinarios que consistem em collocar velas molhadas na abertura do porão.

No entanto, em menos de tres horas a chammas fizeram irrupção com furia, e ninguem podia estar no convez por causa do muito calor. Só restava abandonar o navio e organisar os meios da salvação.

A primeira lancha que se lançou á agua, virou se e o marinheiro que a tripolava, esteve em risco de se afogar. Foi então lançada com bom resultado a chalupa grande, e toda a tripolação em numero de 21 homens tomou lugar nella e fez-se ao largo, depois de ter tido tempo de embarcar uma pequena quantidade de agua, alguns vasos de conservas de carnes e um pouco de biscoito. Era tempo, porque dez minutos depois os mastros inflammados cahiam com estrondo horrivel e o navio ficava envolvido em chammas.

Dirigiram-se para o Cabo, mas o tempo estava tão máo e a chalupa tão carregada que navegava muito de vagar. Dous ou tres marinheiros estavam continuamente empregados em esgotar a agua que entrava a cada golpe de mar.

Por vezes a chalupa esteve quasi cheia, de maneira que a agua potavel e o biscoito ficaram avariados. A tripolação desanimava. Para cumulo de desespero, um navio que passava, não avistou os signaes que se lhe fazia de bordo e continuou a sua rota.

Por ultimo os desgraçados naufragos avistaram o cume das montanhas de Table Bay. A' força de remos, e ao fim de algumas horas de trabalhos inauditos, chegaram á entrada da Bahia. Governaram para o primeiro navio á vista: era o *Saxon*, capitão Sheppard que recebeu a tripolação a bordo e prodigalisou aos naufragos todos os cuidados que o seu estado reclamava.

AFFEIÇÃO AOS PRINCIPES DE GALLES. — A proposito do principe de Galles, o *Sport* dá alguns exemplos de affeição, verdadeiramente fanatica, de que o herdeiro da corôa de Inglaterra e a princeza Alexandra são objecto na sua patria.

Na ultima festa de Guildhall, dada em honra da duqueza de Edimburgo, os *aldermen* e os conselheiros municipaes, no excesso do seu fervor, apoderaram-se dos pentes e dos ganchos do cabello que tinham servido aos principes e princezas da familia real no gabinete disposto para reparar as suas *toilettes*.

Ainda ha pouco, os operarios de uma fabrica apoderaram-se igualmente de uma taboa sobre a qual o principe de Galles tinha passado, cortaram-a em bocados e fizeram delles cachimbos, em recordação da visita de S. A. R. á sua officina.

LITTERATURA

Questão penitenciaria.

ESTADO ACTUAL DAS PRISÕES E DA REFORMA PENITENCIARIA NA SUISSA.

Relatorio em resposta aos quesitos formulados pela commissão organisadora do Congresso penitenciario internacional de Londres, apresentado em nome do Conselho federal, pelo Dr. Guillaume, presidente da sociedade suissa para a reforma penitenciaria.

(Continuação.)

O trabalho é regularmente interrompido ás 7 ou as 7 1/2 horas, por uma meia hora para o almoço: ao meio dia por uma hora, para o jantar: e a tarde, por meia hora para a ceia

As 10 horas e as 4 concede-se geralmente de 1/4 á 1/2 hora.

Depois que cessa o trabalho, o que tem lugar as 7 ou as 8 horas da noite, os detentos tem ainda de 1/2 á 3/4 de hora para as suas necessidades intellectuaes, mas isto sómente nas penitenciarias, em que passam as noites em cellula.

Uma hora de passeio, e uma de lições em classe completam o programma do dia. Esta ultima hora deve ser supprimida nas prizões, em que não se dão lições, e nas em que para isto sómente se destinam uma ou duas horas nos Domingos.

A hora do passeio só se concede aos que trabalham na cellula, ou nas officinas.

Nas penitenciarias modernas, ou reorganizadas, a media das horas de trabalho é de 12; a de recreio (passeio, escóla, trabalho de classe na cellula, leitura etc. etc.) é de 4 horas, ás quaes se deve juntar as dos domingos e de dias de festas, que são mais ou menos numerosos conforme a religião, que professam os presos.

45 quisito.

Onde e como são tratados os doentes?

Os presos, que se acham indispostos ou doentes, são dispensados do trabalho por ordem do medico da prisão.

As indisposições ligeiras são tratadas na cellula, ou nos dormitorios em commum; os doentes mais graves recebem os cuidados medicos nas enfermarias, que se encontram nas penitenciarias dos dous grupos superiores, de que tratamos no principio deste trabalho.

Estas enfermarias, são derigidas pelo medico do Estabelecimento, e que tem ás suas ordens em guarda enfermeiro, deixam pouco á desejar, sobre tudo nos estabelecimentos modernos.

Geralmente encontra-se nellas uma pequena pharmacia, e tudo quanto é preciso para o tratamento dos enfermos,

Nas antigas casas de correcção não se póde tratar os detentos atacados de molestias graves: são neste caso transferidos para um hospital.

Os que apresentam symptomas de alienação mental são recolhidos á uma casa de alienados.

46 quisito.

Quaes as molestias mais frequentes?
Qual o numero proporcional de doentes?
Qual o da mortalidade?

As molestias mais frequentes são os catharros dos intestinos e dos bronchios, inflamações da pleura e dos pulmões, rheumatismo das articulações e dos musculos: em seguida, as phthisicas pulmonares, os engorgitamentos das glandulas lymphaticas, as molestias do systema nervoso.

As molestias contagiosas, as febres typhoides, a syphilis, etc., etc., etc., são sempre importadas, e a cifra dellas, sobre tudo das affecções nervosas chronicas, é relativamente elevada em alguns Cantões.

Em Lenzbourg o numero dos doentes varia entre 2 % (casos ligeiros) e 1 1/2 % (casos graves). Durante os seus ultimos annos esta penitenciaria registrou 19 obitos, isto é, 3 por anno sobre a media de 370 detentos. Dos 5 fallecidos, no correr do anno de 1870, tres sucumbiram á thysica pulmonar.

Na penitenciaria de Bâle, encontramos em 1867, 2,85 % de dias de molestias.

Sobre 330 detentos houveram 126 doentes, e dous obitos, sendo um de apoplexia do pulmão, e outro de atrophia do figado.

Zurich com uma media annual de 407,8 detentos, contou durante os ultimos dez annos 64,3 doentes, isto é, 15, 75 % do numero dos detentos, ou em outros termos, 26, 72 % por anno do numero medio diario dos detentos presentes, que era de 241.

Nesta penitenciaria os obitos montam a 6,3 por anno, isto é, 1,54 % dos presos recolhidos durante o anno, ou 2.61 % da media diaria.

A penitenciaria de Geneve apresenta 5 % como o numero proporcional de seus doentes.

A de Lausanne accusa 3 % como a média dos casos de morte.

Sobre 3?7 detentos, que cumpriram penas neste estabelecimento, contam-se 3:497, dias de enfermaria sobre 63:217 de promptidão, ou presença: sómente 12 individuos contaram 2,000 dias de enfermaria:

Os casos de molestias chronicas citados são a thysica, a pleuresia, o scorbuto,

Os obitos, em numero de 4, foram devidos, dous á thysica pulmonar, o terceiro á uma affecção do coração, e o quarto á um œdema do pulmão.

Houve um caso de alienação mental.

O relatorio de 1867 da penitenciaria de Berne menciona, sobre a média diaria de 428 detentos, 176 doentes tratados na enfermaria, 14 obitos, dos quaes 3 em consequencia de thysica pulmonar e 2 de pneumonia.

O numero de obitos na penitenciaria de *St. Gall* nos annos de 185? á 1863, durante os quaes foram á ella recolhidos 1,286 presos, elevou-se á 70.

Trinta e nove presos succumbiram a thysica pulmonar ou intestinal, ou a tuberculisação geral; 18 á apoplexia e á hydropesia; 4 ao marasmo; 2 á affecções carcinomatosas; 2 ao scrobuto; 1 ao amolecimento cerebral; 1 ao onanismo; 1 á um flegmão e absorção purulenta consecutiva; 1 por suicidio.

Em *Lucerna* o numero de dias de enfermaria foi, em 1867, de 25 por dia e por detento.

Em *Schaffhouse* foi de 545 sobre 9,943 dias de presença.

As frequentes affecções catharraes dos orgãos da digestão (*dyspepsia, diarrhéa, vomitos, intermittentes, colicas, etc.*), são, em grande parte, attribuidas á grande uniformidade do regimen, e á falta de exercicio sufficiente ao ar livre e sob a luz vivificante do sol.

Estas influencias funestas, juntas á tristeza e aos remorsos, produzem secundariamente as *scrophulas das prisões*, que se notam em proporções, mais ou menos elevadas, em differentes penitenciarias, e que frequentemente terminam pela thysica pulmonar.

Durante os tres annos decorridos de 1868 á 70 observaram-se em *Lenzbourg* 2 suicidios e 14 casos de alienação mental mais ou menos graves, attribuidos antes á uma predisposição hereditaria, individual, ou a influencia dos remorsos, do que ao systema da prisão.

Em *Neuchatel* observou-se em 1870, sobre 146 detentos dous casos de alienação mental, sendo que um dos atacados já havia sido tratado do mesmo mal em uma casa de saude, e o outro soffria do delirio dos ebrios, (*delirium tremens*).

Em *St. Gall*, no periodo decorrido de 1858 á 63, sobre 1,586 detentos contam-se apenas 9 casos de alienação mental (6 homens e 3 mulheres).

Si se observa nas prisões a thysica pulmonar e outras affecções em proporções que exigem sério exame, em compensação estes estabelecimentos, particularmente os de data recente, parecem apresentar uma immunidade contra as molestias epidemicas.

Durante o tempo que reinou o *cholera* em *Zurich* nem um caso se deu entre os presos. O mesmo succedeu em *Lenzbourg* por occasião de uma forte epidemia de sarampo, que atacou os adultos.

Quando o exercito de Bourbaki entrou na Suissa, estabeleceu-se ao lado da penitenciaria de *Neuchatel* um lazareto para bexiguentos, e apesar de ser aquelle estabelecimento encarregado do fornecimento de alimentação dos doentes e enfermeiros, de desenfectar a roupa das camas, nem um caso, mesmo de *bexigas-doudas*, appareceu.

E' verdade que tinha havido uma revaccinação geral dos presos.

Observações analogas foram feitas na penitenciaria de Bâle.

47 quesito.

Distingue-se nas prisões o trabalho penal do trabalho industrial?
Quaes são os generos de trabalhos industriaes adoptados nas diversas prisões?
O trabalho penal intimida, de modo á influir na diminuição das reincidencias?
Qual o effeito moral do trabalho penal sobre os presos?
Qual o seu effeito sobre a saúde?

A distincção nas prisões entre trabalho penal e trabalho industrial é feita por lei sómente nos Cantões, em que ainda se executa o systema das antigas casas de correcção (*maisons de force*) e nas quaes uma certa cathegoria de presos é submettida á trabalhos publicos e utilisada, no varrimento das ruas, construcção d'estradas, trabalhos agricolas, etc., etc., etc.

Esta distincção não tem lugar nas prisões, cujo fim é a reforma do delinquente.

Sem duvida muitos trabalhos são desagradaveis, e pouco atractivos, e os individuos que os executam á elles não se sujeitariam de boa vontade se estivessem em liberdade; estes trabalhos adquiriram por isso o caracter do trabalho penal.

(Continúa.)

TYP DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.